SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2177

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2018

O PREFEITO INTERINO DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o Decreto Presencial 9.412/18, de 19 de julho de 2018, e suas alterações**.

HOMOLOGAR o resultado do **Procedimento Administrativo nº 106/2018-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 026/2018-CPL

OBJETO: Contratação imediata de empresa para os serviços de confecção de placas e letreiros para destaque visual do Portal da cidade e pontos turísticos do Município de Anamã, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.**

ADJUDICAR à empresa I B DE M CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 14.353.878/0001-15, o valor global de **R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).**

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2018 sob a seguinte rubrica:

CLASSIFICAÇÃO: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0011.2004 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS: 0.01.010

Publique-se, Certifique-se.

Anamã/AM, em 22 de agosto de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Interino Municipal

O presente documento foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:53B15AA0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 216, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2889/2018, de 27 de Julho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. ***José Santos de Souza*** *Cargo*: ***Coordenador Pedagógico de Ensino,*** para participar do XXXIV para participar do XXXIV Encontro Nacional, que tem como tema Educação Infantil desafios e perspectivas nacionais e o contexto amazônico, em Manaus-AM, no período de 21 a 25 de Agosto de 2018.

Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.000,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:2EE6703C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 217, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2889/2018, de 27 de Julho de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Isabel Silva dos Santos*** *Cargo*: ***Gestora da Escola Municipal Raimunda Galate,*** para participar do XXXIV Encontro Nacional, que tem como tema Educação Infantil desafios e perspectivas nacionais e o contexto amazônico, em Manaus-AM, no período de 21 a 25 de Agosto de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 500,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D8543E90

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 218, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2889/2018, de 27 de Julho de 2018.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Edilene Silva Melo*** *Cargo*: ***Gestora da Escola Municipal Rural Colônia do Boia,*** para participar do XXXIV Encontro Nacional, que tem como tema Educação Infantil desafios e perspectivas nacionais e o contexto amazônico, em Manaus-AM, no período de 21 a 25 de Agosto de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 500,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:E09203E2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 219, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2889/2018, de 27 de Julho de 2018.=
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Rizania Ferreira Tenazor*** *Cargo*: ***Gestora Municipal da Creche Raios de Sol,*** para participar do XXXIV Encontro Nacional, que tem como tema Educação Infantil desafios e perspectivas nacionais e o contexto amazônico, em Manaus-AM, no período de 21 a 25 de Agosto de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 500,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6F0A00A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 021/2018.

Objeto: Formação de Registro de Preços, para **eventual aquisição, pelo menor preço por item, de material odontológico,** para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte/AM.

Abertura da Seção: 04/09/2018 ás 14:00h

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de reuniões da CML – Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro – Atalaia do Norte/AM, podendo ser retirado mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de DAM ou depósito identificado, a ser recolhido na agência do Banco Bradesco nº 0736-6, Conta Corrente nº 510879-9 – Arrecadação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, com o valor de acordo com os gastos referentes aos custos de reprodução (R$ 30,00 – Trinta Reais), ou gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD), ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no horário de 08:00h as 12:00h.

Atalaia do Norte (AM), 22 de agosto de 2018.

ROZÁLIA DA SILVA NÓBREGA
Presidente da CML.

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22/08/2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:46B0ED0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 020/2018.

Objeto: Formação de Registro de Preços, para **eventual aquisição, pelo menor preço por item, de material laboratorial,** para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte/AM.

Abertura da Seção: 04/09/2018 ás 08:00h

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de reuniões da CML – Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro – Atalaia do Norte/AM, podendo ser retirado mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de DAM ou depósito identificado, a ser recolhido na agência do Banco Bradesco nº 0736-6, Conta Corrente nº 510879-9 – Arrecadação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, com o valor de acordo com os gastos referentes aos custos de reprodução (R$ 30,00 – Trinta Reais), ou gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD), ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no horário de 08:00h as 12:00h.

Atalaia do Norte (AM), 22 de agosto de 2018.

ROZÁLIA DA SILVA NÓBREGA
Presidente da CML.

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22/08/2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A52AC285

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 209 DE 12 DE JULHO DE 2018

PORTARIA N° 209 DE 12 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 127 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, a Servidora Pública Municipal, **MARIA JOSE RAMOS BARBOSA**, Agente Administrativo, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 03 (três) meses, no período de 02 de julho a 01 de outubro de 2018, com todas as vantagens do seu cargo;
Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1° de junho de 2018;
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrários.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 12 de julho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:FDAC76F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 222 DE 20 DE JULHO DE 2018

PORTARIA N° 222 DE 20 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 127 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, ao Servidor Público Municipal, **OTACÍLIO LEMOS FARIAS**, Técnico Agrícola, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 03 (três) meses, no período de 11 de julho a 08 de outubro de 2018, com todas as vantagens do seu cargo;
Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2018;
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrários.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 20 de julho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:8DCF88F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 239 DE 27 DE JULHO DE 2018

PORTARIA N° 239 DE 27 DE JULHO DE 2018

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o Art. 12, § 2° da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1° - **Exonerar,** a servidora **IONA CARLA DUARTE MATOZINHO**, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Adjunto de Saúde Simbologia CC-2, desta Prefeitura Municipal;
Art. 2° - **Determinar** a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 27 de julho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:12A2810C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 240 DE 27 DE JULHO DE 2018

PORTARIA N° 240 DE 27 DE JULHO DE 2018

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o Art. 12, § 2° da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1° - **Exonerar,** a servidora **MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO LIMA**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora, Simbologia CC-3, desta Prefeitura Municipal;
Art. 2° - **Determinar** a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 27 de julho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:10DB6B2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 241 DE 1° DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N° 241 DE 1° DE AGOSTO DE 2018

"Nomeia cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da constituição Federal, combinado com o Art. 68 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE:
Art. 1° - **Nomear,** a partir desta data, a servidora **MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO LIMA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Simbologia CC-2, de **Secretário Municipal Adjunto de Saúde**, desta Prefeitura Municipal;
Art. 2° - **Determinar** a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1° agosto de 2018;
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 1° de agosto de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:839BA042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 242 DE 1° DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N° 242 DE 1° DE AGOSTO DE 2018

"Nomeia cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da constituição Federal, combinado com o Art. 68 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE:
Art. 1° - **Nomear,** a partir desta data, a Servidora **IONA CARLA DUARTE MATOZINHO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Simbologia CC-3, de **Coordenadora**, desta Prefeitura Municipal;
Art. 2° - **Determinar** a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1° de agosto de 2018
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 1° de agosto de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:04DE8452

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ERRATA DE EDITAIS

ERRATA DOS EDITAIS
PREGAO PRESENCIAL N 001, 002 e 003/2018

1 - A presente Errata tem como objetivo corrigir o Preâmbulo dos Editais, para os pregoes Presenciais nº 001, 002 e 003/2018.

Onde se lê:
Comissão Permanente de Licitação

Leia-se:
Por intermédio do Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Barreirinha.

Barreirinha/AM, 21 de agosto de 2018.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da Camara Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:05CD9A79

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 003-2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2018

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

ESPÉCIE: **CARTA CONTRATO Nº 003/2018**
DATA DA ASSINATURA**: 15/02/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM e o Senhor **EDUARDO PANDURO CHOTA**, Pessoa Física, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o **nº 704.896.612-20**, residente e domiciliado na Comunidade de Nova Aliança, no Município de Benjamin Constant/AM, no valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL NA COMUNIDADE DE NOVA ALIANÇA, COM A FINALIDADE DE SER USADO COMO MORADIA PELOS PROFESSORES, NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**
A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant – exercício de 2018.

Unidade: 02.08.01- Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Funcional: 12.361.0062.2018.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
Fonte Pagadora: 10 – R.P.

AMPARO LEGAL: **Artigo 24 Inciso X da Lei n° 8.666/93.**
PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Geral da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 15/02/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Benjamin Constant/AM, 15 **de fevereiro de 2018.**

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:EC2C7839

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 004-2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2018

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
ESPÉCIE: **CARTA CONTRATO Nº 004/2018**
DATA DA ASSINATURA**: 15/02/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM e o Senhor **NAZARENO RUIZ RODRIGUES**, Pessoa Física, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o **nº 007.053.202-86**, residente e domiciliado na Comunidade de Nova Paulina, no Município de Benjamin Constant/AM, no valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 800,00 (Oitocentos reais).
OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL NA COMUNIDADE DE NOVA PAULINA, COM A FINALIDADE DE SER USADO COMO MORADIA PELOS PROFESSORES, NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**
A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant – exercício de 2018.

Unidade: 02.08.01- Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Funcional: 12.361.0062.2018.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
Fonte Pagadora: 10 – R.P.

AMPARO LEGAL: **Artigo 24 Inciso X da Lei n° 8.666/93.**

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Geral da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 15/02/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Benjamin Constant/AM, **15 de fevereiro de 2018.**

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:24ABC730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 005-2018 DA DISPENSA Nº 011-2018

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

ESPÉCIE: **CARTA CONTRATO Nº 005/2018**
DATA DA ASSINATURA**: 15/02/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM e o Senhor **NAZARENO RUIZ RODRIGUES**, Pessoa Física, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o **nº 007.053.202-86**, residente e domiciliado na Comunidade de Nova Canaã, no Município de Benjamin Constant/AM, no valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 800,00 (Oitocentos reais).
OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL NA COMUNIDADE DE NOVA CANAÃ, COM A FINALIDADE DE SER USADO COMO MORADIA PELOS PROFESSORES, NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**
A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant – exercício de 2018.

Unidade: 02.08.01- Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Funcional: 12.361.0062.2018.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
Fonte Pagadora: 10 – R.P.

AMPARO LEGAL: **Artigo 24 Inciso X da Lei n° 8.666/93.**

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Geral da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 15/02/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Benjamin Constant/AM, 15 de fevereiro de 2018**.**

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:A2684697

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 006-2018 DA DISPENSA LICITAÇÃO Nº 012-2018

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

ESPÉCIE: **CARTA CONTRATO Nº 006/2018**
DATA DA ASSINATURA**: 15/02/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM e o Senhor **SILDOMAR TUESTA DE SOUZA**, Pessoa Física, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o **nº 910.686.902-59**, residente e domiciliado na Comunidade de Guanabara II, no Município de Benjamin Constant/AM, no valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 800,00 (Oitocentos reais).
OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL NA COMUNIDADE DE GUANABARA II, COM A FINALIDADE DE SER USADO COMO SALA DE AULA NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**
A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant – exercício de 2018.

Unidade: 02.08.01- Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Funcional: 12.361.0062.2018.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
Fonte Pagadora: 10 – R.P.

AMPARO LEGAL: **Artigo 24 Inciso X da Lei n° 8.666/93.**
PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Geral da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 15/02/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Pode

Benjamin Constant/AM, **15 de fevereiro de 2018.**

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:DD37F38F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 058, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO N.º 058, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO que virtualmente todos os projetos na atualidade estão dependendo da área de tecnologia de informação devido à agilidade e qualidade que tal serviço propicia;
CONSIDERANDO a grande instabilidade dos equipamentos de informática e eventuais erros e problemas que tais equipamentos podem apresentar, faz-se necessária uma equipe técnica para poder assistir aos usuários que dependem desse serviço;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI da Prefeitura de Benjamin Constant/AM, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de executar e gerenciar o planejamento, especificação, desenvolvimento, implantação, operação e a manutenção de serviços, sistemas de informação e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Telecomunicação;

Art. 2º - Compete à Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI:
I - Executar e gerenciar o planejamento, especificação, desenvolvimento, implantação, operação e a manutenção de serviços, sistemas de informação e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Telecomunicação;
II - Desenvolver conhecimentos e atividades, através de projetos, convênios e parcerias, na busca de soluções eficazes e eficientes na área de Tecnologia da Informação e Telecomunicação;
III - Prestar serviços de atendimento e suporte à comunidade de usuários para a plena utilização dos recursos computacionais de sistemas de informação e Telecomunicação da Prefeitura;
IV - Definir política de uso de softwares e hardwares;
V - Analisar e definir produtos para rede lógica e física;
VI - Planejar e promover capacitação de usuários;
VII - Promover e estimular para os departamentos o uso racional e econômico dos recursos de informática da Prefeitura;
VIII - Promover a evolução do pessoal de informática e dos recursos de hardware e software da Prefeitura;
IX - Organizar e participar de organizações para a democratização e racionalização da informática e telecomunicações na representação da administração municipal;
X - Realizar manutenção nos equipamentos e atendimento (suporte operacional) aos usuários de informática da Prefeitura;
XI - Manter em dia e atualizado as rotinas de cópias de segurança dos dados nos equipamentos servidores e unidades de backup;
XII - Executar serviços de infraestrutura de comunicação de dados (cabeamentos e conectorização de redes), além de controlar as atividades relacionadas à segurança e comunicação de dados;
XIII - Manutenção dos sistemas existentes na Prefeitura e suporte a usuários na utilização de softwares.

Art. 3º - A Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Tecnologia da Informação;

Art. 4º - O Coordenador da CTI será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades referentes a coordenação;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:C2A2E125

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1°TERMO ADITIVO DA CARTA -CONTRATO N°04/2017

EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N°04/2017
ESPECIE E DATA: 1°Termo Aditivo do Contrato n°04/2017, celebrado em 06/03/2018.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Beruri e Sr. Nazaré Maciel da Silva.
OBJETO: Serviços de propaganda Volante.
CLAUSULA PRIMEIRO: Objeto-O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n° 04/2017 do presente por, mas 02(dois) meses a contar de 07/03/2018 a 31/04/2018.
CLAUSULA SEGUNDA: Do prazo pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/04/2018.

Beruri/AM, 05 de abril de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:858ED64D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMED030/2018.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando a solicitação feita por meio do Oficio nº 017/2018 – PNAIC, E-mail datado do dia 26/07/2018;
Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora CRISTIANE DUARTE DA SILVA FEITOSA, Pedagoga/coordenadora local do PNAIC, servidora do quadro de pessoal da SEMED, para participar da Formação – PNAIC 1º ao 3º ano, a ser realizado na cidade de Manacapuru/AM, Polo de Formação UFAM;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora CRISTIANE DUARTE DA SILVA FEITOSA, RG nº. 1804788-2/SSP-AM, CPF nº. 607.358.302-82, Pedagogo/coordenadora local do PNAIC, servidora do quadro de pessoal da SEMED, a viajar com a finalidade de participar da Formação – PNAIC, 1º ao 3º ano, a ser realizado na cidade de Manacapuru/AM, Polo de Formação UFAM, no período de 27 a 29 de agosto de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
26/08/2018	14:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO AO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
27/08/2018	08:00	FORMAÇÃO – PNAIC 1º AO 3º ANO
28/08/2018	08:00	FORMAÇÃO – PNAIC 1º AO 3º ANO
29/08/2018	08:00	FORMAÇÃO – PNAIC 1º AO 3º ANO
30/08/2018	11:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora CRISTIANE DUARTE DA SILVA FEITOSA, a importância de R$ 572,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 22 de agosto de 2018.

JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 114/2017-GPMB/DOM Ed. 1932

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:2D3F9FED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMED031/2018.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando a solicitação feita por meio do Oficio nº 017/2018 – PNAIC, E-mail datado do dia 26/07/2018;
Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora FRANCISCA FERREIRA CORDEIRO DE LIMA, Formadora PNAIC, servidora do quadro de pessoal da SEMED, para participar da Formação – PNAIC 1º ao 3º ano, a ser realizado na cidade de Manacapuru/AM, Polo de Formação UFAM;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora FRANCISCA FERREIRA CORDEIRO DE LIMA, nº. 1425732-7, CPF nº. 735.469.332-49, Formadora PNAIC, servidora do quadro de pessoal da SEMED, a viajar com a finalidade de participar da Formação – PNAIC 1º ao 3º ano, a ser realizado na cidade de Manacapuru/AM, Polo de Formação UFAM, no período de 27 a 29 de agosto de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
26/08/2018	14:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO AO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
27/08/2018	08:00	FORMAÇÃO – PNAIC 1º AO 3º ANO
28/08/2018	08:00	FORMAÇÃO – PNAIC 1º AO 3º ANO
29/08/2018	08:00	FORMAÇÃO – PNAIC 1º AO 3º ANO
30/08/2018	11:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora FRANCISCA FERREIRA CORDEIRO DE LIMA, a importância de R$ 572,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de

apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 22 de agosto de 2018.

JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 114/2017-GPMB/DOM Ed. 1932

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:85EDB034

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMED032/2018.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando a solicitação feita por meio do Oficio nº 017/2018 – PNAIC, e-mail datado do dia 26/07/2018;
Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora JOSEANE DE BRITO BEZERRA, Formadora do PNAIC, servidora do quadro de pessoal da SEMED, para participar da Formação – PNAIC 1º ao 3º ano, a ser realizado na cidade de Manacapuru/AM, Polo de Formação UFAM;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora JOSEANE DE BRITO BEZERRA, RG nº. 1592295-5/SSP-AM, CPF nº. 518.126.732-72, Formadora do PNAIC, servidora do quadro de pessoal da SEMED, a viajar com a finalidade de participar da Formação – PNAIC 1º ao 3º ano, a ser realizado na cidade de Manacapuru/AM, Polo de Formação UFAM, no período de 27 a 29 de agosto de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
26/08/2018	14:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO AO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
27/08/2018	08:00	FORMAÇÃO – PNAIC 1º AO 3º ANO
28/08/2018	08:00	FORMAÇÃO – PNAIC 1º AO 3º ANO
29/08/2018	08:00	FORMAÇÃO – PNAIC 1º AO 3º ANO
30/08/2018	11:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora JOSEANE DE BRITO BEZERRA, a importância de R$ 572,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 22 de agosto de 2018.

JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 114/2017-GPMB/DOM Ed. 1932

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:0AE03C7F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMED033/2018.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando a solicitação feita por meio do Oficio nº 017/2018 – PNAIC, E-mail datado do dia 26/07/2018;
Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora JARILDA MOREIRA DA SILVA, Formadora do PNAIC, servidora do quadro de pessoal da SEMED, para participar da Formação – PNAIC 1º ao 3º ano, a ser realizado na cidade de Manacapuru/AM, Polo de Formação UFAM;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora JARILDA MOREIRA DA SILVA, RG nº. 1420686-2/SSP-AM, CPF nº. 683.876.102-59, Formadora do PNAIC, servidora do quadro de pessoal da SEMED, a viajar com a finalidade de participar da Formação – PNAIC 1º ao 3º ano, a ser realizado na cidade de Manacapuru/AM, Polo de Formação UFAM, no período de 27 a 29 de agosto de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
26/08/2018	14:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO AO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
27/08/2018	08:00	FORMAÇÃO – PNAIC 1º AO 3º ANO
28/08/2018	08:00	FORMAÇÃO – PNAIC 1º AO 3º ANO
29/08/2018	08:00	FORMAÇÃO – PNAIC 1º AO 3º ANO
30/08/2018	11:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora JARILDA MOREIRA DA SILVA, a importância de R$ 572,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 22 de agosto de 2018.

JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 114/2017-GPMB/DOM Ed. 1932

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:6C4FC5BF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB034/2018.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando a solicitação feita por meio do Oficio nº 017/2018 – PNAIC, E-mail datado do dia 26/07/2018;
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor JOSAFÁ CASTRO MADY, Formador do PNAIC, servidor do quadro de pessoal da SEMED, para participar da Formação – PNAIC 1º ao 3º ano, a ser realizado na cidade de Manacapuru/AM, Polo de Formação UFAM;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, o Senhor JOSAFÁ CASTRO MADY, RG nº. 1497882-2/SSP-AM, CPF nº. 776.121.402-68, Formador do PNAIC, servidor do quadro de pessoal da SEMED, a viajar com a finalidade de participar da Formação –PNAIC 1º ao 3º ano, a ser realizado na cidade de Manacapuru/AM, Polo de Formação UFAM, no período de 27 a 29 de agosto de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
26/08/2018	14:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO AO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
27/08/2018	08:00	FORMAÇÃO – PNAIC 1º AO 3º ANO
28/08/2018	08:00	FORMAÇÃO – PNAIC 1º AO 3º ANO
29/08/2018	08:00	FORMAÇÃO – PNAIC 1º AO 3º ANO
30/08/2018	11:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor JOSAFÁ CASTRO MADY, a importância de R$ 572,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 22 de agosto de 2018.

JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 114/2017-GPMB/DOM Ed. 1932

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:BFEAAE72

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2018

Espécie: Contrato nº 182/2018, firmado em 20/08/2018, com a empresa MARILEIDE COSTA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.506.212/0001-48 Objeto: Serviços de manutenção das bombas de captação de água com fornecimento de materiais; Amparo: Dispensa de Licitação nº 013/2018, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/1993; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: 02; UNIDADE: 01; PROJ/ATIV.: 2.032 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recursos: 50. Valor Global: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz pela Contratante e pela Contratada, Marileide Costa da Silva.

Boca do Acre/AM, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:0347D935

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 352/2018

PORTARIA Nº 352 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **BERENICE BASTOS DE SOUZA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 20 de Agosto de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:B7E9C695

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N˚. 007/2014 - GPCC

ESPÉCIE E DATA: 7º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº. 007/2014 - GPCC, celebrado em 09/03/2017.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO** e **CONSTRUTORA AMAZONIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n˚ 04.294.129/0001-00.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM.

VALOR GLOBAL: R$ 17.089.888,95 (dezessete milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, a contar de 09/03/2017 a 04/11/2017. Com a sua respectiva Publicação.

Careiro/AM, 09 de março de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:D982E6DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N˚. 007/2014 - GPCC

ESPÉCIE E DATA: 8º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº. 007/2014 - GPCC, celebrado em 05/11/2017.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO** e **CONSTRUTORA AMAZONIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n˚ 04.294.129/0001-00.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM.

VALOR GLOBAL: R$ 17.089.888,95 (dezessete milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05/11/2017 a 03/07/2018. Com a sua respectiva Publicação.

Careiro/AM, 05 de novembro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:6CC40DA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO NONO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N˚. 007/2014 - GPCC

ESPÉCIE E DATA: 9º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº. 007/2014 - GPCC, celebrado em 04/07/2018.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO** e **CONSTRUTORA AMAZONIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n˚ 04.294.129/0001-00.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM.

VALOR GLOBAL: R$ 17.089.888,95 (dezessete milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 04/07/2018 a 01/12/2018. Com a sua respectiva Publicação.

Careiro/AM, 04 de julho de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:45DC3525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N˚. 007/2014 - GPCC

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO e CONSTRUTORA AMAZONIDAS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PACTUAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DO CONTRATO ORIGINAL.

Careiro/AM, 22 de agosto de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:3C5BAB79

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Livros Didáticos.

ABERTURA: 11/09/2018 às 8h:30m.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM

(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 22 de Agosto de 2018.

À COMISSÃO.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:075ED512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora **MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal de Rui Souto de Alencar para ministrar 20h/aula, a contar do dia 20 de Junho de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 20 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em:____/_____/____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0401C9CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora **ELDILECIA SOUZA DE OLIVEIRA**, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal Maria de Nazaré e silva ministrar 20h/aula, a contar do dia 01 de Agosto de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 01 de Agosto de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em:_____/____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FFC07C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora **ELANE LINO DE OLIVEIRA VAZ**, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal Sandra Braga para ministrar 20h/aula, a contar do dia 01 de Agosto de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.
II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 01 de Agosto de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em:___/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:47AC39C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora **LENILCE CORREA CASTILHO**, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal São Thomé do Patoá ministrar 20h/aula, a contar do dia 01 de Agosto de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.
II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 01 de Agosto de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em:____/____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A82706C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora **SIRLANE NATIVIDADE DA SILVA**, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal Rui Souto de Alencar ministrar 20h/aula, a contar do dia 23 de Julho de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.
II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 23 de Julho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em:____/___/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:03D7CA9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o servidor **MARCIO ARAUJO DE SOUZA**, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal Maria Elizangela Litaiff ministrar 20h/aula, a contar do dia 23 de Julho de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.
II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 23 de Julho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em:____/_____/____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B6BA6E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora **NARA PEREIRA JACHINAN**, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal Maria Elizangela Litaiff ministrar 20h/aula, a contar do dia 23 de Julho de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.
II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 23 de Julho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em:_____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:06A41F87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora **RAIMUNDA ALCILENE RIBEIRO DE SOUZA**, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal Cândida Aquino de Araújo ministrar 20h/aula, a contar do dia 23 de Julho de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.
II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 23 de Julho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em:_____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:825D418B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o servidor **SILVERIO DA SILVA PRAIA**, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal Maria Almeida do Nascimento 20h/aula, a contar do dia 01 de Agosto de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.
II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, de 01 agosto de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em:____/____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:93503E6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o servidor **PAULO JORGE DE SOUZA DA PAZ**, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal de Educação Infantil Sandra Braga para ministrar 20h/aula semanais, a contar do dia 07 de Agosto de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.
II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, de 07 agosto de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em:____/_____/___

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:52B7F21F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 03/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a Senhora **CHARLENE MATOS DE BRITO**, para exercer o cargo de **Gerente de Lotação Urbana,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 19 de Fevereiro de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ciente em ___/___/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:121ED44F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 04/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o Senhor **RAUMIR BRITO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Gerente de Lotação Rural,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 19 de Fevereiro de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ciente em ___/___/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5FF9196A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 05/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o Senhor **REINALDO RIBEIRO PENA**, para exercer o cargo de **Gerente de Supervisor,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 19 de Fevereiro de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ciente em ___/___/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6E293D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 06/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a Senhora **SÔNIA ALVES PENS**, para exercer o cargo de **Gerente de Projetos,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 19 de Fevereiro de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ciente em ___/___/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8F0BC2FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 07/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a Senhora **MARIA EDNEIA TORRES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **Gerente de Protocolo,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 19 de Fevereiro de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ciente em ___/___/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:52FA0625

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018/CML/CODAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 026/2018/CML/Codajás, no dia 10 de setembro de 2018, às 14:00h objetivando "**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**".

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás, no horário das 8h às 12h, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais), no período de 24/08/2018 a 06/09/2018.

Codajás/AM, 22 de agosto de 2018.

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:B3677667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018/CML/CODAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 027/2018/CML/Codajás, no dia 10 de setembro de 2018, às 15:00h objetivando "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**".
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás, no horário das 8h às 12h, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais), no período de 24/08/2018 a 06/09/2018.

Codajás/AM, 22 de agosto de 2018.

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:C974A3C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO CONTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Obras e Serviços nº 04, celebrado em 04/07/018.
2.CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e S. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 10.607.264/0001-61
3.OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES EM MADEIRA TIPO MAROMBA, NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM.
4.VALOR GLOBAL: R$ 1.075.612,26 (Um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos para o exercício são oriundos do Termo de Convênio nº 014/2018; Empenho: 00502 - SEINFRA – Estado do Amazonas, no valor de R$ 1.047.235,01 (Um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e um centavo);
Contrapartida do Município de Eirunepé no valor de R$ 32.388,71 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavo).
6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da Emissão da Ordem de Serviço.
7.FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/93.

Eirunepé-AM, 04 de julho de 2018.

Cientifique-se
Publique-se e
Cumpra-se

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

S. I. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 10.607.264/0001-61

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:7D48B3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO CONTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Obras e Serviços nº 05, celebrado em 04/07/018.
2.CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e ELFA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.131.906/0001-33
3.OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM.
4.VALOR GLOBAL: R$ 998.989,94 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos para o exercício são oriundos do Termo de Convênio nº 012/2018; Empenho: 00497 - SEINFRA – Estado do Amazonas, no valor de R$ 969.999,13 (novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e treze centavos);
Contrapartida do Município de Eirunepé no valor de R$ 29.999,97 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da Emissão da Ordem de Serviço.
7.FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/93.

Eirunepé-AM, 04 de julho de 2018.

Cientifique-se
Publique-se e
Cumpra-se

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

ELFA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
03.131.906/0001-33

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:B1AC4CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO CONTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Obras e Serviços nº 06, celebrado em 04/07/018.
2.CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e ELFA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.131.906/0001-33
3.OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM.
4.VALOR GLOBAL: R$ 375.365,09 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos para o exercício são oriundos do Termo de Convênio nº 013/2018; Empenho: 00500 - SEINFRA – Estado do Amazonas, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
Contrapartida do Município de Eirunepé no valor de R$ 16.410,55(dezesseis mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).
6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da Emissão da Ordem de Serviço.
7.FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/93.

Eirunepé-AM, 04 de julho de 2018.

Cientifique-se
Publique-se e
Cumpra-se

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

ELFA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
03.131.906/0001-33

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:259FB1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO CONTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Obras e Serviços nº 07, celebrado em 04/07/018.
2.CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e ROTINA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA - ME, CNPJ nº 07.262.977/0001-26
3.OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BANHO DO LAGO, NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM.
4.VALOR GLOBAL: R$ 747.609,96 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos para o exercício são oriundos do Termo de Convênio nº 016/2018; Empenho: 00501 - SEINFRA – Estado do Amazonas, no valor de R$ 727.495,73 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos);
Contrapartida do Município de Eirunepé no valor de R$ 22.499,87 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).
6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da Emissão da Ordem de Serviço.

7.FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/93.

Eirunepé-AM, 04 de julho de 2018.

Cientifique-se
Publique-se e
Cumpra-se

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

ROTINA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA - ME
03.131.906/0001-33

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:D01DE4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO CONTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Obras e Serviços nº 09, celebrado em 04/07/018.
2.CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e S. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 10.607.264/0001-61
3.OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA, NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM.
4.VALOR GLOBAL: R$ 2.492.932,50 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos para o exercício são oriundos do Termo de Convênio nº 015/2018; Empenho: 00499 - SEINFRA – Estado do Amazonas, no valor de R$ 2.424.994,64 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Contrapartida do Município de Eirunepé no valor de R$ 74.999,83 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).
6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar da Emissão da Ordem de Serviço.
7.FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/93.

Eirunepé-AM, 04 de julho de 2018.

Cientifique-se
Publique-se e
Cumpra-se

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

S. I. COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 10.607.264/0001-61

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:F5FF25C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Eirunepé – CML/EIRUNEPÉ, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL N.054/2018 – CML/EIRUNEPÉ**, cujo objeto: "Contratação de empresa para eventual fornecimento de material esportivo, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura de Eirunepé", marcada para ocorrer dia 13/06/2018 ás 10:00h, no Salão Nobre da sede da Prefeitura no Município de Eirunepé, foi declarada **DESERTA**.
Maiores informações aos interessados, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML/EIRUNEPÉ**, na Prefeitura de Eirunepé, na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 08:00h às 14:00h de segunda-feira à sexta-feira.

Eirunepé (AM), 15 de junho de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:B9EBC169

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Eirunepé – CML/EIRUNEPÉ, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL N.046/2018 – CML/EIRUNEPÉ**, cujo objeto: "Eventual aquisição de equipamentos de informática e suprimentos, para atender as necessidades da Prefeitura de Eirunepé", marcada para ocorrer dia 07/06/2018 ás 08:00h, no Salão Nobre da sede da Prefeitura no Município de Eirunepé, foi declarada **DESERTA**.
Maiores informações aos interessados, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML/EIRUNEPÉ**, na Prefeitura de Eirunepé, na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 08:00h às 14:00h de segunda-feira à sexta-feira.

Eirunepé (AM), 11 de junho de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:F2A188DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 – CML – Eirunepé/AM.
Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamentos de informática e suprimentos, para atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé.
Data e horário: 04/09/2018 às 09h e 00min
O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 23/08/2018 na Prefeitura Municipal de Eirunepé, sito à rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro. No horário das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira. Telefone: (97) 3481-1341

Eirunepé/AM, 22 de agosto de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:E43BEB53

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 – CML – Eirunepé/AM.
Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé.
Data e horário: 04/09/2018 às 14h e 00min
O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 23/08/2018 na Prefeitura Municipal de Eirunepé, sito à rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro. No horário das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira. Telefone: (97) 3481-1341

Eirunepé/AM, 22 de agosto de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:05B4442C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Envira torna público que estará reunida na Representação do Município de Envira em Manaus, localizada na Rua 11, Casa 04, Conjunto Parque Tropical, Parque 10, para recebimento e abertura de envelopes dos seguintes certames:

Tomada de Preços nº 005/2018 - CPL, Tipo "Menor Preço Global", no dia 10/09/2018, às 14:00h.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção do Centro de Esporte e Lazer do Município de Envira.

Tomada de Preços nº 006/2018 - CPL, Tipo "Menor Preço por Lote", no dia 11/09/2018, às 14:00h.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção de Escolas de Madeira com 01 e 02 Salas de Aula na Zona Rural do Município de Envira.

Informações: Os editais bem como seus anexos deverão ser retirados na Representação em Manaus.

Envira-AM, 20 de agosto de 2018.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3B60AF9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001/08/18 – SALA DO PRESIDENTE DA LHDA.

O Presidente da **LHDA**, Ilustríssimo Senhor **José Darcilo Torres**, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com, Caps. VII, LETRA "E" do Estado.

RESOLVE

De conformidade com o ART: 22 do Estado da Entidade **RESOLVE EXONERAR**: todos os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DA SELEÇÃO HUMAITAENSE DE FUTEBOL**, da **Liga Humaitaense de Desportos Atléticos**, a partir de 22 de agosto 2018, (aos vinte e dois do mês de agosto de dois mil e dezoito), revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIAS, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DACILO DOS S. TORRES
Presidente da LHDA

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CEB0BDD2

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 48/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3453/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Transporte Escolar **n.º 48/2018**, celebrado em 10 de julho de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **PAULO ALBERTO CARVALHO GOMES,** inscrito no **CNPJ** nº 30.733.461/0001-34.

3. **OBJETO**: Contratação de empresas para realizar o serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para suprir as necessidades das escolas da rede de ensino rural do Município de Humaitá - AM, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 13.266,00 (treze mil, duzentos e sessenta e seis reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 10 de julho de 2018 até 10 de outubro de 2018 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.03.00.00.100101. Nota de Empenho sob o nº. 1782/18, datadas de 10/07/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0244D671

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 49/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3453/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Transporte Escolar **n.º 49/2018**, celebrado em 10 de julho de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **GEIDSON SUAVE,** inscrito no **CNPJ** nº 30.745.102/0001-05.

3. **OBJETO**: Contratação de empresas para realizar o serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para suprir as necessidades das escolas da rede de ensino rural do Município de Humaitá - AM, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.006,00 (seis mil e seis reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 10 de julho de 2018 até 10 de outubro de 2018 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.03.00.00.100101. Nota de Empenho sob o nº. 1783/18, datadas de 10/07/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F9C7F977

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 50/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3453/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Transporte Escolar **n.º 50/2018**, celebrado em 10 de julho de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **DIONE GLEY BRAGA CARVALHO,** inscrito no **CNPJ** nº 30.731.909/0001-80.

3. **OBJETO**: Contratação de empresas para realizar o serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para suprir as necessidades das escolas da rede de ensino rural do Município de Humaitá - AM, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.006,00 (seis mil e seis reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 10 de julho de 2018 até 10 de outubro de 2018 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.03.00.00.100101. Nota de Empenho sob o nº. 1784/18, datadas de 10/07/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:372FC692

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 51/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3453/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Transporte Escolar **n.º 51/2018**, celebrado em 10 de julho de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **RAIMUNDO NONATO GOMES MARTINS,** inscrito no **CNPJ** nº 30.745.641/0001-36.

3. **OBJETO**: Contratação de empresas para realizar o serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para suprir as necessidades das escolas da rede de ensino rural do Município de Humaitá - AM, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.006,00 (seis mil e seis reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 10 de julho de 2018 até 10 de outubro de 2018 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.03.00.00.100101. Nota de Empenho sob o nº. 1785/18, datadas de 10/07/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1EE3732B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 52/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3453/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Transporte Escolar **n.º 52/2018**, celebrado em 10 de julho de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **DOMINGOS CRISPIM,** inscrito no **CNPJ** nº 30.732.354/0001-91.

3. **OBJETO**: Contratação de empresas para realizar o serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para suprir as necessidades das escolas da rede de ensino rural do Município de Humaitá - AM, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.006,00 (seis mil e seis reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 10 de julho de 2018 até 10 de outubro de 2018 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.03.00.00.100101. Nota de Empenho sob o nº. 1786/18, datadas de 10/07/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AB05DA13

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 53/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3453/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Transporte Escolar **n.º 53/2018**, celebrado em 10 de julho de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **ODILON CELESTINO DE LIMA,** inscrito no **CNPJ** nº 30.732.049/0001-08.

3. **OBJETO**: Contratação de empresas para realizar o serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para suprir as necessidades das escolas da rede de ensino rural do Município de Humaitá - AM, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.006,00 (seis mil e seis reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 10 de julho de 2018 até 10 de outubro de 2018 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da

rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.03.00.00.100101. Nota de Empenho sob o nº. 1787/18, datadas de 10/07/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2ED995E9

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 41/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 167/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de aquisição de equipamentos e mobiliários n.º **41/2018**, celebrado em 04 de junho de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **A P BASSO - ME,** inscrito no **CNPJ nº 04.788.629/0001-07.**

3. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos para Creche Municipal, referente ao termo de compromisso, objeto PAR (Plano de Ações Articuladas) 201700969, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 109.056,35 (cento e nove mil cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 30 (tinta) dias a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 04 de junho de 2018.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.52.42.00.00.00.0224; Nota de Empenho sob o nº. **1189/18**, datadas de 04/06/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6AEAD6C0

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 43/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 164/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de aquisição de equipamentos e mobiliário n.º **43/2018**, celebrado em 04 de junho de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **A P BASSO - ME,** inscrito no **CNPJ nº 04.788.629/0001-07.**

3. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos para Creche Municipal, referente ao termo de compromisso, objeto PAR (Plano de Ações Articuladas) 201700970, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 109.056,35 (cento e nove mil cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 04 de junho de 2018.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.52.99.00.00.00.0224; Nota de Empenho sob o nº. **1190/18**, datada de 04/06/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:01571616

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 44/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 186/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de aquisição de equipamentos e mobiliários n.º **44/2018**, celebrado em 04 de junho de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **A P BASSO - ME,** inscrito no **CNPJ nº 04.788.629/0001-07.**

3. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos para Creche Municipal, referente ao termo de compromisso, objeto PAR (Plano de Ações Articuladas) 201700963, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 109.056,35 (cento e nove mil cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 04 de junho de 2018.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.52.42.00.00.00.0224; Nota de Empenho sob o nº. **1195/18**, datadas de 04/06/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EBBC97B5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4066/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4066/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 079/2018 - SRP

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 16 de agosto de 2018, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **M.A.P DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: 08.830.492/0001-54, vencedora dos itens: 05, 06, 13 e 22** pelo valor global de **R$ 104.395,00 (Cento e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais), ACH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

LTDA, inscrita no CNPJ: 14.690.345/0001-29, vencedora dos itens: **01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19** pelo valor global de **R$ 2.289.560,00 (Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais)** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am., 20 de agosto de 2018.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:72112600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 835/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de agosto de 2018.

DISPÕE DO CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **CANCELAR** Gratificação de Função Nível III, concedida ao servidor **JOSÉ AMÉLIO DA CRUZ MOURA.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete
Decreto Nº. 088/2017

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6354A7BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 836/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de agosto de 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MARCOS ROBERTO**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, Gratificação de Função, nível III, símbolo CH-03.

Art. 2º - O servidor MARCOS ROBERTO, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08.08.2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6E0F228B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 839/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de agosto de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o senhor **JOSÉ UMBELINO ARAÚJO,** do cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de julho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E890D518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 02 de maio de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE EMILLY VITORIA SILVA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 472/2018-SEMSA, de 26 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 1874/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a menor **EMILLY VITORIA SILVA DE ALMEIDA**, neste ato representado por MIKELY BARROS DA SILVA RG 1298507 SESDC/RO, CPF: 013.899.262-22, ajuda de Custo, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:99A581CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 07 de maio de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE SAMUEL SOARES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 430/2018-SEMSA, de 19 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 1800/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **SAMUEL SOARES DE SOUZA**, RG 20212771 SESP/AM, CPF: 908.287.982-49 ajuda de Custo, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8214D62C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 09 de maio de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JOÃO DAS DORES FERREIRA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 489/2018-SEMSA, de 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 2033/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **JOÃO DAS DORES FERREIRA FILHO**, neste ato representado por DOROTEIA DO ROSARIO UCHOUA DINIZ FERREIRA RG 0551432-0 SSP/AM, CPF: 334.724.402-87 ajuda de Custo, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:09A86DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 09 de maio de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE NAIARA SANTOS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 475/2018-SEMSA, de 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 2031/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **NAIARA SANTOS DE SOUZA**, neste ato representado por JOAO BATISTA SANTIAGO DA COSTA RG SSP/AM, CPF: 334.724.402-87 ajuda de Custo, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:32D41875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 09 de maio de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE DAVID LUIZ OLIVEIRA DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 475/2018-SEMSA, de 04 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 2034/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o menor **DAVID LUIZ OLIVEIRA DUARTE**, neste ato representado por MARIA RIBEIRO DOS SANTOS RG 09489665 SES/AM, CPF: 641.594.772-91 ajuda de Custo, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:61B830F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 09 de maio de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JOSÉ ANTONIO DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 473/2018-SEMSA, de 04 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 2028/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSÉ ANTONIO DE FREITAS**, RG: 376129 SSP/RO, CPF: 312.578.872-20, ajuda de Custo, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4F4D51C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 09 de maio de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MARIA DAS DORES DA CRUZ LOBATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 490/2018-SEMSA, de 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 2030/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a menor **SUELY CRUZ LOBATO**, neste ato representada por MARIA DAS DORES DA CRUZ LOBATO, RG 2247117-0 SSP/AM, CPF: 975.391.472-53, ajuda de Custo, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5B4DD7E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 09 de maio de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE VILMA PEDRINA PEREIRA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 472/2018-SEMSA, de 02 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 2029/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **VILMA PEDRINA PEREIRA DE CASTRO**, neste Ato representada por: RENNER CASTRO MAIA, RG: 2726751-2 SSP/AM, CPF: 021.130.892-70, ajuda de Custo, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E1586EAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 16 de maio de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MARIA AUXILIADORA SANTANA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 507/2018-SEMSA, de 09 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 2096/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Srª **MARIA AUXILIADORA SANTANA DE ALMEIDA**, neste ato representada por: **CLARICE SANTANA DE CARVALHO**, RG 2777459-7 SSP/AM, CPF: 045.547.262-90, ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:48B6B094

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 592/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de maio de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE DAVI LUCAS DE SOUZA XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 513/2018-SEMSA, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 2311/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao menor **DAVI LUCAS DE SOUZA XAVIER,** neste ato representado por **MONIK ROCHA DE SOUZA**, RG 2625700-9 SSP/AM, CPF: 019.921.652-54, ajuda de Custo, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E06895FD

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3502/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3502/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e
CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações – CPL e parecer jurídico referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Convite, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, critério de julgamento menor preço global, n.º 015/2018, processo administrativo nº. 3502/2018;
CONSIDERANDO ainda os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei de Licitações e a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao aludido certame,
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto do Convite n.º 015/2018 para contratação de empresa para execução da reforma da sala do prédio da vigilância sanitária localizado na Rua Bezerra de Noronha, Novo Centenário, Município de Humaitá(AM), à empresa J. C. de Oliveira e Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.327.197/0001-17, valor R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitações - CPL relativa ao supracitado procedimento licitatório;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ(AM), 20 de julho de 2018.

HERIVANIO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:D6320E8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Data: 02/08/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de agenciamento, os quais compreendem os atos de pesquisa de preços, reservas, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma M T BIRIMBA EIRELI, no Valor de R$ 31.339,25 (Trinta e um mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos); Dotação Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.002
020301.04.122.0011.2.010
020401.12.122.0011.2.012
020501.15.452.0011.2.025
020601.10.122.0011.2.026
020701.08.244.0034.2.030
021001.13.122.0011.2.037
030101.08.244.0034.2.056
030301.10.301.0052.2.060.
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10/706; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 041/2018-CPL.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Agosto de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:CCA1FC74

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Data: 03/08/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços gráficos, para produção sob demanda de confecção de material gráfico de consumo, para atender as necessidades básicas das secretarias municipais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa IMPRESSIONE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, no Valor de R$ 64.238,20 (Sessenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária: 020201.04.122.0011.2.004/020301.04.122.0011.2.010/020401.12.361.0062.2.014/020601.10.10.122.0011.2.026/030301.10.301.0052.2.060/030301.10.304.0052.2.062/030101.08.244.0034.2.053; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 02/10/11/702/742; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 033/2018-CPL.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Agosto de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:4D1EC52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

Data: 03/08/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de locação, sob demanda, de equipamento de sonorização com montagem e desmontagem de equipamentos, destinado atender os eventos e atividades culturais do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma ADILSON REINALDO MACIEL 74979515215, no Valor de R$ 15.250,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 021001.13.392.0071.2.038; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 045/2017-CPL.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Agosto de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:26732155

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 006/2018
ATO ADMINISTRATIVO Nº 218

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará no dia 04 de setembro de 2018, às 11:00 horário de Brasília, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, tendo por objeto "**AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO"**, os interessados poderão adquirir o Edital no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Iranduba/AM, 21 de agosto de 2018.

JOSA PAULA ALVES FURTADO
Presidente da Comissão Geral de Licitações
Portaria N° 270/2018 GAB/PMI

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:39EBF266

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 0384/2018-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 22/08/2018, Edição 2176, que trata sobre, REDUZ GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, para o percentual de 50% a servidora que especifica, e dá outras providências. Código **Identificador:** E663A25A

ONDE LÊ: REDUZ GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, para o percentual de 50% a servidora que especifica

LEIA-SE: REDUZ GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, para o percentual de 25% a servidora que especifica

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 0384/2018 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 22 de Agosto de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6B180A52

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 0409/2018-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 22/08/2018, Edição 2176, que trata sobre REDUZ A GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, para o percentual de 25% ao servidor que especifica, e dá outras providências. Código **Identificador: D8A2BEA0**

ONDE LÊ: CONSIDERANDO que o Sr. **TIAGO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, é Servidor Comissionado, lotado no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de COORDENADOR-03.

LEIA-SE: CONSIDERANDO que o Sr. **TIAGO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, é Servidor Comissionado, lotado no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de COORDENADOR-03.

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 0409/2018 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 22 de Agosto de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:654D9F35

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - PROCESSO Nº 2077/2018.

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, concernente a licitação modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, destinada à **CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ÍTEM**, de empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar Terrestre para **O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL**, **TORNA PÚBLICO** AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe. Fato contínuo ao primeiro Julgamento de Habilitação foi concedido prazo de 08 (oito) dias úteis, com base no que estabelece o artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93, para

apresentação dos documentos **DAS LICITANTES inabilitadas para a apresentação de documentos pendentes** conforme Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição 2164, do dia 06/8/2018 em atendimento ao solicitado na publicação, segue o resultado:
Foram declaradas HABILITADAS as Empresas: **a) WALTER CESAR RIBEIRO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.434.809/0001-48, com as rotas: 6, 12, 18, 19, 21, 22, 23 e 24; **b) STEPHANNY GOMES DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.380.607/0001-09, com as rotas: 4 e 5; **c) RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.608.456/0001-39, com as rotas: 3, 27 e 29; **d) KAPEF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.322.675/0001-04, com as rotas: 10, 11, 13, 20 e 25; **e) VITÓRIA TUR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.422.821/0001-28, com as rotas: 1, 2,7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 26, 28 e 30.
Com Valor Global de R$ 2.397.279,71 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos) referente ao período de 07(sete) meses.
Foi declarada INABILITADA, por descumprimento dos seguintes dispositivos do Edital, a empresa: **E DE S MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.558.896/0001-07, por não apresentar os CRLV (DUAL) em validade, dos ônibus colocados à disposição das rotas com a respectiva capacidade conforme descrito nas especificações do termo de referência; por apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitida por empresa privada sem autenticação, descumprimento o item 10.3.4 do Edital, e por apresentar o Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis sem o reconhecimento das assinaturas.
Ressalva-se as rotas demandadas da empresa Inabilitada que foram negociadas com a segunda colocada.
A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara CONCEDE com base no que estabelece o artigo 109, da Lei 8.666/93, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para **o prazo recursal** na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. A ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 035/2018 - PROCESSO N.º 2077/2018, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação situada na Rua Cassiano Secundo, n.º 295, Altos sala 02, Centro, ou por email: prefita.licitacao@gmail.com

Município de Itacoatiara – AM, em 22 de agosto de 2018.

LUÍS HENRIQUE TISCHLER DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:0D101477

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 1496/2018. Pregão Presencial 038/2018
Assunto: Administrativo. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Confecção e Fornecimento de Óculos de Grau com Armação e Lentes.
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Itacoatiara, usando as atribuições que lhe são conferidas, e, em conformidade com normas previstas na Lei nº 8.666/93, nos princípios da Competitividade e economicidade que norteiam a Administração Pública;
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Considerando o arrazoado contido no Parecer n.º 384/2018 exarado pela Procuradoria Geral do Município de Itacoatiara - PGMI, às fls. 236 a 243, que, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame pela falta de publicação do aviso de licitação no D.O.U – Diário Oficial da União;

DECIDE.
Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 038/2018.

Publique-se.

Itacoatiara/AM, 22 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:0271A09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2018-GSME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e
CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do disposto nos art.58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMED;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da administração pública municipal.

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **ROSEMIRO DA SILVA E SILVA, Assessor Especial III, Decreto Nº 047, de 3 de fevereiro de 2017** para acompanhamento e fiscalização do (s) Contrato (s) administrativo (s) celebrados pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, oriundos da ata de registro de preço Nº 007/2017 Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença do pregão presencial Nº 039/2017 cujo o objeto tem a contratação de pessoa jurídica, especializada nos serviços de organização de Eventos Culturais, no Município de São Paulo de Olivença/AM.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara, em 22 de agosto de 2018

ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS
Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara

Publicado por:
Welvis de Sousa Marques
Código Identificador:B5451F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 048/2018, celebrado em 18.05.2018.
2. PARTES:MUNICÍPIODE ITACOATIARA, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa DANTAS TRANSPORTE E INSTALAÇÕES LTDA, com sede localizada na cidade de Manaus/AM, situada na Rua Utinga, n° 310, Bairro Lírio do Vale – CEP 69.038-286, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.679.351/0001-90, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: A contratação de empresa especializada no Serviço de TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE (CALENDÁRIO TERRA FIRME) para o Ano Letivo de 2018, visando atender as necessidades do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.
4. VALOR GLOBAL: R$ 1.713.727,00 (um milhão, setecentos e treze mil, setecentos e vinte e sete reais).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência por 120 dias, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 18 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:28603E4A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 039 2017

PORTARIA N. 039/2017-GPM

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 73, incisos V da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Gestão - TAG, assinado com o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 101, datado de 02 de outubro de 2017, subscrito pelo Ilustríssimo Senhor Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;

RESOLVE:

I - CRIAR uma Comissão**,** com a finalidade de acompanhar os Trabalhos de realização do concurso público deste município, composta pelos servidores: **ANA LUCIA GOMES FERNANDES DE QUEIROZ**, Diretora do Departamento de Pessoal, **DOMINGOS CARVALHO DE SOUZA**, Assistente Administrativo, **MAYANE PEREIRA VILAÇA DA COSTA,** Controladora do Município, sob a coordenação do primeiro mencionado.
II - DISPENSAR os membros da Comissão do registro do ponto, pelo período que perdurar o certame, podendo dirigir-se diretamente ao local dos trabalhos e lá permanecerem pelo tempo correspondente à jornada normal de expediente da Prefeitura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 03 de outubro de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei n° 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Sec. Municipal de Plan., Administração e Finanças

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:DD55C8E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2018-GPMJ DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA Situação de Emergência nas Áreas do Município de Japurá/AM, afetadas por INUNDAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, localizado no Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Estadual nº 3.331 de 23 de Dezembro de 2008, a vista pelo disposto no Art. 6º do Inciso IV Alínea "A" da Instrução Normatiza nº 02/2016 do Ministério de Integração Nacional e pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012.

CONSIDERANDO:

Que o Boletim de Monitoramento Hidrometeorológico da Amazônia Ocidental – CPRM nº 15 de 13 de Abril de 2018, que indica níveis altos para o período na Região da Bacia do rio Japurá, onde se localiza o Município de Japurá/AM.

Que a **INUNDAÇÃO** está deixando as Comunidades Rurais do Município desabastecida devido à perda da Produção Agrícola de subsistência, criação de bovinos, suínos cultura, avicultura e outros.

Que o prejuízo significativo relacionados à Educação afetando várias Escolas com aulas paralisadas e danos materiais e atingem outras áreas como: Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município.

Que o Município de Japurá/AM tem necessidade de Auxílio Complementar de Recurso Federal e até mesmo Estadual, para as Ações de Socorro e de recuperação, tendo em vista que o Município já contribuiu de forma significativa e que não tem como onera mais seus recursos.

Que há um parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência do desastre supracitado, favorável à Declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica DECLARADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do Município de Japurá/AM contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0**

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à Comunidade, com o objetivo de

facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as Autoridades Administrativas e os Agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovante localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedade localizadas em áreas inseguras.

§2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela Comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízos das restrições da Lei de Responsabilidades Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensadas de licitações os Contratos de Aquisição de Bens Necessários de Resposta ao Desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de Cento e Oitenta Dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos Contratos.

Parágrafo Único: este Decreto terá validade de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo em caso de persistência da enchente.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 08 de Agosto de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E9DDCA05

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2018-PMJ

ESPÉCIE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2018-PMJoriundo do Tomada de Preço **nº 001/2018**-CML-PMJ Entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante**RAIMUNDO LUCIANO DE ALMEIDA-ME CNPJ sob nº 04.024.600/0001-40** como contratada.
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de reforma das escolas municipais na zona rural e sede do município de Japurá/AM.
CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência estabelecido no **Contrato Administrativo nº 012/2018-PMJ**, com vigência até 12 de julho de 2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 13 de julho de 2018 a 11 de setembro 2018.**DAS RATIFICAÇÕES - Ficam**integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo
DATA DA ASSINATURA:09/07/2018.

Japurá/AM, 20 de agosto de 2018

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E3394640

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2018-PMJ

ESPÉCIE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2018-PMJoriundo do Tomada de Preço nº **001/2018**-CML-PMJ Entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante**SIGMA ENGENHA E CONSULTORIA LTDA-EPP CNPJ sob nº 11.621.353/0001-25**como contratada.
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de reforma das escolas municipais na zona rural e sede do município de Japurá/AM.
CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº **013/2018-PMJ**, com vigência até 12 de julho de 2018, **fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 13 de julho de 2018 a 11 de setembro 2018.**
DAS RATIFICAÇÕES –Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
DATA DA ASSINATURA:09/07/2018.

Japurá/AM, 20 de agosto de 2018

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:DA7E4B71

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2018-PMJ

ESPÉCIE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2017-PMJoriundo do Tomada de Preço nº **001/2018**-CML-PMJ Entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante**SARACURA CONSTRUÇÃO LIMITADA-EPP, CNPJ: 13.752.125/0001-10**como contratada.
OBJETO:contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de reforma das escolas municipais na zona rural e sede do município de Japurá/AM.
CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência estabelecido no **Contrato Administrativo nº 011/2018-PMJ**, com vigência até 12 de julho de 2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 13 de julho de 2018 a 11 de setembro 2018.
DAS RATIFICAÇÕES - Ficamintegralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
DATA DA ASSINATURA:09/07/2018.

Japurá/AM, 20 de agosto de 2018

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:ADD3D3F8

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 092/2017-PMJ

ESPÉCIE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 092/2017-PMJoriundo do Convite nº **014/2017**-CML-PMJ Entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante**SARACURA CONSTRUÇÃO LIMITADA-EPP, CNPJ: 13.752.125/0001-10**como contratada.
OBJETO:contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para escavação de tanque para criação de peixes, no município de Japurá-AM, tudo em conformidade com o projeto básico.
CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº **092/2017-PMJ**, com vigência até 14 de agosto de 2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 15 de agosto de 2018 a 14 de outubro 2018.
DAS RATIFICAÇÕES - Ficamintegralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
DATA DA ASSINATURA:09/08/2018.

Japurá/AM, 20 de agosto de 2018

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:CB25481B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 027/2018/CPL, no dia 05 de setembro de 2018, às 09:00h objetivando **"Registro de preço para eventual contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE 01(UMA) EMBARCAÇÃO LANCHA, por meio da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades do Munícipio de Juruá".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 24/08/2018 a 04/09/2018, localizada Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Juruá (AM), 23 de agosto de 2018.

EUDIMAR BEZERRA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:97576065

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

A Prefeitura do Município de Lábrea, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº. 024/2018-SRP – Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde conforme Proposta nº 07783.123000/1180-01 do Ministério da Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar 29100007**, tipo **menor preço**, **por Lote**, Conforme Edital e Termo de Referência. **Data e Horário do Certame**: 06 de Setembro de 2018, às 10:00hs.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, localizada na Rua 22 de outubro, Nº.1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.
Regência Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº.123/2006, Decreto Federal nº.5450/2005 e Decreto Federal nº 9.412/2018.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lábrea, localizada na Rua 22 de Outubro, Nº.1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.

Lábrea/AM, 21 de Agosto de 2018.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:54461379

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 021/2018-SRP; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
II – ADJUDICAR em favor da empresa**: F. DE A. L. DAMASCENO – ME,** CNPJ n. 23.028.822/0001-86. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 1.356.160,50 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea, em 20 de Agosto de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:3DB694EC

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2018-SRP**;**CONSIDERANDO**que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2018-SRP**, referente à licitação para **Formação de Registros de Preços para AQUISIÇÃO DE PASSAGEM FLUVIAL E TRANSPORTE DE CARGA FLUVIAL, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
II – ADJUDICAR em favor da empresa J. LOPES BRAGA EIRELI - ME, CNPJ nº. 05.035.851/0001-93, os itens no valor total de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO:O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea, em 21 de Agosto de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:2C82A87D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE DISPENSA

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018/PMM

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO IX/Nº.2174 de 20 de Agosto de 2018 pagina 21, o cancelamento da DISPENSA 041/2018/PMM por motivo de reformulação do Termo de Referência.

Manacapuru/AM, em 21 de agosto de 2018.

ELDILENE ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 21 de agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:6FC96EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 973/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **JOACY FREIRE TORRES** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível II, referência "D", matrícula nº 896,** lotado na secretaria municipal de educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 15/07/2004 a 15/07/2009, com início em 09/08/2018 a 09/11/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 09 dias do mês de Agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:
_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:0B59735B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1552, DE 02 DE AGOSTODE 2018.

ESTABELECE AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS A SEREM OBSERVADAS NO PERÍODO ELEITORAL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Manacapuru/Amazonas, BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 73 a 78 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, c/c o que dispõe a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral n.º 23.551, de 18 de dezembro de 2017, que fixam as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais;

CONSIDERANDO a realização de Eleições de 2018, apesar da circunscrição estadual e federal, torna-se necessária a prevenção de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, dando ampla divulgação aos servidores lotados no quadro de pessoal, das vedações estabelecidas pela legislação eleitoral.

CONSIDERANDOa imperiosa necessidade de proteger e tornar eficaz o Princípio Igualitário entre partidos e candidatos, assim como resguardar a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, a normalidade da prestação dos serviços públicos municipais e a própria legitimidade das eleições.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto ratifica e divulga as vedações impostas aos agentes públicos pela Lei nº 9.504/97, que deverá ser obedecida por todos os agentes públicos municipais, servidores de provimento

efetivo ou comissionados da administração direta e indireta do Município de Manacapuru.

Art. 2º. Ficam vedadas aos agentes públicos municipais e prática de condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre os candidatos no pleito eleitoral de 2018, em especial, as seguintes:
I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município, ressalvadas a realização de convenção partidária; (Lei 9.504/1997, art. 73,I)
II – usar materiais ou serviços, custeados pelo governo municipal, que exceda as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram (lei n. 9.504/1997, art. 73,II)
III – ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal, ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado; (Lei n. 9.504/97, art. 73, III)
IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público municipal;
V – nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional, e, ainda, ex oficio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvadas:
a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e dispensa de funções de confiança;
a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
a nomeação ou contratação necessária a instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo; (Lei nº9.504/97, art. 73, V)
VI – nos três meses que antecedem o pleito:
receber transferência voluntaria de recursos da União e Estado, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvadas os recursos destinados a cumprir obrigações formal preexistente para execução de obra ou serviços em andamento e com cronograma, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;
com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos do município, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.
Fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral, salvo quando a critério da Justiça Eleitoral, trata-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo (lei nº 9.504-97, art. 73, VI);
VII – Realizar, no primeiro semestre do ano eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito; (Lei nº 9.504/97, art. 73, VII)
VIII – Usar quando no desempenho de suas atribuições, vestuário, camisetas ou qualquer material de divulgação que identifique candidato, partido político ou coligação;
IX – Porta, exibir e/ou distribuir "santinhos", flâmulas, bandeiras, botons ou qualquer outro material de propaganda político-partidária no exercício do cargo público.
§1º Fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público Eleitoral poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (Lei nº 9.504/1997, art. 73, § 10).
§2º. Reputa-se agente público quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional do município (Lei n 9.504/97, art. 73, § 1º).
§3º. O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso e sujeitará os agentes responsáveis ao ressarcimento do dano e a imediata exoneração quando ocupante de cargo de provimento em comissão, ao distrato em caso de contratado temporariamente e, quando integrante do quadro permanente de servidores, a responder ao competente processo administrativo disciplinar para a devida responsabilização, sem prejuízo, em qualquer caso, das multas cominadas pela legislação eleitoral.
§4º. Este Decreto também se aplica aos secretários municipais e ocupantes de cargos equivalentes que deverão zelar e fiscalizar pela observância no âmbito de suas pastas.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 02 (dois) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:C6BE0563

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001//2018 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2018

PARTES: FUNDO PREV SOCIAL DOS SERV DE MANAQUIRI e RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE – EPP - CNPJ nº 34.586.982/0001-67.

OBJETO: serviços de assessoria e processamento contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64, bem como a consolidação das informações para apresentação ao Tribunal de Contas através do sistema e-contas.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.25.

VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 09.122.0011.2058 - Manutenção do RPPS de Manaquiri
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 27 de julho de 2018.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Diretor Presidente do FUMPREV Manaquiri.

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 27 de julho de 2018.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Diretor Presidente do FUMPREV Manaquiri.

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:9B3806BB

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 0026 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o **Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri**, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013.

RESOLVE

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) **AYRTON ROMERO DA SILVA,** Assessor Técnico do Quadro permanente deste Poder Executivo Municipal, Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri, conforme Decreto Municipal N 010/GP/2017- para viajar a Cidade de Manaus/AM, no dia 23 de Agosto do corrente ano, visto que o mesmo irá de assuntos no TCE AM para tratar de assuntos pertinentes a Notificação Nº49/2018-DICERP e Ofício Nº1784/2018-DEPRIM
II – CONCEDER, ao servidor em tela, **01 (uma) diária** para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de **R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, totalizando **R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).**

Data/Hora – Saída: 23/08/2018 – 06h00mim

Data/Hora – Retorno: 24/08/2018 – 07h00min

III – AUTORIZAR ao setor competente a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MANAQUIRI/AM, em 22 de Agosto de 2018.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

Autorizado na Forma da Lei.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:F8FF962E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

O Prefeito Municipal, Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação da Escola Municipal Jardim do Edem. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **DIOCESE DE HUMAITÁ - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES CNPJ** 04.373.163/0089-02 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Manicoré 06 de Agosto de 2018

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:9BE43D3F

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº254/2018

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **DIOCESE DE HUMAITÁ - PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

OBJETO: Locação de um imóvel de sua propriedade, situado à Travessa Maria Bonfim, s/nº– Rosário, Centro Social da Capela de Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Manicoré, que servirá para o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DO EDEN** de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nos turnos matutinos e vespertinos da rede Municipal de Ensino, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R$: 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação **0205.2.016.12.361.62 –** Funcionamento do Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.001

Manicoré, 08 de Agosto de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:926F3C8C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 036/2018

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 036/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO DESTA SECRETARIA DE GOVERNO DE MAUÉS EM MANAUS – SEGOM.
PARTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÉS – PREFEITURA MUNICIPAL.
PARTE CONTRATADA: PMZ DISTRIBUIDORA S.A.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.030,20 (CINCO MIL E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
FUNCIONAL: 04.122.0011.2.038 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS - SEGOM.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 0100 – RECURSOS ORDINARIOS.
MODALIDADE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018.
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM MAUÉS/AM, 06 DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:D9C70CEE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 037/2018

Espécie: Carta Contrato nº 037/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de irrigação para o viveiro municipal, visando atender as necessidades da secretaria municipal de fomento, produção e abastecimento - SEPROR.
Parte Contratante: Município de Maués – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: A JOSE RIBEIRO NETO EIRELI.
Valor do Contrato: R$ 17.511,00 (dezessete mil e quinhentos e onze reais).
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretara Mun. de Fomento Prod. Abastecimento – SEPROR.
Funcional: 20.122.0011.2.022 – Manutenção e Funcionamento da SEPROR.
Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários.
Modalidade de seleção da proposta: Dispensa de Licitação Nº 024/2018.
Vigência da contratação: 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Maués/AM, 10 de agosto de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:1A98592C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP004/18

A **Comissão Permanente de Licitação** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE/Maués, torna público a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – SRP**, no dia **04 de setembro de 2018, às 08h00min**, Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Material Hidráulico, Material Elétrico, Ferramentas e Material de Construção em Geral.**

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos, encontra-se a disposição na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE/Maués, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 22, Santa Tereza, Maués/AM, no horário das 08:00 – 11:00 e 14:00 – 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3542-1253, no período de **23/08 à 03/09/18,** podendo ser retirado mediante ao deposito em conta corrente do SAAE/Maués, no valor de R$ 20,00 (vinte reais) para Edital impresso ou por **envio do arquivo por e-mail ou por arquivo salvo em pen-drive sem nenhum custo.**

Maués/AM, 22 de agosto de 2018.

DALETH DA CRUZ LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:BB1BAB2E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 469.2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **CRISTIANE DE PAULA BARROS**, CPF Nº 404.435.402-25, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 21 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:7C8EF605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 470.2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor, que menciona, do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Fica **exonerado,** a pedido, o senhor **JOEL DOS SANTOS CARDOSO**, CPF Nº 644.028.942-04, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO.
.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 22 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:51225474

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA 266.2018.GABP, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nº 308/2013 de 04 de Fevereiro de 2013, torna público a seguinte ERRATA da portaria que foi publicado no Diário Oficial do Município, no dia 8 de Agosto de 2018, Edição 2166, Código de Identificador 6034E1A9, publicado por Sebastião de Souza Nicacio, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

I - Nomear a senhora **NAILA CLARA VITOR FERREIRA**, CPF Nº 026.504.322-09, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE AREA TECNICA, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

LEIA-SE:

I - Nomear a senhora **NAILA CLARA VITOR FERREIRA**, CPF Nº 026.504.322-09, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE AREA TECNICA, símbolo CC-03, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 22 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:68434A66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 471.2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **KALIL JANSEN MARQUES DA SILVA**, CPF Nº 016.520.382-05, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 22 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:CA57C62A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 211-CMP, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO-AM, CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES** para viajar a Zona Rural do Município, na Comunidade Parintinsinho, no dia 25/08/2018, com o objetivo de verificar as demandas da comunidade.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/Parintinsinho/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de Agosto de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente em Exercício da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:32596371

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 213-CMP, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PARINTINS-AM, CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **RENEI DE SOUZA SERRÃO,** para viajar à Zona Rural do Município, nas comunidades: Ilha das Guaribas, Saracura e Araçatuba,no dia 23/08/2018, para verificar as demandas relacionadas as escolas das comunidades.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/ Ilha das Guaribas / Saracura / Araçatuba /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de Agosto de 2018

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente em Exercício da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:27FFA109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
No Extrato de Contrato publicado no D.O.M. nº. 2138 de 29/06/2018 e D.O.U. nº. 125, Seção 3, Pág. 202:
Onde se lê: Fonte: 11 – Fundeb 40%: Valor R$ 360.456,00; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-00. Fonte: 11 – Fundeb 40%: Valor R$ 123.716,00; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-00. Fonte: 74 – QSE: Valor R$ 95.163,00;

Leia-se: Fonte: 11 – Fundeb 40%: Valor R$ 360.456,00 - 2018; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-00. Fonte: 11 – Fundeb 40%: Valor R$ 123.716,00 - 2018; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-00. Fonte: 74 – QSE: Valor R$ 95.163,00-2018;

Parintins, 03 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:CB66EF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017-CML

Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o município de Parintins e a empresa Romulo Silva Borges da Rocha – EPP CNPJ: 05.962.462/0001-03. Processo Administrativo n° 058/2017-CML/PMP. Tomada de Preços nº 003/2017-CML. Objeto da licitação: "Serviços de reforma e adequação do Mercado Municipal Zezito Assayag". Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Segunda – Prazos/ Paragrafo Primeiro. Prazo: 150 (cento e oitenta) dias a contar de 08 (oito) de janeiro de 2018.

Parintins/AM, 22 de dezembro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:682424F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 045/2018, do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 10 de setembro de 2018, às 11:00 (onze) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo "Split" para atender às necessidades da administração municipal". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 20 de agosto de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:83120484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018 - PMP
A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 046/2018, do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 10 de setembro de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fretamento de embarcações tipo lancha rápida para atender a administração municipal". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 20 de agosto de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:07EC167F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 507/2018**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 023/2018 – CPL**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para alimentação escolar, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,** em favor das empresas**:**
KV MONTEIRO, CNPJ sob nº 26.627.617/0001-25, para os **itens 24, 25 e 26,** perfazendo o Total no valor de **R$ 70.800,00** (setenta mil e oitocentos reais);
LRJ AGUIAR EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 05.119.145/0001-20, para os **itens: 01, 02, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 21, 27, 28,**

29 e 30, perfazendo o Total no valor de **R$ 219.725,80** (duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos);
MG CASTILHO EIRELI – EPP, CNPJ sob nº 06.912.456/0001-04, para os **itens: 03, 08, 13, 14, 20, 22 e 23,** perfazendo o Total no valor de **R$ 33.040,90** (trinta e três mil, quarenta reais e noventa centavos);
O FONTENELLE DA SILVA – ME, CNPJ sob nº 15.707.230/0001-62, para os **itens: 06, 07 e 17,** perfazendo o Total no valor de **R$ 14.540,00** (catorze mil quinhentos e quarenta reais).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 21 de agosto de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:FA9E743A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2018, Publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de Janeiro de 2018:

Onde se lê: "Passa a Presidência da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM a Vereadora Vice-Presidente da Mesa Diretora, a Sra. ***MARIA ELIZANGELA DA SILVA MELGUEIRO***, e dá outras providências."

Leia-se: "Passa a Presidência da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM a Vereadora 1ª Secretária da Mesa Diretora, a Sra. ***DARCI CATARINI DOS SANTOS***, e dá outras providências."

Santa Isabel do Rio Negro, 22 de Agosto de 2018.

REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Luana Santos Cruz
Código Identificador:188AE575

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de Janeiro de 2018:

Onde se lê: "Maria Elizangela da Silva Melgueiro, Presidente em Exercício do Poder Legislativo, de acordo com a Portaria nº 006/2018."

Leia-se: "Darci Catarini dos Santos, Presidente em Exercício do Poder Legislativo, de acordo com a Portaria nº 006/2018."

Santa Isabel do Rio Negro, 22 de agosto de 2018.

REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Luana Santos Cruz
Código Identificador:7F484198

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - LAURA JACKELINE DOS SANTOS DANTAS .

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre autorização para substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52 Parágrafo Único, e

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Sra. **LAURA JACKELINE DOS SANTOS DANTAS – Coordenadora de Programas de Saúde,** a responder interinamente como Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, no período de 21 a 26 de agosto de 2018.

Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 21 de agosto de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:63DAAEAE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
NOMEAR O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa de organização do Concurso Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, como Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã - 2018/2019, o Senhor **PAULO ANDRETT MARTINS FURTADO**, brasileiro, servidor público, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Educação, do quadro de servidores desta municipalidade, RG: 1325662-9 SSP/AM, inscrito no CPF nº 514.552.422-68.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

FRANCISCO CARLOS DA CUNHA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:2B13FDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
PR 028/2018 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 028/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGARa deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por Item de**Material de Informática,** em favor das empresas**: -B. R. DOS SANTOS EIRELI - ME,**para os Itens 02, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 40, 42, e 43, com valor de**R$ 589.365,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais); -M C N FROTA - ME,**para os Itens 09, 10, 17, 18, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41, com valor de**R$ 210.120,00 (duzentos e dez mil, cento e vinte reais); -M. J. F. GONÇALVE EIRELI - EPP,**para os Itens 01, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 26, 29, e 44, com valor de**R$ 332.538,00 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais);** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 1.132.023,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil e vinte e três reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã, em 21 de agosto de 2018.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:763C215D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
PR 028/2018 - EXTRATO DE ATA SRP

Ata de Registro de Preço nº **028/2018.** Processo nº **028/2018**. Pregão Presencial nº **028/2018**. Objeto: Formação de registro de preços para Fornecimento de Material de Informática, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. Assinatura da Ata: **21/08/2018**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedores adjudicatários: **B. R. DOS SANTOS EIRELI - ME,** CNPJ sob nº 26.121.026/0001-81; **M C N DA FROTA – ME,** CNPJ sob nº 84.518.323/0001-61, **M. J. F. GONCALVES EIRELI – EPP,** CNPJ sob nº 02.957.895/0001-82, para os itens a seguir:
EMPRESA: B. R. DOS SANTOS EIRELI – ME

Item	Unidade	Qtd	Descrição	Licitado Unit.
02	Unidade	70	Cartucho de Cilindro Brother TN750	129,00
07	Unidade	450	Cartucho de Tinta HP 122 CH561HB Preto	102,50
08	Unidade	400	Cartucho de Tinta HP 122 CH562HB Tricolor	115,00
11	Unidade	200	Cartucho de Tinta Hp 27 Preto C8727A	137,00
12	Unidade	200	Cartucho de Tinta Hp 28 Colorido C8728A	114,00
13	Unidade	260	Cartucho de Tinta Hp 60 Colorido CC643WL	106,00
14	Unidade	260	Cartucho de Tinta Hp 60 Preto CC640WL	98,00
19	Unidade	220	Cartucho de Toner HP 05A - CE505AB	266,00
20	Unidade	45	Cartucho de Toner HP 126 amarelo CE312A	184,00
21	Unidade	45	Cartucho de Toner HP 126 ciano CE311A	184,00
22	Unidade	45	Cartucho de Toner HP 126 Magenta CE313A	184,00
23	Unidade	45	Cartucho de Toner HP 126 preto CE310A	184,00
24	Unidade	350	Cartucho de Toner Hp 35A CB435AB	146,00
25	Unidade	75	Cartucho de Toner HP 85A Preto - CE285AB	156,00
28	Unidade	240	Cartucho de Toner Samsung ML-D2850A	219,00
30	Unidade	200	Cartucho de Toner Samsung MLT-D203U	401,00
40	Unidade	100	Tonner DCP8065DN LASERT	126,00
42	Unidade	150	Cartucho de impressora scx 4623 f cartucho n 105	235,00
43	Unidade	120	Cartucho de impressora LaserJet Pro M426DW - 26 A Laser	416,00

EMPRESA: M C N DA FROTA – ME

Item	Unidade	Qtd	Descrição	Licitado Unit.
09	Unidade	100	Cartucho de Tinta Hp 21 Preto C9351AB	83,00
10	Unidade	100	Cartucho de Tinta Hp 22 Colorido C9352A	114,00
17	Unidade	220	Cartucho de tinta preta 61 HP Ch561WN	121,00
18	Unidade	220	Cartucho de tinta colorida 61 HP Ch-562WN	136,00
27	Unidade	60	Cartucho de Toner Lexmark E120 12018SL	228,00
31	Unidade	80	Cartucho de Toner TN580, Brother	172,00
32	Unidade	120	Cartucho de Toner TN650, Brother	172,00
33	Unidade	60	Cartucho de Toner TN750, Brother	213,00
34	Unidade	60	Cartucho de Toner Xerox 3125 - 106R01159	236,00
35	Unidade	120	Refil p/Ecotank amarelo T664420AL Epson	70,00
36	Unidade	120	Refil p/Ecotank ciano T664220AL Epson	70,00
37	Unidade	120	Refil p/Ecotank magenta T664320AL Epson	70,00
38	Unidade	120	Refil p/Ecotank preto T664320AL Epson	70,00
39	Unidade	40	Tonner OKI ES5112	349,00
41	Unidade	50	Tonner HP laser Jet Pro 400 CF280A	226,00

EMPRESA: M. J. F. GONCALVES EIRELI – EPP

Item	Unidade	Qtd	Descrição	Licitado Unit.
01	Unidade	70	Cartucho de Cilindro Brother TN580/TN650	124,00
03	Unidade	250	Cartucho de Tinta Epson - N° 140 - Amarelo	146,00
04	Unidade	250	Cartucho de Tinta Epson - N° 140 - Ciano	146,00
05	Unidade	250	Cartucho de Tinta Epson - N° 140 - Margenta	146,00
06	Unidade	250	Cartucho de Tinta Epson - N° 140 - Preto	169,00
15	Unidade	180	Cartucho de Tinta Hp 74 Preto CB335WL	91,00
16	Unidade	180	Cartucho de Tinta Hp 75 Colorido CB337WL	111,00
26	Unidade	120	Cartucho de Toner HP preto CE505AB	268,00
29	Unidade	126	Cartucho de Toner Samsung MLT-D1052L	238,00
44	Unidade	200	Cartucho de Toner Samsung MLT-D204U	368,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:A1B7A664

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
TP 008/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) Tomada de Preços Nº. 008/2018 – OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica para execução de Obras de Engenharia para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, no Município de

São Sebastião do Uatumã. **DATA E HORÁRIO**: 10 de setembro de 2018, às 09:30hs

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 21 de agosto de 2018.

MARCIO JANDER MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:BD8F543C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI NO 376/2018

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVES.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2o, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município de Silves para 2019, compreendendo:
I – as metas e prioridades da administração pública Municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – a projeção das receitas do exercício financeiro de 2019;
IV – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações da Lei Orçamentária Anual de 2019;
V – as diretrizes relativas à política de pessoal;
VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.o Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no **Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades** que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Integram ainda esta Lei os **Anexos II e III, Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais**, respectivamente, em conformidade com o que dispõem os do art. 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3.º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – **Unidade Orçamentária**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional;
II - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
V – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Parágrafo Único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
Art. 4.° O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:
I – Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II – Juros e Encargos da Dívida - 2;
III – Outras Despesas Correntes - 3;
IV – Investimentos - 4;
V – Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e
VI – Amortização da Dívida - 6.
§ 1.º A Reserva de Contingência, prevista no art. 18 será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.
§ 2.º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I – mediante transferência financeira:
a) a outras esferas de governo, seus órgãos ou entidades; ou
b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.
II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outros órgãos ou entidades no âmbito do mesmo nível de governo.
§ 3.º A especificação da modalidade de que trata este artigo será efetuada observando-se o seguinte detalhamento:
I – União – 20;
II – Governo Estadual – 30;
III – Entidades Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
IV – Consórcios Públicos - 71
V – Aplicação Direta – 90;
VI – Aplicação Direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91; ou
VII – a ser definida - 99
§ 4.º É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "a ser definida – 99".
Art. 5° O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
CAPITULO III
DA PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Art. 6° As previsões de receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar n. º 101, de 4 de maio de 2000:
I – observarão às normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante;
II – serão acompanhadas de:
a) demonstrativo de sua evolução de 2015 a 2017;
b) da projeção para 2020 e 2021;
c) da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1. º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária, nos termos do § 2. º do art. 12 da Lei Complementar n. º 101, de 4 de maio de 2000.
§ 2. º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do §3.º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7. º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Art. 8. º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Art. 9.º - Na programação das despesas não poderão ser:
I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;
Art. 10. - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar no 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.
Art. 11. – Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o Poder Legislativo Municipal, terá como limite de despesas correntes e de capital em 2019, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, previsto para o exercício de 2018.
Parágrafo único – Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2019, seja inferior ao efetivamente arrecadado ao final do exercício de 2018, dos tributos citados no caput deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido.
Art. 12. - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:
I - ações que não sejam de competência exclusiva do município;
II – sindicatos, clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e
III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.
Art. 13. - Na programação das despesas, deverão ser observados os percentuais mínimos destinado a despesas com educação e saúde, previsto no art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 14/96 e art. 77 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29/2000.
Art. 14. - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
II - sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
Art. 15. - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
III - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;
Art. 16 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos quadros dos Créditos Orçamentários constantes na Lei Orçamentária anual.
§ 1.º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional conforme definido nos incisos I e II do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2.º - Para fins do disposto no § 8.º do artigo 157 da Constituição Estadual e no §1.º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulos existentes.

Art. 17. - Os subtítulos, as fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados, justificadamente, para atender as necessidades de execução, se autorizados por meio de Portaria do Prefeito.
Art. 18. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista, sendo dividido entre as fontes Recursos Próprios e FPM, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III, do art. 5º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 19.º - Os ajustamentos do Plano Plurianual – PPA, se necessários, serão efetivados por meio de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de outubro de 2018.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 20 - Para atender ao disposto no inciso II do § 1° do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.
Art. 21 - No exercício de 2019, somente poderão ser admitidos servidores se:
I – existirem cargos vagos a preencher;
II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
III – for observado o limite previsto no art. 22 desta Lei.
Art. 22 - As despesas de pessoal ativo e inativos e pensionistas, e respectivos encargos, não poderão ultrapassar o limite de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, sendo 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.
§ 1.º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".
§ 2.º Os contratos relativos a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados, conceituados pelo Art. 13 da Lei n.º 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como poderão ter vigência plurianual.
Art. 23 - Se a despesa total com o pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o artigo anterior, aplicam-se as restrições previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000.
Art. 24 - No exercício de 2019, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, cronograma mensal de desembolso, por órgão do Poder Executivo, observando, em

relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.
Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.
Art. 26 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento Municipal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
Art. 27 - Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Municipal;
III - pagamento do serviço da dívida;
IV – pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2018;
V – programa de duração continuada;
VI – assistência social, saúde e educação;
VII – manutenção das entidades; e
VI - sentenças judiciais transitadas em julgado.
Art. 28 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, §2°, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 29 – Será disponibilizado na Lei Orçamentária Anual de 2019 reserva de recursos específicos, no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista, para o atendimento de emendas parlamentares, sendo utilizado o percentual mínimo estipulado por lei nas ações destinadas aos serviços públicos de saúde e/ou educação na forma da Emenda à Lei Orgânica de Silves nº 013/2018.
Art. 30 – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de contas do Estado com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 31 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silves, 16 de agosto de 2018

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:447B4A83

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2018

TERMO DE CONTRATO Nº 039/2018
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Tabatinga, e a EMPRESA: **SARA DE ANDRADE BRAGA-ME** sob o n° 28.821.602/0001-29.
Objeto:"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES COM MOTORISTAS TIPO REGIONAL ("PEQUE-PEQUE") COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS ESCOLAS RURAIS DO MUNICIPIO DETABATINGA/AM".
Valor unitário dos serviços especificados é R$57.300,00 (Cinquenta e sete mil e trezentos reais) no período de 12 meses, com validade apenas nos meses letivos;

Rubrica Orçamentária:
Unidade: 02.04.01- Secretaria Municipal de Educação. **Classificação Funcional:** 12.361.0060.2047 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino fundamental.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços- Pessoa Jurídica.
Fonte: 11- FUNDEB 40%.

Tabatinga (AM), 20 de agosto de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4C32B0BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 233, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** dez (10) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, a Senhora **Francisca Fernandes da Costa Pinto – Diretora do Setor de Identificação**, para receber as cédulas do Setor de Identificação PI -141-4 Tefé/AM e resolver outros assuntos, no período de 26/06/2018 a 09/07/2018, como consta no Ofício nº 1185/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor no dia 26/06/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 22 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:993B69B3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 071/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 010/2018, fundamentado pela Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços em Manutenção, Limpeza, Instalação e Reposição de peças em condicionadores de Ar Split e modelo janela,

para atender as necessidades do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa: SA E SOUZA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 21.465.741/0001-18, participando de 284 itens, apresentou a proposta no valor global mensal de R$ 1.210.800,94 (um milhão, duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos)

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providencias.

Município de Tonantins-AM, em 02 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:0567E21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 078/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 017/2018, para Sistema de Registro de Preço, fundamentado pela Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de suprimentos, equipamentos e material permanente de informática para atender as necessidades do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor as empresas:
P. A. VILAÇA NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 02.704.436/0001-97, vencedor de 140 itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 2.274.440,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais);
ROANA LIVRARIA E PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, vencedor de 150 itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 2.278.040,00 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quarenta reais).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providencias.

Município de Tonantins-AM, em 09 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:2F68FF78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 071/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 009/2018, celebrado em 02/08/2018.
2. PARTÍCIPES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e SA DE SOUZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.465.741/0001-18.
3. OBJETO: Prestação de Serviços em Manutenção, Limpeza, Instalação e Reposição de peças em condicionadores de Ar Split e modelo janela.
4. VALOR GLOBAL:
R$ 1.210.800,94 (um milhão, duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 02.02.01;
Classificação orçamentária: *0412200112004*
Natureza de Despesa: *339039*;
Fonte de Recurso: 100
6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
O prazo da execução do serviço é de 12 (doze) meses, e se iniciará na data de assinatura da Ordem de Serviço, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 009/2018.

Município de Tonantins, 02 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:963D2238

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175-A/2018/GP/PMU, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

PODER EXECUTIVO

Nomeia Coordenadora do Programa Saúde na Escola do Município de Uarini, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 90 da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **PRISCILLA RODRIGUES GALVAO MOREIRA**, **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DO MUNICIPIO DE UARINI**, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Coordenadora do Programa Saúde na Escola não contempla vencimentos e atividades consideradas relevantes ao serviço público prestado a sociedade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 01 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:3582477D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2018/PMU-GP, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Senhor **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal**, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade junto aos órgãos do Governo do Estado, no período de 20/08/2018 a 26/08/2018, na Cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 396/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 20 de agosto de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito de Uarini/AM em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:53C3CBDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2018/PMU-GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Senhor **THEODORO JULIO OMLO – Chefe da Divisão de Convênios,** para finalizar a Prestação de Contas da UBS Fluvial Líbia Lopes, no período de 21/08/2018 a 24/08/2018, como consta no Ofício nº 397/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 21 de agosto de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito de Uarini/Am em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:8E421ADC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – SRP/CPL.
OBJETO: Computadores e periféricos e eletrônicos.
DATA E HORÁRIO: 04 de setembro de 2018, às 08h00min.
LOCAL: Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, Urucará/AM.

Os Editais destas licitações poderão ser obtidos na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Urucará, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais).** Maiores esclarecimentos serão prestados no endereço mencionado.

Urucará/AM, 22 de agosto de 2018.

WALDO BENICIO MATIAS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:BC11A577

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1552/2018/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço, Eventual Fornecimento De Equipamentos E Materiais Odontológicos Para Uso Na Assistência Primaria À População,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 1552/2018;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora para os itens abaixo discriminados:

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI-EPP CNPJ:22.636.233/0001-18					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Destilador de Água: Compacto possuir cuba interna em aço inoxidável, possuir sistema de desligamento automático em caso de falta de água no reservatório. Reservatório em aço inox com capacidade de até 5L; Abastecimento manual; Potência 750w.	Unid.	5	QUIMIS	R$ 4.100,00
2	Cadeira Odontológica (equipo/Sugador/refletor): Cadeira com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, com volta a zero, 03 programações de trabalho e 04 intensidades de luz do refletor, acionados pelo pedal de comando que deve ser integrado à base da cadeira, braço direito e braço esquerdo em integral skin que impede a ocorrência de riscos superficiais, encosto de linhas arredondadas amplo e envolvente com curvatura anatômica e largura de 60 cm na região lombar, capacidade para atingir altura mínima de 39 cm no assento, articulação central única entre assento e encosto para facilitar a limpeza do equipamento e encosto de cabeça articulado. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciça de no mínimo 3/8 (polegadas) de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricados em chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas devem possuir banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento, transformador de 12V para alimentação do refletor, relê de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido com PVC expandidolavável e sem costura, com opção de cores. Este equipamento deve ter garantia de 02 anos e assistência técnica autorizada do fabricante. EQUIPO ODONTOLÓGICO. Tipo cart, com base móvel sobre quatro rodízios, pedestal com linhas arredondadas, puxadores bilaterais, seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP), suporte de pontas e peça única e destacável que permita a higienização, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Deve possuir uma bandeja em alumínio anodizado, terminal para micro motor sem spray, terminal para alta rotação e seringa tríplice. As mangueiras devem ser tipo Oblate lisa e flexível. REFLETOR ODONTOLÓGICO. Monofocal, com 04 intensidades de luz, acionado no pedal de comando e acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador incorporado e espelho multifacetado com tratamento multicoating que produz luz fria uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aprox., campo de iluminação 8 x 18cm à 80cm de distância com 20.000 Lux, , sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondadas e pintura lisa. UNIDADE AUXILIAR. Acoplada à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registro para acionamento da água da cuspideira. SUGADOR: 01 terminal para sucção em alumínio de superfície lisa com acionamento automático, suporte de pontas maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado à mangueira de sucção com tela de aço inoxidável.	Unid.	4	PALAS – ATENAS PLUS	R$ 23.990,00
3	Compressor odontológico: compressor odontológico com as características: Isento de óleo; capacidade para 1 consultório, com reservatório de alumínio ou com revestimento interno do reservatório que evite a corrosão e oxidação; com dreno automático; potência mínima de 2 Hp; bivolt ou 110V, volume de ar deslocado igual ou superior a 170 l/min.; com filtro de ar, da mesma marca do equipamento. Com capacidade de 38 litros, com frequência de 60 Hz. Garantia mínima de 1(um) ano.	Unid.	2	SCHUSTER S45	R$ 5.700,00
4	Aparelho de Raio X - Odontológico Aparelho de rx Raios x odontológico para radiografias Peri apicais e Inter proximais conforme norma NBR IEC 601. Tipo coluna móvel com rodízios ou fixo parede braços articulados e balanceados; base com rodízios sendo dois diagonais com duas travas painel de comando com display digital, que permite a seleção do tempo de exposição, com regulador eletrônico de tensão, garantindo radiografias uniformes com boa qualidade. Tensão no tubo de 70 kvp ; corrente no tubo de 8 mA, área focal de aproximadamente 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8. Ampola com gerador imerso em óleo isolante termoelétrico; cabeçote blindado em chumbo, com câmara de expansão e dispositivo de segurança de proteção térmica interna do cabeçote e cone limitador do campo de radiação. Chave Liga/Desliga, Timer Digital. Bip sonoro conjugado a emissão de raios x. Tempo de Exposição aprox.. de 0,05 a 3,00 seg. (Tempo Centesimal), Disparador à distancia com cabo espiralado com comprimento de 05 metros. Sistema de segurança que impede o disparo em caso de sub e sobre tensão; alimentação elétrica 127V ou 220V 60 Hz. Garantia de 24 MESES, de acordo com todas as exigências da portaria 453 de 01 de Junho de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.	Unid.	3	PROCION 70 XVP	R$ 11.300,00
5	Jato de Bicarbonato: Equipamento odontológico, tipo jato bicarbonato e ultrassom, aspecto físico motor de bancada, material corpo plástico abs, indicação periodontia/ endodontia/prótese/ dentística, fonte elétrico, instalação ponto de energia, componentes adicionais bomba peristáltica/ reservatório p/ líquido/pedal, componentes 2 peças de mão, 3 ponteiras.	Unid.	1	SCHUSTER Sonic Laxis BP	R$ 3.900,00
6	MOCHO (especificações mínimas): com sistema a gás para regulagem de altura do assento; base giratória com cinco rodízios; fácil regulagem do encosto por alavanca que também permite ajuste anatômico; estofamento com espuma revestido em PVC sem costura na cor azul escuro. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Unid.	3	METALIC 110 NA	R$ 750,00
7	Esfigmomanômetro infantil: Tipo aneróide, componentes: manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 20 a 300 mm/hg, características adicionais braçadeira nylon, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial, tipo uso Infantil.	Unid.	6	ACCUMED-PREMIUM	R$ 69,00
8	AVENTAL PLUMBIFERO - Proteção Radiológica Pessoal. Largura: 600mm; Comprimento: 1100mm; Peso bruto:+- 7.65Kg; Peso líquido: +-7.50Kg.; Descrição: Avental plumbífero masculino, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nas costas de 0,50mmpb; acabamento em nylon impermeável, dimensões 110x60cm.	Unid.	1	N. MARTINS	R$ 685,00
9	Fotopolimerizador de Resinas - Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência, comprimento de onda (luz): 440nm a 480nm; 2 Baterias removíveis; 3 Programações de uso; Contínuo: Potência máxima ao longo de todo o funcionamento; Rampa: Potência gradual crescente nos primeiros 6 seg., permanecendo logo após com sua potência máxima; Pulsado: Luz com potência máxima pulsante com intervalos de 1 segundo; Timer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação; Bivolt automático 90/240V; Ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavável e com giro de 360o. Contendo: 1 protetor ocular; 1 ponteira de fibra óptica; base para carregar e 2 baterias removíveis.	Unid.	3	SCHUSTER Emitter A FIT	R$ 900,00
10	Estetoscópio Infantil : Tipo duplo, aplicação adulto, material auscultador inoxidável, material articulação 'y' 'y' sem soldas aço inox, material olivas borracha antialérgica,	Unid.	7	ACCUMED-PREMIUM	R$ 34,00

	material haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, características adicionais olivas anatômicas, embalado em caixa.				
11	Negatoscópio: Material estrutura chapa aço, acabamento superficial estrutura pintura eletrostática, cor branca, material visor acrílico, comprimento aproximadamente 48, largura aproximadamente 38, espessura aproximadamente 10, quantidade lâmpadas 2, potência lâmpada 20, tensão alimentação 110, cor visor translúcido branco leitoso, aplicação verificação chapas raio x.	Unid.	4	STa LUZIA – 1 CORPO	R$ 685,00
12	Esfigmomanômetro Adulto: Tipo aneróide, componentes manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais braçadeira nylon, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial, tipo uso adulto.	Unid.	6	ACCUMED-PREMIUM	R$ 69,00
13	Autoclave horizontal de mesa: 01 (uma) porta, automático, funcionamento com controle microprocessado e esterilização por vapor saturado. Câmara e porta construída em aço inoxidável, AISI 316, com fechamento centralizado e guarnição de silicone. Gabinete em chapa de aço AISI 316, 2 ciclos programáveis, painel de comando equipado com termômetro, manovacuômetro, manômetro, chave seletora de ciclo, chave geral e lâmpadas indicativas das fases transcorridas do ciclo. Sistema de segurança composto de no mínimo, pressostato, válvulas de segurança, termostato. Gerador de vapor elétrico incorporado ao equipamento construído em aço inoxidável. Conjunto montado sabre estrutura em aço com acabamento anticorrosivo, apoiado sob pés reguláveis. Capacidade aprox. 54 litros, com dimensão interna mínima aprox. de 300mm x 300mm x 600mm, 220 Volts	Unid.	9	STERMAX – EXTRA 40LT	R$ 7.400,00
14	Bomba de Vácuo até 2HP/ CV com capacidade para até 02 consultórios simultaneamente. Potência Mínima 1HP/ 500 mm TECNOLOGIA: Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. TEMPORIZADOR DE VARREDURA – Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção que permaneça por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente que proteja o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Dimensões sem Gabinete: Largura: 28 cm, Altura: 31 cm, Comprimento: 26 cm	Unid.	2	SCHUSTER SUCTRON ELETRONIC PLUS	R$ 5.700,00
15	Ultrassom Odontológico. Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em freqüência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED. Liso, com cantos arredondados. Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Painel comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ ultrassom). - Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. - Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. - Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Que permita também a realização de trabalhos a seco (condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc). - Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga.	Unid.	7	GNATUS – JET SONIC	R$ 7.150,00
16	Seladora de Embalagem de mesa compacta para embalagens de grau cirúrgico. Capacidade de Produção: Indicada para trabalhar em 2 turnos de produção sem interrupção. Embalagem: Seladora Grau Cirúrgico do tipo (PET/PP 57g/m² e papel grau cirúrgico 60m²). Selagem: Solda grau cirúrgica para sacos de qualquer medida devido ao sistema de barra aquecida livre. Controle de Temperatura: Temperatura controlada por circuito eletrônico. Produção: De 2 à 3 selagens por minuto Potência: 400 W Comprimento Máximo: 200 mm Altura Máxima de selagem: 0.4 mm Tempo de Aquecimento: 0.2 a 1.5 s. Espessura da selagem: 3 mm	Unid.	5	AGIR – PROTECT SEAL PLUS	R$ 2.900,00
17	AMBÚ ADULTO: Reanimador manual de silicone: - Ambu adulto. Bolsa de parede única em silicone translúcido, auto-inflável. Válvula de admissão para oxigênio. Válvula unidirecional, que impeça o refluxo de ar. Válvula inspiratória. Válvula limitante de pressão com opção de Válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não da válvula; Reservatório fechado de O2; reutilizável, em SILICONE (autoclavável). Capacidade do reservatório 1600ml podendo variar entre 1500 a 2000 ml. Máscaras anatômicas transparentes: tamanho,M Deve ter registro no MS.	Unid.	4	PROTEC	R$ 285,00
18	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS: EM POLIPROPILENO 200L □□estrutura em formato retangular, confeccionada em polipropileno com capacidade de armazenamento interna de 200l. Deve possuir barras ou alças para o impulso e rodas emborrachadas com no mínimo 200 mm de diâmetro com encaixe no eixo galvanizado de aço maciço para melhor manuseio e mínimo nível de ruído. Cor: branca.	Unid.	3	MEDLINE – 200 LT	R$ 1.900,00
19	DEA - Desfibrilador externo Automático: Equipamento compacto, leve, portátil, micro processado, adaptável a qualquer paciente, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2005 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) de cristal líquido COLORIDO com ângulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado. Idioma: português, inglês e espanhol, e outros (possibilidade de mudança do idioma através do software). Tempo de carga: menor que 04 segundos para 200 Joules. Possui botão liga / desliga, botão de choque luminoso. Apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, número de choques e tempo decorrido. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da R.C.P. Memória de: evento contínuo de ECG, eventos críticos e procedimentos realizados em CARTÃO DE MEMÓRIA e tempo de gravação contínuo superior a 48 horas. Realiza auto teste periodicamente. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. O equipamento possui Software dedicado, compatível com ambiente Windows, para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos de interface / Memory card. Licença de uso de software. Modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica: através de sistema para comutação que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática. Botão no painel frontal de ligar e desligar Procedência nacional.	Unid.	3	CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA	R$ 7.900,00
20	MESA GINECOLOGICA: Mesa para Exame Clínico Ginecológico Com Leito Em Chapa de aço carbono pintura epóxi. Estrutura em tubo redondo 1" 1/4 X 1,20 leito em chapa de aço nº 20, dividido em três partes gavetas para escoamento de líquido, suporte para perneira em alumínio polido, pés com ponteiras de borracha e acabamento em pintura epóxi garantia 12 meses.	Unid.	11	STa LUZIA – S - 0100	R$ 1.000,00
21	Nebulizador Portátil: Inalador a ar comprimido desenvolvido com tecnologia de ponta, Fácil manuseio, Baixo consumo de energia e baixo nível de ruído. Especificações técnicas: Tensão: 127/220 (VCA) Frequência: 60Hz (50Hz sob encomenda) Consumo:80W Potência:1/40hp; Sistema: Pistão Registro na ANVISA e 01 ano de Garantia.	Unid.	6	NS – INALAMAX	R$ 485,00
22	Central de Nebulização Aparelho de aerosol com 4 saídas e carro de suporte, com	Unid.	2	INALAMED – INL 5004C	R$ 4.900,00

	rodízio de 3" com freio em diagonal. Suporte de máscaras, kit de nebulização. Compressor isento de óleo. Régua com válvula de impacto. Potência de 1/4 HP 50/60 hz. Rotação 1750 rpm. 40 ou 80 libras. Protetor térmico. 110 ou 220v ou bivolt automático.				
23	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA - Características mínimas: equipamento energizado, projetado e desenvolvido para armazenamento e conservação de vacinas e assemelhados com capacidade mínima de 420 lts. Posição vertical, câmara interna em aço inoxidável para melhor assepsia e durabilidade com isolamento térmico especial de no mínimo 50 mm de poliuretano injetado (isento de CFC) e equipada com blocos criogênicos para manutenção da temperatura em caso de falta de energia, pelo menos 5 (cinco) gavetas de aço inox e cromo (níquel) - sistema deslizante, com visor frontal em acrílico transparente para visualização interna, porta de vidro tripla: "no fog" (anti-embassante), unidade frigorífica com condensação a ar forçado, refrigeração com circulação de ar forçado, sistema de refrigeração isento de CFC, degelo automático com evaporação de condensado (sistema que evita o acúmulo do gelo), painel de controle digital microprocessado, temperatura com configuração mínima de 2,0° a 7,0°C, temperatura de operação fixa em +4°C memorizada, alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, termômetro digital, sistema analógico de segurança de funcionamento, indicações visuais e individuais para ligado geral e refrigeração em recuperação, sistema de auto-teste de todas as funções programadas, chave geral de energia, luz interna. Voltagem 110V	Unid.	2	ELBER – CSY 420LT	R$ 39.550,00
24	Microscópio Laboratorial Básico Binocular Estativa principal do microscópio para que tenha corpo robusto e estável, com sistema de iluminação pré - centrada segundo Koeler, com lâmpada de 20W em halogênio, que possua revólver quádruplo reverso, subplatina porta condensador, com movimento vertical. Sistema ótico infinito, com tratamento anti- fungo, e aberrações cromáticas e esférica, distância focal de 60mm. Com ajuste distância interpupilar ajustável de 50 a 75 mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus, (que evita dores no pescoço). Par de oculares com campo amplo, com alojamento para retículo de 27mm. Com sistema de focalização macro com ajuste de 12,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2 mm por rotação e leitura mínima de 2 mícron , onde sua coluna é mantida reta, evitando dores nas costas. Platina mecânica, superfície retangular com charriot graduado com movimento de coaxial XY de 78 x 5 4 mm. Sistema de re-foco, velocidade na rotina e proteção contra quebra de lâmina condensador, para campo claro com diafragma de íris. Filtro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difuso incorporado a base, com proteção retrátil e imersão a óleo.	Unid.	2	OPTON 2008 TIM	R$ 3.700,00
25	Centrífuga Laboratorial com Tampa com sistema de abertura e amortecedor embutido.Rotor em liga de aço especial, com sistema horizontal com capacidade para 16 tubos .Motor selado de alta durabilidade. Velocidades ajustáveis linearmente. Indicador digital de rpm e tempo. Tecnologia PWM para controle de rotação. Função Unbalance. Função Interrupção com abertura da tampa. Amortecedor de tampa. Gabinete em aço com pintura eletrostática. Voltagem: 110 Volts. Força g: 1.680 g. Curvas de aceleração e desaceleração ajustadas de fábrica. Dimensões aproximadamente 310x340x265 mm.	Unid.	2	LABORLINE OMEGA I	R$ 6.700,00
26	Estetoscópio adulto. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	Unid.	9	ACCUMED - PREMIUM	R$ 89,00
27	Balança Antropométrica Para Obesos (Digital): Balança digital antropométrica para pesar e medir pessoas, capacidade 300kg x divisão 100g, plataforma 40x40cm, com sistema para medir altura instalado na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5 cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Design com linhas modernas e funcionais. Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da base com tapete antiderrapante, que pode ser retirada para limpeza. Pintura eletrostática a pó cor branco. Pés antiderrapantes em borracha sintética, que permitem correção de nivelamento e oferecem segurança ao usuário. Display 6 dígitos em LED´s vermelhos de alta visibilidade. Visor em policarbonato de alta resistência ao toque repetitivo e à umidade elevada. Proteção contra sobrecarga. Fonte automática "full range" externa, com entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A. Consumo 10W. Selo do INMETRO.	Unid.	2	BALMAK – BK-300 FAN	R$ 2.400,00
28	Lanterna Clínica: Lâmpada LED premium super Brilhante (Nichia Technology); Luz LED Focalizada; Corpo de Metal de alta resistência; Clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta; Interruptor emborrachado na parte superior; Alta resistência (não possui vidro nem filamentos); Maior duração das baterias, pois consomem menos energia; Excelente iluminação para curtas distâncias; Luz branca super brilhante; A lâmpada não aquece. Lâmpada: 1 LED Branca; Comprimento 14,5 cm; Diâmetro 1,7cm.	Unid.	5	MD LIGHT - PRETA	R$ 149,00
29	Detector Fetal: Sonar modelo portátil, para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana, possuir quatro modos de funcionamento. Transdutor descontável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição.	Unid.	7	MD – FD 200A	R$ 630,00
30	Oftalmoscópio: direto com lâmpada de Xenon alógena de 2,5V. Possuir seleção mínima de 3 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semicírculo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente a poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de - 20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas “AA”.	Unid.	5	MD OMNI 3000	R$ 1.120,00
31	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS – em alumínio; válvula, manômetro e fluxômetro; capacidade mín. 03L até 10L.	Unid.	7	PROTEC	R$ 1.730,00
32	Biombo Triplo Pintado, com pano e rodízios, Estrutura em tubo de ¾ x 1.2; Medindo: 1,80 x 1,90 aberto e 0,60 fechado; Pintura epóxi com tratamento anticorrosivo; Pés com ponteiras de borracha e rodízios nas laterais e sistema de trava.	Unid.	8	STA LUZIA TRIPLO	R$ 510,00
33	Mesa de Mayo: Especificações Mínimas: Estrutura Tubular 1" em aço inoxidável, Haste de 5/8" e bandeja de aço inoxidável, altura regulável por meio de fixador, mínimo de 930mm e máximo de 1200mm, Base Triangular, dotada de rodízio. Dimensões da bandeja: 350 x 520mm	Unid.	4	STA LUZIA RODIZIOS	R$ 530,00
34	Foco Refletor Ambulatorial Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Unid.	7	MEDPEJ – FL-4000H	R$ 630,00
35	Carro para curativo em inox: Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em	Unid.	1	STA LUZIA - INOX	R$ 1.130,00

	chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade.				
36	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS: Escada para uso hospitalar estrutura em tubo redondo de aço inoxidável; medindo 22,22 x 120mm; dimensões da escada medindo 0,40 x 0,40 x 0,40 cm; quantidade de degraus 02 degraus; matéria prima do degrau em chapa de aço inoxidável; degrau medindo 1,00 x 360mm de comp x 1,40mm largura; revestimento do piso em borracha pastilhada antiderrapante; acessórios pés com ponteiras de borracha;	Unid.	8	STA LUZIA -I- 2 DEGRAUS	R$ 235,00
37	Suporte para soro. Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.	Unid.	10	STA LUZIA I- 46	R$ 235,00
38	Balde cilíndrico porta detritos/a pedal/ lixeira, totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade mínima de 15 litros.	Unid.	12	BRINOX	R$ 317,00
39	Mesa de Exames: Confeccionada em aço inoxidável, posição do leito móvel, mesa de exame clinico, estrutura Tubular Metálica 1,80m comp. x 0,70m larg. x 0,80m alt.	Unid.	9	STA LUZIA - 0220	R$ 635,00
40	Armário vitrine: com duas portas, estrutura de aço, portas e prateleiras de vidro, pés com ponteiras de borracha, com chave, dimensões min. 1,65 x 0,65 x 0,40. Vidro incluso.	Unid.	1	STA LUZIA 2 PORTAS	R$ 1.140,00
41	Carro de material de limpeza deve ser 100% em polipropileno, evitar contaminação, além de terem detalhes que facilitam a organização e limpeza. Local destinado a armazenar todos os utensílios de limpeza: baldes, vassouras, rodos, sacos plásticos, panos), balde Espremedor, Kit c/ MOPs Líquido e pó, placa Sinalizadora e Pá e saco de vinil. Capacidade: 300 kg.	Unid.	1	BRULIMPA	R$ 1.333,00
42	Braçadeira para Injeção: Braçadeira para Injeção em Inox com base construída com tubos de aço inox, 03 pés com ponteiras de borrachas antiderrapantes, haste e apoio de braços são construídos em aço inoxidável com acabamento polido, o apoio do braço é estofado com revestimento em courvim impermeável e de fácil assepsia, tem regulagem de altura por meio de uma "borboleta" de fácil manuseio, composição: Base, Haste e Apoio de Braço: Aço Inoxidável. Garantia de 90 dias para defeitos de fabricação.	Unid.	2	STA LUZIA – I 2001	R$ 337,50
43	Cadeira para coleta de sangue Estofado: Espuma injetada densidade 38, revestimento em corvim. Capacidade para 150 kg; 4 Posições; Base em tubos pintados; Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em courvin; Encosto, braços e descansa pés reclináveis por meio de alavanca lateral; Braçadeiras para coleta de sangue em aço com capa estofada e com regulagem de altura por meio de manípulos; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: Deitada: 1,75 x 0,77 x 0,55 m (CxLxA) Sentada: 1,25 X 0,77 X 1,25 m (CxLxA) Tratamento anti- ferruginoso, pintura eletrostática à pó.	Unid.	2	STA LUZIA – 150KG	R$ 1.025,00
44	Papagaio: Capacidade para 1000ml confeccionado em aço inox ideal para auxiliar o paciente acamado ou com dificuldade de locomoção para urinar sem ter que sair do leito, tamanho aproximado: 26 x 15cm.	Unid.	2	FAVA	R$ 168,00
45	POLTRONA HOSPITALAR: Poltrona, hospitalar, reclinável, movimento simultâneo encosto, braços, pês, acionamento três estágios, alavanca cremalheira, ate posição leito; amortecedor gás; revestimento, courvim reforçado, espessura mínima 1,2 mm, cor preta; estofamento total, espuma injetada, alta densidade; braços revestidos courvim reforçado, espessura mínima 1,2 mm alta densidade, estofamento total espuma injetada, alta densidade; estrutura aço carbono, seção quadrada aproximadamente 28 mm x 28 mm, base estrutura aço carbono, seção circular diâmetro aproximado 30 mm, espessura aproximada 1,55 mm, pintura eletrostática, cor branca; dimensões aproximadas: posição normal 1.100 mm comprimento x 760 mm largura x 500 mm altura, posicao reclinada: 1.600 mm comprimento, x 760 mm largura x 500 mm altura Garantia mínima 12 meses	Unid.	2	MED CLEAN - CONFORT	R$ 1.040,00
46	Comadre: Aço Inoxidável; Dimensões 40x30 cm; capacidade 3.500 litros, Validade: Permanente.	Unid.	2	FAVA	R$ 149,00
47	Esfigmomanômetro para obeso. Aparelho de Esfigmomanômetro para Obeso completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em MMHG, braçadeira com fecha de metal, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, com certificado do inmetro e selo da ABNT.	Unid.	4	ACCUMED - PREMIUM	R$ 144,50
48	Carro Maca Simples: Especificações Mínimas: Leito confeccionado em aço inoxidável, Cabeceira do leito regulável em quatro posições com acionamento manual através de cremalheira, Para choque de borracha, Carenagens em plástico, Grades laterais escamoteáveis em tubos cromados, Rodízio de 5" de diâmetro, sendo dois com freios em diagonal, Suporte para soro cromado, Acabamento em pintura eletrostática a pó, suporta até 180 kg. Opcionais: Colchonete.	Unid.	3	MEDWORLD – PLD603	R$ 4.935,00
49	Cadeira de Rodas Pediátrica: Fabricada em Aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços fixos, apoio para os pés reatíveis, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseiras aro 20" com pneus infláveis. Largura do assento:36 cm; profundidade do assento: 40cm; Altura do encosto: 36cm.	Unid.	1	CDS – REPAN 4156	R$ 3.335,00
50	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO OBESO: Cadeira de rodas em tubos de aço pintado; para uso adulto obeso, para paciente de 120 ate 160kg,largura padrão de 50 cm; tipo dobrável em x, eixo de remoção rápida nas quatro rodas; rodas traseiras 24 polegadas, com sobre aro para propulsão sem pinos, dianteiras 6 polegadas removíveis, pneus maciços; com rolamentos blindados nos eixos, freio bilateral; com apoios de antebraço removíveis, protetor lateral de roupa; com apoios para os pés rebatíveis e removíveis; elevação de pernas; assento com almofada em espuma de alta densidade, 5 cm de espessura, forrada e com velcro; encosto e assento com estofamento 100% em nylon;	Unid.	1	JAGUARIBE – BIG 160KG	R$ 5.185,00
51	Cadeira de Rodas Adultos: tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável em X reforçado, estrutura aço carbono, acabamento da estrutura em pintura eletrostática, protetor de roupa, largura do assento/encosto: 52 cm; comprimento do assento: 42 cm, altura encosto: 40 cm, estofamento em nylon lavável e higienizável com faixa de reforço e almofada sobre assento, com 4 cm de espessura e alta densidade, com rodas maiores traseiras com rolamento, freios bilaterais, pneus maciços, apoio de pernas elevado e apoio de braços bilaterais escamoteáveis, tolerância de peso até 100 kg.	Unid.	5	JAGUARIBE - 1016	R$ 865,00
52	Balança Antropométrica Adulta: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Unid.	4	BALMAK – BK-200 FAN	R$ 2.140,00
53	Eletrocardiógrafo: digital, tipo portátil, com tela de LCD, voltagem 110/220 v, funções proteção contra descarga desfibrilador, tipo registro 12 derivações, velocidade registro 1 a 3 canais, operação automática tecla única, características adicionais 4 modos operação: automático, manual, ritmo, externo, acessórios circ. pré-amplificador	Unid.	1	ECAFIX ECG - 125	R$ 13.200,00

	flutuante ,identifica sinal marca-passo o, tipo impressora impressão papel comum, correção automática linha base, tipo filtro ruídos/tremor muscular, alimentação pilha/bateria/rede elétrica, frequência 50/60 hz, tipo ação cópia exames				
54	Oxímetro de Pulso Portátil – Leve e fácil de manusear, para monitorização de paciente adulto, pediátrico e neonatal, com exibição dos parâmetros em tela de LCD com fundo iluminação de fundo. Bateria com pilhas alcalinas pequenas (AA) ou baterias recarregáveis pequenas, tipo de proteção BF, alimentada internamente a bateria, segurança IEC 60601, EM 865, ISSO 14971. Deve fornecer parâmetros de oximetria, frequência de pulso, barra pletismográfica. Parâmetros de oximetria adulto, pediátrico e neonatal; faixa de saturação de O2 (SPo2) 0 a 100%; Resolução : 1%; Precisão 70 a 100%; Faixa de frequência de pulso: 25 a 254 bpm; resolução 01 bpm; precisão +-2bpm. Capacidade de armazenamento de dados.	Unid.	1	ROSSMAX – AS-210	R$ 2.438,00
55	Laringoscópio Infantil : Laringoscópio Infantil cabo aço inoxidável, com proteção contra curto-circuito, punho recartilhado e conexão em aço inoxidável para pilhas pequenas, iluminação halógena, com laminas retas: n° 0, 1 e 2 e curvas 0, 1 e 2. Acompanha: Jogo de 06 (seis) lâmpadas sobressalentes.	Unid.	2	MD	R$ 2.000,00
56	Balança Antropométrica infantil digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Unid.	4	WELMY – 109E	R$ 940,00
57	Ambú Infantil: Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório 02 extensor.	Unid.	2	PROTEC	R$ 290,00
58	Estadiômetro: Vertical de parede, com campo de uso: até 2,20m, resolução em milímetros, tolerância: +/5mm, matéria prima perfilado em alumínio anodizado, com pino deslizante.	Unid.	3	BALMACK	R$ 317,00
59	Otoscópio Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 especulo permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) especulo permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Unid.	4	MD – OMNI 3000 XENON	R$ 1.035,00
60	Colposcópio: Iluminação através de Led, regulagem de intensidade através de Dimmer, filtro móvel luz verde, aumento variável, com excelente definição de imagem, cabeça ótica com divisor de luz e imagem acompanha câmera de vídeo, braço e monitor.	Unid.	1	MEDPEJ – PE- 7000 5YRDC	R$ 29.730,00
61	Dermatoscópio: Corpo de Base Metálica; Com Visor de Alta Resolução, Campo Estendido, Aumento de 10x; Com Lâmpada Tipo Led, Como a Luz do Dia; Com Cabo de Bateria Beta 2.5v P/ 2 Pilhas Medias, Em Metal cromado, Proteção Curto Circuito, Controle Luminosidade; Acompanha 1 Cabo de Bateria e Frasco de 10ml de Óleo Dermatoscópio, Compendio Diagnostico e Estojo Rígido; Acondicionado Em Embalagem Resistente Que Garanta a Integridade do material;	Unid.	3	MD – SIGMA 1000	R$ 1.538,00
62	Criocautério: Dermatológico para crioterapia de alta tecnologia. Abastecido com nitrogênio líquido dermatológico, à temperatura de -196ºC; - Fabricado em materiais isolantes nobres e aço inoxidável, leve, preciso e ergonômico, acompanha mínimo 5 ponteiras capacidade 500 ml.	Unid.	1	NITROSPRAY - 500	R$ 5.830,00
63	BISTURI ELETRÔNICO 100W: unidade totalmente microprocessada, projetado para pequenos procedimentos que permita utilização em cirurgia geral e microcirurgia, que opere com no mínimo as seguintes funções /modos: Corte Puro, Mistura (tipo "blend", PPS, entre outros); dois modos de coagulação (bipolar e spray), ajuste de potência por teclas blindadas à prova de líquidos no painel frontal em modo rápido e preciso, através da caneta de comando manual ou do pedal duplo; Características das Potências: Para Saída Monopolar: O corte deve atingir 100W ;A coagulação deve atingir 100W; A mistura deve atingir 100W; Para Saída Bipolar: Deve atingir 50W; display digital para indicação do nível de potência nos modos de operação e dos modos de operação, valores ajustáveis em Watt, possua circuito de proteção contra sobrecarga elétrica, Indicador audiovisual de ativação com controle de volume no painel frontal e/ou indicação diferenciada automática de tons para corte e coagulação; permita a possibilidade de uso de placas auto adesivas, comando acionado por caneta ou pedal duplo, conexão com aspirador de vapores, sistema de monitoração de continuidade do circuito de placa - paciente, seleção automática de tensão / voltagem - bivolt (127 V ou 220V / 45 OU 65 KHZ), 100 Watts de potência. ACESSÓRIOS: - Pedal duplo; - caneta de comando por pedal com cabo fixo;- caneta de comando manual com cabo fixo - placa-paciente em aço inox; - cabo de placa; - 01 jogo de eletrodos composto por: 01 eletrodo medico ponta tipo bola, 01 eletrodo medico ponta tipo alça, 01 eletrodo medico ponta tipo faca reta, 01 eletrodo medico ponta tipo faca curva, 01 eletrodo medico ponta tipo agulha. manual de instruções	Unid.	1	TRANSMAI – BP-100	R$ 6.420,00
64	Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte) – rack para carga possui carro para rack possui chaparia externa aço inoxidável osmose reversa possui impressora possui capacidade de 90 a 105 litros tipo de porta deslizante painel de comando micro processado câmara interna inox aisi 304 ou superior alimentação de vapor gerador próprio.	Unid.	3	POENIX – AHC-100	R$ 124.925,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 15 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:86440E79

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018-CPL

No dia 16 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para **eventual fornecimento de equipamentos e materiais odontológicos para uso na assistência primaria à população**. Resultante do **Pregão Presencial nº80/2018/CPL/PMC**, para **o Sistema de Registro de Preços**. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 1552/2018-PMC, assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI-EPP CNPJ:22.636.233/0001-18					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Destilador de Água: Compacto possuir cuba interna em aço inoxidável, possuir sistema de desligamento automático em caso de falta de água no reservatório. Reservatório em aço inox com capacidade de até 5L; Abastecimento manual; Potência 750w.	Unid.	5	QUIMIS	R$ 4.100,00
2	Cadeira Odontológica (equipo/Sugador/refletor): Cadeira com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, com volta a zero, 03 programações de trabalho e 04 intensidades de luz do refletor, acionados pelo pedal de comando que deve ser integrado à base da cadeira, braço direito e braço esquerdo em integral skin que impede a ocorrência de riscos superficiais, encosto de linhas arredondadas amplo e envolvente com curvatura anatômica e largura de 60 cm na região lombar, capacidade para atingir altura mínima de 39 cm no assento, articulação central única entre assento e encosto para facilitar a limpeza do equipamento e encosto de cabeça articulado. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciça de no mínimo 3/8 (polegadas) de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricados em chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas devem possuir banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento, transformador de 12V para alimentação do refletor, relê de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido com PVC expandidolavável e sem costura, com opção de cores. Este equipamento deve ter garantia de 02 anos e assistência técnica autorizada do fabricante. EQUIPO ODONTOLÓGICO. Tipo cart, com base móvel sobre quatro rodízios, pedestal com linhas arredondadas, puxadores bilaterais, seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP), suporte de pontas e peça única e destacável que permita a higienização, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Deve possuir uma bandeja em alumínio anodizado, terminal para micro motor sem spray, terminal para alta rotação e seringa tríplice. As mangueiras devem ser tipo Oblate lisa e flexível. REFLETOR ODONTOLÓGICO. Monofocal, com 04 intensidades de luz, acionado no pedal de comando e acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador incorporado e espelho multifacetado com tratamento multicoating que produz luz fria uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aprox., campo de iluminação 8 x 18cm à 80cm de distância com 20.000 Lux, , sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondadas e pintura lisa. UNIDADE AUXILIAR. Acoplada à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registro para acionamento da água da cuspideira. SUGADOR: 01 terminal para sucção em alumínio de superfície lisa com acionamento automático, suporte de pontas maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado à mangueira de sucção com tela de aço inoxidável.	Unid.	4	PALAS – ATENAS PLUS	R$ 23.990,00
3	Compressor odontológico: compressor odontológico com as características: Isento de óleo; capacidade para 1 consultório, com reservatório de alumínio ou com revestimento interno do reservatório que evite a corrosão e oxidação; com dreno automático; potência mínima de 2 Hp; bivolt ou 110V, volume de ar deslocado igual ou superior a 170 l/min.; com filtro de ar, da mesma marca do equipamento. Com capacidade de 38 litros, com frequência de 60 Hz. Garantia mínima de 1(um) ano.	Unid.	2	SCHUSTER S45	R$ 5.700,00
4	Aparelho de Raio X - Odontológico Aparelho de rx Raios x odontológico para radiografias Peri apicais e Inter proximais conforme norma NBR IEC 601. Tipo coluna móvel com rodízios ou fixo parede braços articulados e balanceados; base com rodízios sendo dois diagonais com duas travas painel de comando com display digital, que permite a seleção do tempo de exposição, com regulador eletrônico de tensão, garantindo radiografias uniformes com boa qualidade. Tensão no tubo de 70 kvp ; corrente no tubo de 8 mA, área focal de aproximadamente 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8. Ampola com gerador imerso em óleo isolante termoelétrico; cabeçote blindado em chumbo, com câmara de expansão e dispositivo de segurança de proteção térmica interna do cabeçote e cone limitador do campo de radiação. Chave Liga/Desliga, Timer Digital. Bip sonoro conjugado a emissão de raios x. Tempo de Exposição aprox.. de 0,05 a 3,00 seg. (Tempo Centesimal), Disparador à distancia com cabo espiralado com comprimento de 05 metros. Sistema de segurança que impede o disparo em caso de sub e sobre tensão; alimentação elétrica 127V ou 220V 60 Hz. Garantia de 24 MESES, de acordo com todas as exigências da portaria 453 de 01 de Junho de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.	Unid.	3	PROCION 70 XVP	R$ 11.300,00
5	Jato de Bicarbonato: Equipamento odontológico, tipo jato bicarbonato e ultrassom, aspecto físico motor de bancada, material corpo plástico abs, indicação periodontia/ endodontia/prótese/ dentística, fonte elétrico, instalação ponto de energia, componentes adicionais bomba peristáltica/ reservatório p/ líquido/pedal, componentes 2 peças de mão, 3 ponteiras.	Unid.	1	SCHUSTER Sonic Laxis BP	R$ 3.900,00
6	MOCHO (especificações mínimas): com sistema a gás para regulagem de altura do assento; base giratória com cinco rodízios; fácil regulagem do encosto por alavanca que também permite ajuste anatômico; estofamento com espuma revestido em PVC sem costura na cor azul escuro. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Unid.	3	METALIC 110 NA	R$ 750,00
7	Esfigmomanômetro infantil: Tipo aneróide, componentes: manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 20 a 300 mm/hg, características adicionais braçadeira nylon, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial, tipo uso Infantil.	Unid.	6	ACCUMED-PREMIUM	R$ 69,00
8	AVENTAL PLUMBIFERO - Proteção Radiológica Pessoal. Largura: 600mm; Comprimento: 1100mm; Peso bruto:+- 7.65Kg; Peso líquido: +-7.50Kg.; Descrição: Avental plumbífero masculino, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nas costas de 0,50mmpb; acabamento em nylon impermeável, dimensões 110x60cm.	Unid.	1	N. MARTINS	R$ 685,00
9	Fotopolimerizador de Resinas - Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência, comprimento de onda (luz): 440nm a 480nm; 2 Baterias removíveis; 3 Programações de uso; Contínuo: Potência máxima ao longo de todo o funcionamento; Rampa: Potência gradual crescente nos primeiros 6 seg., permanecendo logo após com sua potência máxima; Pulsado: Luz com potência máxima pulsante com intervalos de 1 segundo; Timer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação; Bivolt automático 90/240V; Ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavável e com giro de 360o. Contendo: 1 protetor ocular; 1 ponteira de fibra óptica; base para carregar e 2 baterias removíveis.	Unid.	3	SCHUSTER Emitter A FIT	R$ 900,00
10	Estetoscópio Infantil : Tipo duplo, aplicação adulto, material auscultador inoxidável, material articulação 'y' 'y' sem soldas aço inox, material olivas borracha antialérgica, material haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, características adicionais olivas anatômicas, embalado em caixa.	Unid.	7	ACCUMED-PREMIUM	R$ 34,00
11	Negatoscópio: Material estrutura chapa aço, acabamento superficial estrutura pintura eletrostática, cor branca, material visor acrílico, comprimento aproximadamente 48, largura aproximadamente 38, espessura aproximadamente 10, quantidade lâmpadas 2,	Unid.	4	STa LUZIA – 1 CORPO	R$ 685,00

	potência lâmpada 20, tensão alimentação 110, cor visor translúcido branco leitoso, aplicação verificação chapas raio x.				
12	Esfigmomanômetro Adulto: Tipo aneróide, componentes manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais braçadeira nylon, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial, tipo uso adulto.	Unid.	6	ACCUMED-PREMIUM	R$ 69,00
13	Autoclave horizontal de mesa: 01 (uma) porta, automático, funcionamento com controle microprocessado e esterilização por vapor saturado. Câmara e porta construída em aço inoxidável, AISI 316, com fechamento centralizado e guarnição de silicone. Gabinete em chapa de aço AISI 316, 2 ciclos programáveis, painel de comando equipado com termômetro, manovacuômetro, manômetro, chave seletora de ciclo, chave geral e lâmpadas indicativas das fases transcorridas do ciclo. Sistema de segurança composto de no mínimo, pressostato, válvulas de segurança, termostato. Gerador de vapor elétrico incorporado ao equipamento construído em aço inoxidável. Conjunto montado sabre estrutura em aço com acabamento anticorrosivo, apoiado sob pés reguláveis. Capacidade aprox. 54 litros, com dimensão interna mínima aprox. de 300mm x 300mm x 600mm, 220 Volts	Unid.	9	STERMAX – EXTRA 40LT	R$ 7.400,00
14	Bomba de Vácuo até 2HP/ CV com capacidade para até 02 consultórios simultaneamente. Potência Mínima 1HP/ 500 mm TECNOLOGIA: Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. TEMPORIZADOR DE VARREDURA – Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção que permaneça por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente que proteja o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Dimensões sem Gabinete: Largura: 28 cm, Altura: 31 cm, Comprimento: 26 cm	Unid.	2	SCHUSTER SUCTRON ELETRONIC PLUS	R$ 5.700,00
15	Ultrassom Odontológico. Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em freqüência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED. Liso, com cantos arredondados. Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Painel comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ ultrassom). - Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. - Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. - Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Que permita também a realização de trabalhos a seco (condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc). - Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga.	Unid.	7	GNATUS – JET SONIC	R$ 7.150,00
16	Seladora de Embalagem de mesa compacta para embalagens de grau cirúrgico. Capacidade de Produção: Indicada para trabalhar em 2 turnos de produção sem interrupção. Embalagem: Seladora Grau Cirúrgico do tipo (PET/PP 57g/m² e papel grau cirúrgico 60m²). Selagem: Solda grau cirúrgica para sacos de qualquer medida devido ao sistema de barra aquecida livre. Controle de Temperatura: Temperatura controlada por circuito eletrônico. Produção: De 2 à 3 selagens por minuto Potência: 400 W Comprimento Máximo: 200 mm Altura Máxima de selagem: 0.4 mm Tempo de Aquecimento: 0.2 a 1.5 s. Espessura da selagem: 3 mm	Unid.	5	AGIR – PROTECT SEAL PLUS	R$ 2.900,00
17	AMBÚ ADULTO: Reanimador manual de silicone: - Ambu adulto. Bolsa de parede única em silicone translúcido, auto-inflável. Válvula de admissão para oxigênio. Válvula unidirecional, que impeça o refluxo de ar. Válvula inspiratória. Válvula limitante de pressão com opção de Válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não da válvula; Reservatório fechado de O2; reutilizável, em SILICONE (autoclavável). Capacidade do reservatório 1600ml podendo variar entre 1500 a 2000 ml. Máscaras anatômicas transparentes: tamanho,M Deve ter registro no MS.	Unid.	4	PROTEC	R$ 285,00
18	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS: EM POLIPROPILENO 200L □□estrutura em formato retangular, confeccionada em polipropileno com capacidade de armazenamento interna de 200l. Deve possuir barras ou alças para o impulso e rodas emborrachadas com no mínimo 200 mm de diâmetro com encaixe no eixo galvanizado de aço maciço para melhor manuseio e mínimo nível de ruído. Cor: branca.	Unid.	3	MEDLINE – 200 LT	R$ 1.900,00
19	DEA - Desfibrilador externo Automático: Equipamento compacto, leve, portátil, micro processado, adaptável a qualquer paciente, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2005 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) de cristal líquido COLORIDO com ângulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado. Idioma: português, inglês e espanhol, e outros (possibilidade de mudança do idioma através do software). Tempo de carga: menor que 04 segundos para 200 Joules. Possui botão liga / desliga, botão de choque luminoso. Apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, número de choques e tempo decorrido. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da R.C.P. Memória de: evento contínuo de ECG, eventos críticos e procedimentos realizados em CARTÃO DE MEMÓRIA e tempo de gravação contínuo superior a 48 horas. Realiza auto teste periodicamente. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. O equipamento possui Software dedicado, compatível com ambiente Windows, para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos de interface / Memory card. Licença de uso de software. Modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica: através de sistema para comutação que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática. Botão no painel frontal de ligar e desligar Procedência nacional.	Unid.	3	CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA	R$ 7.900,00
20	MESA GINECOLOGICA: Mesa para Exame Clínico Ginecológico Com Leito Em Chapa de aço carbono pintura epóxi. Estrutura em tubo redondo 1" 1/4 X 1,20 leito em chapa de aço nº 20, dividido em três partes gavetas para escoamento de líquido, suporte para perneira em alumínio polido, pés com ponteiras de borracha e acabamento em pintura epóxi garantia 12 meses.	Unid.	11	STa LUZIA – S - 0100	R$ 1.000,00
21	Nebulizador Portátil: Inalador a ar comprimido desenvolvido com tecnologia de ponta, Fácil manuseio, Baixo consumo de energia e baixo nível de ruído. Especificações técnicas: Tensão: 127/220 (VCA) Frequência: 60Hz (50Hz sob encomenda) Consumo:80W Potência:1/40hp; Sistema: Pistão Registro na ANVISA e 01 ano de Garantia.	Unid.	6	NS – INALAMAX	R$ 485,00
22	Central de Nebulização Aparelho de aerosol com 4 saídas e carro de suporte, com rodízio de 3" com freio em diagonal. Suporte de máscaras, kit de nebulização. Compressor isento de óleo. Régua com válvula de impacto. Potência de 1/4 HP 50/60 hz. Rotação 1750 rpm. 40 ou 80 libras. Protetor térmico. 110 ou 220v ou bivolt automático.	Unid.	2	INALAMED – INL 5004C	R$ 4.900,00
23	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA - Características mínimas:	Unid.	2	ELBER – CSY 420LT	R$ 39.550,00

	equipamento energizado, projetado e desenvolvido para armazenamento e conservação de vacinas e assemelhados com capacidade mínima de 420 lts. Posição vertical, câmara interna em aço inoxidável para melhor assepsia e durabilidade com isolamento térmico especial de no mínimo 50 mm de poliuretano injetado (isento de CFC) e equipada com blocos criogênicos para manutenção da temperatura em caso de falta de energia, pelo menos 5 (cinco) gavetas de aço inox e cromo (níquel) - sistema deslizante, com visor frontal em acrílico transparente para visualização interna, porta de vidro tripla: "no fog" (anti-embassante), unidade frigorífica com condensação a ar forçado, refrigeração com circulação de ar forçado, sistema de refrigeração isento de CFC, degelo automático com evaporação de condensado (sistema que evita o acúmulo do gelo), painel de controle digital microprocessado, temperatura com configuração mínima de 2,0° a 7,0°C, temperatura de operação fixa em +4°C memorizada, alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, termômetro digital, sistema analógico de segurança de funcionamento, indicações visuais e individuais para ligado geral e refrigeração em recuperação, sistema de auto-teste de todas as funções programadas, chave geral de energia, luz interna. Voltagem 110V				
24	Microscópio Laboratorial Básico Binocular Estativa principal do microscópio para que tenha corpo robusto e estável, com sistema de iluminação pré - centrada segundo Koeler, com lâmpada de 20W em halogênio, que possua revólver quádruplo reverso, subplatina porta condensador, com movimento vertical. Sistema ótico infinito, com tratamento anti- fungo, e aberrações cromáticas e esférica, distância focal de 60mm. Com ajuste distância interpupilar ajustável de 50 a 75 mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus, (que evita dores no pescoço). Par de oculares com campo amplo, com alojamento para retículo de 27mm. Com sistema de focalização macro com ajuste de 12,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2 mm por rotação e leitura mínima de 2 mícron , onde sua coluna é mantida reta, evitando dores nas costas. Platina mecânica, superfície retangular com charriot graduado com movimento de coaxial XY de 78 x 5 4 mm. Sistema de re-foco, velocidade na rotina e proteção contra quebra de lâmina condensador, para campo claro com diafragma de íris. Filtro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difuso incorporado a base, com proteção retrátil e imersão a óleo.	Unid.	2	OPTON 2008 TIM	R$ 3.700,00
25	Centrífuga Laboratorial com Tampa com sistema de abertura e amortecedor embutido.Rotor em liga de aço especial, com sistema horizontal com capacidade para 16 tubos .Motor selado de alta durabilidade. Velocidades ajustáveis linearmente. Indicador digital de rpm e tempo. Tecnologia PWM para controle de rotação. Função Unbalance. Função Interrupção com abertura da tampa. Amortecedor de tampa. Gabinete em aço com pintura eletrostática. Voltagem: 110 Volts. Força g: 1.680 g. Curvas de aceleração e desaceleração ajustadas de fábrica. Dimensões aproximadamente 310x340x265 mm.	Unid.	2	LABORLINE OMEGA I	R$ 6.700,00
26	Estetoscópio adulto. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	Unid.	9	ACCUMED - PREMIUM	R$ 89,00
27	Balança Antropométrica Para Obesos (Digital): Balança digital antropométrica para pesar e medir pessoas, capacidade 300kg x divisão 100g, plataforma 40x40cm, com sistema para medir altura instalado na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5 cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Design com linhas modernas e funcionais. Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da base com tapete antiderrapante, que pode ser retirada para limpeza. Pintura eletrostática a pó cor branco. Pés antiderrapantes em borracha sintética, que permitem correção de nivelamento e oferecem segurança ao usuário. Display 6 dígitos em LED´s vermelhos de alta visibilidade. Visor em policarbonato de alta resistência ao toque repetitivo e à umidade elevada. Proteção contra sobrecarga. Fonte automática "full range" externa, com entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A. Consumo 10W. Selo do INMETRO.	Unid.	2	BALMAK – BK-300 FAN	R$ 2.400,00
28	Lanterna Clínica: Lâmpada LED premium super Brilhante (Nichia Technology); Luz LED Focalizada; Corpo de Metal de alta resistência; Clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta; Interruptor emborrachado na parte superior; Alta resistência (não possui vidro nem filamentos); Maior duração das baterias, pois consomem menos energia; Excelente iluminação para curtas distâncias; Luz branca super brilhante; A lâmpada não aquece. Lâmpada: 1 LED Branca; Comprimento 14,5 cm; Diâmetro 1,7cm.	Unid.	5	MD LIGHT - PRETA	R$ 149,00
29	Detector Fetal: Sonar modelo portátil, para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana, possuir quatro modos de funcionamento. Transdutor descontável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição.	Unid.	7	MD – FD 200A	R$ 630,00
30	Oftalmoscópio: direto com lâmpada de Xenon alógena de 2,5V. Possuir seleção mínima de 3 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semicírculo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente a poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de - 20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas “AA”.	Unid.	5	MD OMNI 3000	R$ 1.120,00
31	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS – em alumínio; válvula, manômetro e fluxômetro; capacidade mín. 03L até 10L.	Unid.	7	PROTEC	R$ 1.730,00
32	Biombo Triplo Pintado, com pano e rodízios, Estrutura em tubo de ¾ x 1.2; Medindo: 1,80 x 1,90 aberto e 0,60 fechado; Pintura epóxi com tratamento anticorrosivo; Pés com ponteiras de borracha e rodízios nas laterais e sistema de trava.	Unid.	8	STA LUZIA TRIPLO	R$ 510,00
33	Mesa de Mayo: Especificações Mínimas: Estrutura Tubular 1" em aço inoxidável, Haste de 5/8" e bandeja de aço inoxidável, altura regulável por meio de fixador, mínimo de 930mm e máximo de 1200mm, Base Triangular, dotada de rodízio. Dimensões da bandeja: 350 x 520mm	Unid.	4	STA LUZIA RODIZIOS	R$ 530,00
34	Foco Refletor Ambulatorial Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Unid.	7	MEDPEJ – FL-4000H	R$ 630,00
35	Carro para curativo em inox: Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade.	Unid.	1	STA LUZIA - INOX	R$ 1.130,00

36	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS: Escada para uso hospitalar estrutura em tubo redondo de aço inoxidável; medindo 22,22 x 120mm; dimensões da escada medindo 0,40 x 0,40 x 0,40 cm; quantidade de degraus 02 degraus; matéria prima do degrau em chapa de aço inoxidável; degrau medindo 1,00 x 360mm de comp x 1,40mm largura; revestimento do piso em borracha pastilhada antiderrapante; acessórios pés com ponteiras de borracha;	Unid.	8	STA LUZIA -I- 2 DEGRAUS	R$ 235,00
37	Suporte para soro. Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.	Unid.	10	STA LUZIA I- 46	R$ 235,00
38	Balde cilíndrico porta detritos/a pedal/ lixeira, totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade mínima de 15 litros.	Unid.	12	BRINOX	R$ 317,00
39	Mesa de Exames: Confeccionada em aço inoxidável, posição do leito móvel, mesa de exame clinico, estrutura Tubular Metálica 1,80m comp. x 0,70m larg. x 0,80m alt.	Unid.	9	STA LUZIA - 0220	R$ 635,00
40	Armário vitrine: com duas portas, estrutura de aço, portas e prateleiras de vidro, pés com ponteiras de borracha, com chave, dimensões min. 1,65 x 0,65 x 0,40. Vidro incluso.	Unid.	1	STA LUZIA 2 PORTAS	R$ 1.140,00
41	Carro de material de limpeza deve ser 100% em polipropileno, evitar contaminação, além de terem detalhes que facilitam a organização e limpeza. Local destinado a armazenar todos os utensílios de limpeza: baldes, vassouras, rodos, sacos plásticos, panos), balde Espremedor, Kit c/ MOPs Líquido e pó, placa Sinalizadora e Pá e saco de vinil. Capacidade: 300 kg.	Unid.	1	BRULIMPA	R$ 1.333,00
42	Braçadeira para Injeção: Braçadeira para Injeção em Inox com base construída com tubos de aço inox, 03 pés com ponteiras de borrachas antiderrapantes, haste e apoio de braços são construídos em aço inoxidável com acabamento polido, o apoio do braço é estofado com revestimento em courvim impermeável e de fácil assepsia, tem regulagem de altura por meio de uma "borboleta" de fácil manuseio, composição: Base, Haste e Apoio de Braço: Aço Inoxidável. Garantia de 90 dias para defeitos de fabricação.	Unid.	2	STA LUZIA – I 2001	R$ 337,50
43	Cadeira para coleta de sangue Estofado: Espuma injetada densidade 38, revestimento em corvim. Capacidade para 150 kg; 4 Posições; Base em tubos pintados; Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em courvin; Encosto, braços e descansa pés reclináveis por meio de alavanca lateral; Braçadeiras para coleta de sangue em aço com capa estofada e com regulagem de altura por meio de manípulos; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: Deitada: 1,75 x 0,77 x 0,55 m (CxLxA) Sentada: 1,25 X 0,77 X 1,25 m (CxLxA) Tratamento anti- ferruginoso, pintura eletrostática à pó.	Unid.	2	STA LUZIA – 150KG	R$ 1.025,00
44	Papagaio: Capacidade para 1000ml confeccionado em aço inox ideal para auxiliar o paciente acamado ou com dificuldade de locomoção para urinar sem ter que sair do leito, tamanho aproximado: 26 x 15cm.	Unid.	2	FAVA	R$ 168,00
45	POLTRONA HOSPITALAR: Poltrona, hospitalar, reclinável, movimento simultâneo encosto, braços, pês, acionamento três estágios, alavanca cremalheira, ate posição leito; amortecedor gás; revestimento, courvim reforçado, espessura mínima 1,2 mm, cor preta; estofamento total, espuma injetada, alta densidade; braços revestidos courvim reforçado, espessura mínima 1,2 mm alta densidade, estofamento total espuma injetada, alta densidade; estrutura aço carbono, seção quadrada aproximadamente 28 mm x 28 mm, base estrutura aço carbono, seção circular diâmetro aproximado 30 mm, espessura aproximada 1,55 mm, pintura eletrostática, cor branca; dimensões aproximadas: posição normal 1.100 mm comprimento x 760 mm largura x 500 mm altura, posicao reclinada: 1.600 mm comprimento, x 760 mm largura x 500 mm altura Garantia mínima 12 meses	Unid.	2	MED CLEAN - CONFORT	R$ 1.040,00
46	Comadre: Aço Inoxidável; Dimensões 40x30 cm; capacidade 3.500 litros, Validade: Permanente.	Unid.	2	FAVA	R$ 149,00
47	Esfigmomanômetro para Obeso. Aparelho de Esfigmomanômetro para Obeso completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em MMHG, braçadeira com fecha de metal, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, com certificado do inmetro e selo da ABNT.	Unid.	4	ACCUMED - PREMIUM	R$ 144,50
48	Carro Maca Simples: Especificações Mínimas: Leito confeccionado em aço inoxidável, Cabeceira do leito regulável em quatro posições com acionamento manual através de cremalheira, Para choque de borracha, Carenagens em plástico, Grades laterais escamoteáveis em tubos cromados, Rodízio de 5" de diâmetro, sendo dois com freios em diagonal, Suporte para soro cromado, Acabamento em pintura eletrostática a pó, suporta até 180 kg. Opcionais: Colchonete.	Unid.	3	MEDWORLD – PLD603	R$ 4.935,00
49	Cadeira de Rodas Pediátrica: Fabricada em Aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços fixos, apoio para os pés reatíveis, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseiras aro 20" com pneus infláveis. Largura do assento:36 cm; profundidade do assento: 40cm; Altura do encosto: 36cm.	Unid.	1	CDS – REPAN 4156	R$ 3.335,00
50	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO OBESO: Cadeira de rodas em tubos de aço pintado; para uso adulto obeso, para paciente de 120 ate 160kg,largura padrão de 50 cm; tipo dobrável em x, eixo de remoção rápida nas quatro rodas; rodas traseiras 24 polegadas, com sobre aro para propulsão sem pinos, dianteiras 6 polegadas removíveis, pneus maciços; com rolamentos blindados nos eixos, freio bilateral; com apoios de antebraço removíveis, protetor lateral de roupa; com apoios para os pés rebatíveis e removíveis; elevação de pernas; assento com almofada em espuma de alta densidade, 5 cm de espessura, forrada e com velcro; encosto e assento com estofamento 100% em nylon;	Unid.	1	JAGUARIBE – BIG 160KG	R$ 5.185,00
51	Cadeira de Rodas Adultos: tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável em X reforçado, estrutura aço carbono, acabamento da estrutura em pintura eletrostática, protetor de roupa, largura do assento/encosto: 52 cm; comprimento do assento: 42 cm, altura encosto: 40 cm, estofamento em nylon lavável e higienizável com faixa de reforço e almofada sobre assento, com 4 cm de espessura e alta densidade, com rodas maiores traseiras com rolamento, freios bilaterais, pneus maciços, apoio de pernas elevado e apoio de braços bilaterais escamoteáveis, tolerância de peso até 100 kg.	Unid.	5	JAGUARIBE - 1016	R$ 865,00
52	Balança Antropométrica Adulta: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Unid.	4	BALMAK – BK-200 FAN	R$ 2.140,00
53	Eletrocardiógrafo: digital, tipo portátil, com tela de LCD, voltagem 110/220 v, funções proteção contra descarga desfibrilador, tipo registro 12 derivações, velocidade registro 1 a 3 canais, operação automática tecla única, características adicionais 4 modos operação: automático, manual, ritmo, externo, acessórios circ. pré-amplificador flutuante ,identifica sinal marca-passo o, tipo impressora impressão papel comum, correção automática linha base, tipo filtro ruídos/tremor muscular, alimentação pilha/bateria/rede elétrica, frequência 50/60 hz, tipo ação cópia exames	Unid.	1	ECAFIX ECG - 125	R$ 13.200,00
54	Oxímetro de Pulso Portátil – Leve e fácil de manusear, para monitorização de paciente adulto, pediátrico e neonatal, com exibição dos parâmetros em tela de LCD com fundo	Unid.	1	ROSSMAX – AS-210	R$ 2.438,00

	iluminação de fundo. Bateria com pilhas alcalinas pequenas (AA) ou baterias recarregáveis pequenas, tipo de proteção BF, alimentada internamente a bateria, segurança IEC 60601, EM 865, ISSO 14971. Deve fornecer parâmetros de oximetria, frequência de pulso, barra pletismográfica. Parâmetros de oximetria adulto, pediátrico e neonatal; faixa de saturação de O2 (SPo2) 0 a 100%; Resolução : 1%; Precisão 70 a 100%; Faixa de frequência de pulso: 25 a 254 bpm; resolução 01 bpm; precisão +-2bpm. Capacidade de armazenamento de dados.				
55	Laringoscópio Infantil : Laringoscópio Infantil cabo aço inoxidável, com proteção contra curto-circuito, punho recartilhado e conexão em aço inoxidável para pilhas pequenas, iluminação halógena, com laminas retas: n° 0, 1 e 2 e curvas 0, 1 e 2. Acompanha: Jogo de 06 (seis) lâmpadas sobressalentes.	Unid.	2	MD	R$ 2.000,00
56	Balança Antropométrica infantil digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Unid.	4	WELMY – 109E	R$ 940,00
57	Ambú Infantil: Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório 02 extensor.	Unid.	2	PROTEC	R$ 290,00
58	Estadiômetro: Vertical de parede, com campo de uso: até 2,20m, resolução em milímetros, tolerância: +/5mm, matéria prima perfilado em alumínio anodizado, com pino deslizante.	Unid.	3	BALMACK	R$ 317,00
59	Otoscópio Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 especulo permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) especulo permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Unid.	4	MD – OMNI 3000 XENON	R$ 1.035,00
60	Colposcópio: Iluminação através de Led, regulagem de intensidade através de Dimmer, filtro móvel luz verde, aumento variável, com excelente definição de imagem, cabeça ótica com divisor de luz e imagem acompanha câmera de vídeo, braço e monitor.	Unid.	1	MEDPEJ – PE- 7000 5YRDC	R$ 29.730,00
61	Dermatoscópio: Corpo de Base Metálica; Com Visor de Alta Resolução, Campo Estendido, Aumento de 10x; Com Lâmpada Tipo Led, Como a Luz do Dia; Com Cabo de Bateria Beta 2.5v P/ 2 Pilhas Medias, Em Metal cromado, Proteção Curto Circuito, Controle Luminosidade; Acompanha 1 Cabo de Bateria e Frasco de 10ml de Óleo Dermatoscópio, Compendio Diagnostico e Estojo Rígido; Acondicionado Em Embalagem Resistente Que Garanta a Integridade do material;	Unid.	3	MD – SIGMA 1000	R$ 1.538,00
62	Criocautério: Dermatológico para crioterapia de alta tecnologia. Abastecido com nitrogênio líquido dermatológico, à temperatura de -196ºC; - Fabricado em materiais isolantes nobres e aço inoxidável, leve, preciso e ergonômico, acompanha mínimo 5 ponteiras capacidade 500 ml.	Unid.	1	NITROSPRAY - 500	R$ 5.830,00
63	BISTURI ELETRÔNICO 100W: unidade totalmente microprocessada, projetado para pequenos procedimentos que permita utilização em cirurgia geral e microcirurgia, que opere com no mínimo as seguintes funções /modos: Corte Puro, Mistura (tipo "blend", PPS, entre outros); dois modos de coagulação (bipolar e spray), ajuste de potência por teclas blindadas à prova de líquidos no painel frontal em modo rápido e preciso, através da caneta de comando manual ou do pedal duplo; Características das Potências: Para Saída Monopolar: O corte deve atingir 100W ;A coagulação deve atingir 100W; A mistura deve atingir 100W; Para Saída Bipolar: Deve atingir 50W; display digital para indicação do nível de potência nos modos de operação e dos modos de operação, valores ajustáveis em Watt, possua circuito de proteção contra sobrecarga elétrica, Indicador audiovisual de ativação com controle de volume no painel frontal e/ou indicação diferenciada automática de tons para corte e coagulação; permita a possibilidade de uso de placas auto adesivas, comando acionado por caneta ou pedal duplo, conexão com aspirador de vapores, sistema de monitoração de continuidade do circuito de placa - paciente, seleção automática de tensão / voltagem - bivolt (127 V ou 220V / 45 OU 65 KHZ), 100 Watts de potência. ACESSÓRIOS: - Pedal duplo; - caneta de comando por pedal com cabo fixo;- caneta de comando manual com cabo fixo - placa-paciente em aço inox; - cabo de placa; - 01 jogo de eletrodos composto por: 01 eletrodo medico ponta tipo bola, 01 eletrodo medico ponta tipo alça, 01 eletrodo medico ponta tipo faca reta, 01 eletrodo medico ponta tipo faca curva, 01 eletrodo medico ponta tipo agulha. manual de instruções	Unid.	1	TRANSMAI – BP-100	R$ 6.420,00
64	Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte) – rack para carga possui carro para rack possui chaparia externa aço inoxidável osmose reversa possui impressora possui capacidade de 90 a 105 litros tipo de porta deslizante painel de comando micro processado câmara interna inox aisi 304 ou superior alimentação de vapor gerador próprio.	Unid.	3	POENIX – AHC-100	R$ 124.925,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 16 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI-EPP
CNPJ:22.636.233/0001-18

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:EEDBA18D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2994/2018 -PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para **eventual fornecimento de maquinas e equipamentos para uso da assistência médica a população de Coari,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº **2994**/2018 -PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os itens abaixo discriminados:

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI-EPP-CNPJ:22.636.233/0001-18					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
1	**Aparelho de Anestesia**: Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, cirucuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Unid	3	KTK/ FUJI MÁXIMUS	R$ 104.000,00
2	Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia): Microprocessada de super LED: unidade de fototerapia - sistema de fototerapia por super LEDS microprocessado com intensidade de radiação ajustável, radiômetro acoplado acompanhado de sonda óptica, possibilitar comunicação com impressora. Composto de 05 (cinco) LEDS com vida útil média de no mínimo 18.000 horas afirmada em documento oficial do fabricante, possuir pico de irradiação em aproximadamente 450nm. Com altura regulável, ângulo regulável. Permitir visualização do total de horas de tratamento. Com pedestal com rodízios para ser usa do em berço ou incubadora, com ventilação por totalizador de horas indicando o tempo total de utilização das lâmpadas, alimentação: alimentação 220 volts - 60hz, dimensões padrão, acompanha todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento.	Unid	3	OLIDEF/ LED PHOTO	R$ 4.300,00
3	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel: Aplicação: Aspirar líquidos e secreções; Características: Portátil; Silencioso; Sem necessidade de lubrificação; Base com rodízios e alça para transporte; Frasco coletor autoclavável, graduado, em vidro ou plástico, com tampa de fechamento hermético e válvula de segurança contra transbordamento; Capacidade do frasco: 5 litros; Vacuômetro; Regulador de vácuo de zero ao máximo; Vácuo máximo: entre 25 e 30 polegadas de Hg; Com filtro bactericida; Alimentação: 110 e 220v (Bivolt); Chave elétrica liga/desliga no equipamento; Protetor térmico contra superaquecimento ou descarga elétrica; Interruptor para acionamento por pedal; Acompanha: 1 (uma) mangueira para ligar o equipamento ao frasco, 1 (uma) mangueira autoclavável para ligar o frasco ao paciente com no mínimo 2 metros de comprimento e 1 (um) jogo com, no mínimo, 2 (duas) cânulas metálicas e autoclaváveis para aspiração. Suporte com rodízios, válvula de segurança, frasco termoplástico/ vidro, fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM	Unid	3	OLIDEF/ 62047/ 503	R$ 7.900,00
4	Berço para Recém Nascido: Berço para recém-nascido fabricado em Estrutura tubular metálica, Cuba em acrílico transparente, Colchão macio revestido em capa auto - extinguível e atóxica; Posicionamento trendelenburg, proclive e horizontal, Compartimentos para objetos, na cor areia, com quatro rodízios e freios. Produto em conformidade com as Normas da ABNT.	Unid	5	SANTA LUZIA/ S 8126	R$ 1.150,00
5	Berço para Recém Nascido com Fototerapia Reversa: Berço em acrílico montado sobre carro de transporte móvel com quatro rodízios giratórios de no mínimo 4 polegadas, com freios. Fonte de luz com um conjunto de lâmpadas LED com emissão no espectro azul focado em 455nm dispostas na base de berço em acrílico. Abertura superior recebe a sobreposição de uma lamina arqueada, com a superfície interna refletora, de modo a jogar a luz de volta para o paciente. Possibilidade de ajuste da intensidade de irradiação em todas as direções. Leito em acrílico transparente com colchão de gel moldado, vulcanizado e macio com capa protetora transparente que permite a passagem da irradiação da fonte para o paciente sem oferecer riscos ao paciente. Display alfanumérico e controle microprocessado para múltiplas funções. Saída RS232 para impressora/computador. Possuir sistema de proteção contra altas temperaturas; possuir cesto para colocação de objetos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Unid	2	GRN- GIGANTE/ NESOLUTION	R$ 11.250,00
6	Biombo triplo, construído em tubos redondos de aço de 7/8", articulado 14,00 um fechamento em tecido de lona; acabamento em pintura Eletrostática a pó com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, com tratamento anti-ferruginoso, dobrável com 2 eixos, pés com rodízios giratórios de 5/8" e pés de apoio pretegidos por ponteiras de pvc, Dimensões: 1,75 m de altura x 1,80 m de largura.	Unid	2	SANTA LUZIA	R$ 410,00
7	Bisturi Elétrico (a partir de 151 W): Gerador com potência de 300W, microcontrolado por microprocessadores capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte, alterando a voltagem e a corrente, mantendo assim a consistência da potência nos diferentes tipos de tecidos, isso reduz a dispersão térmica nos tecidos adjacentes. Deve	Unid	2	TRANSMAI/ BP-400 PLUS	R$ 29.500,00

	possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d água com leitura digital de potência. Acionamento de energia através da caneta monopolar e através dos pedais. Ajustes independentes das funções e das saídas de energia monopolar. Poderá ser utilizado em pequenas, medias e grandes cirurgias, cirurgias convencionais e videocirurgia. Para os modos de corte, coagulação e bipolar em cirurgias laparoscópicas. As saídas de corte baixo e coagulação baixa utilizam voltagens mais baixas para reduzir os riscos da eletrocirurgia. Principais características: Memoriza a ultima potência em caso de interrupção cirúrgica, permite dois cirurgiões coagularem simultaneamente, módulos monopolares e bipolar independentes, permite o uso de pedal monopolar e bipolar, permite o uso de pinças monopolares, monitora o controle de impedância no eletrodo de retorno do paciente (placa). Modos de operação: Bipolar (baixo, médio e macro), Monopolar (Corte e Coagulação). O equipamento deve dispor de duas saídas monopolares (canetas e videocirurgia), uma saída bipolar e uma entrada para uso de placas descartáveis. Especificação técnica do gerador: Corte puro (300W), Blend 1 (200W), Coagulação (120W), Coagulação (120W - baixa potência) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte, 01 pedal monopolar, 01 pedal bipolar, 01 cabo para eletrodo de retorno paciente/placa e 01 adaptador universal para cirurgia laparoscópica. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.				
8	Bisturi Ultrassônico: Tesoura/pinça ultrassônica de ponta curva ou reta, para corte e coagulação simultânea de vasos e feixes de tecido com amplo controle do sangramento, sem lesões térmicas e/ou periféricas e sem utilização de corrente elétrica através do paciente. Ativação ultrassônica gerada por cerâmicas piezoelétricas. Especificações técnicas mínimas: Dissecção e Coagulação simultânea de vasos de 5 até 7 mm de diâmetro sem a necessidade de uso de outro tipo de ligadura; Acionado por ultrassom numa faixa de frequência de 47 a 55.5 KHz. Acionamento manual ou por pedal. Podendo se apresentar na forma portátil (gerador e bateria avulsos) ou convencional (gerador e peça de mão ou apenas gerador). Compatíveis com pinças para cirurgia videolaparoscopias e convencionais (aberta); O equipamento deverá acompanhar todos os acessórios que garantam o seu perfeito funcionamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Unid	2	ETHICON/ HANMONIC	R$ 54.300,00
9	Bomba de Infusão: Taxa De Infusão: 0,1 a 999,9 ml/h; Volumétrica peristáltica circular, com funcionamento por bateria recarregável; Microprocessada com conexão para equipo específico; Taxa de infusão de fluxo programável e ajustável, indica volume total a infundir. Deve possuir suporte para haste de soro; Possuir programações distintas para uso adulto, pediátrico e neonatal. Possuir sensor de ar na linha e sensor de gotas. Possuir bateria interna recarregável com duração mínima de 4 horas. Alimentação Elétrica: 110/220v - bivolt automática. Possuir alarmes para: Oclusão, Infusão completa; Bateria fraca; Ar na linha; Função KVO; falta de líquidos.	Unid	5	CELM/ MP-20	R$ 5.650,00
10	Cardioversor: Descrição: com monitorização de ECG e Marcapasso Externo. Monitor de ECG com display digital em cristal liquido, no mínimo 5 (cinco) polegadas, Controle de velocidade para o traçado de curva no mínimo em 25 mm/s; Circuito de amplificação do monitor protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador, Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor, Frequência cardíaca: 25 a 220 bpm (faixa mínima), Velocidade de impressão do sinal de ECG ¿ 25 mm/s, Sete derivações: I,II,III,AVR,AVL,AVF, e V; Alarmes no mínimo para: Eletrodo solto, fibrilação, taquicardia e bradicardia ajustáveis; registro de data, hora, frequência cardíaca, derivação do ECG das ocorrências de cada disparo, com teclas destinadas a suspensão ou desligamento destes alarmes; Impressão automática/ manual do tipo Cabeça Térmica, Estilete Térmico ou Caneta; Arquivar, no mínimo, os últimos 20 eventos com data e hora. Desfibrilador: bifásico, mínimo de 200 Joules, Módulo DEA integrado, Tempo de carregamento de, no máximo, 10 segundos, Anula carga manualmente, Descarga automática dentro de 2 (dois) minutos, Descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de descarga do desfibrilador de choque acidental; Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; Funcionamento tanto a bateria quanto a energia elétrica 127/220VAC ¿ 60 Hz; Com cardioversão sincronizada; Bateria interna selada recarregável com carregador interno ao equipamento; com alarme de baixa carga de bateria; Marca passo externo não Invasivo: Modos possíveis de operação - demanda e fixo, Frequência cardíaca: 40 a 160 bpm, 02 pares completos de eletrodos para paciente adulto.Tipo bifásico, comando nas pás ajuste, carga e disparo, não possui pás internas, memória de ecg, impressora, não possui marcapasso transcutâneo, módulo dea, bateria	Unid	3	ECAFIX/ 03B	R$ 19.900,00
11	Carro de Emergência: Material: confeccionado em aço inox; Estrutura com, no mínimo, 4 gavetas com trava, suportes para equipamentos; sistema de rodízios com freios; tomadas elétricas para o fornecimento de energia aos equipamentos (110/220V); colunas, bandejas e gavetas fabricadas em material metálico resistente; mesa de trabalho em material resistente; gaveta(s) com trava(s), para acondicionamento de medicamentos; gaveta(s) com trava(s), para acondicionamento de instrumentos e/ou acessórios; tábua para massagem cardíaca; suporte para soro, Suporte para acomodação de desfibrilador/cardioversor com dimensões compatíveis com o desfibrilador/cardioversor a ser utilizado no carro de emergência, com suporte para cilindro de oxigênio, medindo aproximadamente 1340mm alturax430mmx385mm. Desfibrilador : com controle de carga e descarga pelos eletrodos; descarga interna automática; resistência de entrada isolada (flutuante); Permitir funcionamento durante a recarga da bateria; Possibilitar a quantificação do número mínimo de disparos com a bateria recarregável; faixa de energia de descarga em joules (valores mínimo e máximo); Funcionar com tempo máximo para carregamento do disparo de 15 segundos, para carga máxima.Indicação de bateria fraca; Possuir indicação de bateria em carga; Possuir indicação de energia de descarga selecionada; Apresentar mensagem de carga de energia (sonora e visual); Possuir indicação de alimentação da rede elétrica e em bateria; Acessórios básicos: Pás de desfibrilação adulto/pediátrico, Cabo de alimentação padrão ABNT, com no mínimo 1,5 m. Potência: 180W.	Unid	3	SANTA LUZIA/ S-8622	R$ 2.450,00
12	Carro Maca Avançado: Carro maca avançado, estrutura/ leito aço inóx/ aço inóx, elevação hidráulica, possui suporte de soro, possui colchonete, capacidade até 180 kg.	Unid	2	SANTA LUZIA/ S 8000	R$ 9.450,00
13	Carro Maca Simples: Apresentação: estrutura em tubos redondos, pés com rodízios e freios; grades laterais; leito com cabeceira regulável e com proteção de borracha em toda volta; Material: inox: Aplicação: uso hospitalar, Características Adicionais: acompanha suporte de soro e colchonete de espuma, com 5 cm de espessura, revestido de courvin, Dimensões: carro medindo - 0,60 m de largura, 1,90 m de comprimento e 0,80 m de altura.	Unid	2	SANTA LUZIA/ S -0400B	R$ 3.200,00
14	Carro para Transporte de Materiais (diversos): Tipo fechado, material de confecção em aço inox, capacidade ou dimensões altura de 90cm a 110cm x largura de 50cm x comprimento de 50 a 70cm	Unid	3	INALAMED/ 3013I	R$ 3.450,00
15	DEA - Desfibrilador Externo Automático: Desfibrilador DEA, com bateria de 250 choques, com 01 eletrodos, com tela de ECG. Tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2010. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Alimentação: Bateria de Lithium recarregável ou Pack de baterias (pilhas) de engate rápido. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete de alto impacto em ABS, isolado eletricamente protegido contra água e poeira – IP 56 E BF. Alça para transporte integrada no gabinete que facilita o manuseio do DEA. Utilização de eletrodos adesivos descartáveis.	Unid	2	CMOS DRAKE/ LIFE- 400	R$ 6.900,00
16	Desfibrilador Convencional: DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, Descrição: com monitorização de ECG e Marcapasso Externo. Monitor de ECG com display digital em	Unid	3	ECAFIX/ DF-03	R$ 9.450,00

	cristal liquido, no mínimo 5 (cinco) polegadas, Controle de velocidade para o traçado de curva no mínimo em 25 mm/s; Circuito de amplificação do monitor protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador, Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor, Frequência cardíaca: 25 a 220 bpm (faixa mínima), Velocidade de impressão do sinal de ECG ¿ 25 mm/s, Sete derivações: I,II,III,AVR,AVL,AVF, e V; Alarmes no mínimo para: Eletrodo solto, fibrilação, taquicardia e bradicardia ajustáveis; registro de data, hora, frequência cardíaca, derivação do ECG das ocorrências de cada disparo, com teclas destinadas a suspensão ou desligamento destes alarmes; Impressão automática/ manual do tipo Cabeça Térmica, Estilete Térmico ou Caneta; Arquivar, no mínimo, os últimos 20 eventos com data e hora. Desfibrilador: bifásico, mínimo de 200 Joules, Módulo DEA integrado, Tempo de carregamento de, no máximo, 10 segundos, Anula carga manualmente, Descarga automática dentro de 2 (dois) minutos, Descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de descarga do desfibrilador de choque acidental; Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; Funcionamento tanto a bateria quanto a energia elétrica 127/220VAC ¿ 60 Hz; Com cardioversão sincronizada; Bateria interna selada recarregável com carregador interno ao equipamento; com alarme de baixa carga de bateria; Marca passo externo não Invasivo: Modos possíveis de operação - demanda e fixo, Frequência cardíaca: 40 a 160 bpm, 02 pares completos de eletrodos para paciente adulto.				
17	Eletrocardiógrafo: ELETROCARDIÓGRAFO, Tela LCD colorida de 4´´ para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; Captura simultânea das 12 variações com uma tecla (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); Detecção automática de pulso de marca-passo; Teclado de membrana com simples operação e limpeza com botões de único toque; Memória interna para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão ou transferência através de rede Ethernet ou conexão USB; Software em português; Interface que permite exportação de exames via pendrive possibilitando visualizar, arquivar, imprimir em papel comum A4 e enviar o exame via e-mail através de PC; Modo de operação manual, automáticos, ritmo, selecionáveis; Registro em 3 canais + canal de ritmo através de impressora térmica de alta resolução, Permite o uso de papel termo sensível milimetrado tipo rolo ou Z-folder com 80mm de largura; permite inserir dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura e pressão arterial; Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR, filtros, Permite impressão através de impressora externa conectada diretamente ao eletrocardiógrafo; Função de interpretação para auxilio no diagnostico medico através de código Minnesota de classificação de arritmias; Ajuste automático da linha base otimizado o posicionamento da impressão; Cópia automática do ultimo exame realizado através de botão copy; Velocidade de impressão : modo manual e ritmo: 5mm/s, 6,25mm/s, 10mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s (+/-3%); Modo auto/UBS: 25mm/s, 50mm/s; Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no modo auto/USB: 25mm/s, 50mm/s; Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no modo automático: 2,5 a 10 segundos; Indicador de ligado a rede elétrica, funcionamento a bateria e recarregando a bateria, Indicador e detecção da derivação, indicador de eletrodo solto, indicador de falta de papel, indicador de nível de carga da bateria; BIP QRS, sensibilidade de (ganho)selecionável: 10mm/mv (n), 20mm/mv (2n), 2.5mm/mv, 5mm/mv (n/2); Interface de comunicação RS232; Interface USB; Porta de rede Ethernet; Proteção filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60HZ) e tremor muscular e artefatos de movimentos; Ajuste automático da linha base; circuito de entrada flutuante e isolada; Circuito de proteção contra desfibriladores e bisturi eletrônico; Alimentação: 100/240V (Bivolt) - 60HZ; bateria interna recarregável de lítio com autonomia de aproximadamente 4h, sem efeito memória e gravar 330 relatórios no máximo no modo auto; Faixa de frequência cardíaca 30 a 300BPM; calibração de tensão 1MV (±3%); Impedância de entrada ≥ a 2,5mΩ (10Hz); resposta de frequência de 0.05Hz ~ 150Hz (-3Db); Rejeição de modo comum para sinais de 60Hz, > 90DB; Acompanha: 01 (um) cabo de paciente 10 vias, 04 (quatro) eletrodos tipo clip adulto (braço e perna), 06(seis) eletrodos precordiais, 01 (um) cabo de alimentação, 01 (um)rolo de papel, 01(uma) bateria de lítio recarregável, 01 (um) manual do usuário em português e 01 (um) tubo gel.	Unid	2	TEB/ C-30	R$ 10.400,00
18	Esfigmomanômetro Obeso: Aplicação: uso hospitalar; Manual; Tamanho: Obeso; Manômetro aneróide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg e escalas com boa visibilidade; Braçadeira em nylon com fecho em velcro; Manguito e pêra em látex; Pedestal em alumínio com altura regulável; Base com rodízios. Apresenta suporte traseiro para guardar acessórios. Com selo do INMETRO.	Unid	2	ACCUMED/ PREMIUM	R$ 190,00
19	Estetoscópio Adulto: Tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas silicone, haste aço inox, tubo tubo ´y´ pvc, auscultador duplo aço inox	Unid	2	ACCUMED/ PREMIUM	R$ 160,00
20	Estetoscópio Infantil: Tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas silicone, haste aço inox, tubo tubo ´y´ pvc, auscultador duplo aço inox	Unid	5	ACCUMED/ PREMIUM	R$ 100,00
21	Foco Cirúrgico de Solo Móvel: Foco cirúrgico de solo móvel, com 1 bulbo luminoso, iluminação através de lâmpada led, vida útil da lâmpada de até pelo menos 40000 horas, intensidade luminosa de 81.000 até 130.000 lux, diâmetro mínimo do campo operatório: 18 cm, profundidade do campo luminoso: 70 cm, índice de restituição (cri) igual ou superior a 90, temperatura de cor aproximada de 4200 k, montado com sistema de auto balanceamento que permita movimentos e conservação da posição ajustada sem a necessidade de contrapeso, revestimento em superfície lisa, de fácil limpeza e resistente à corrosão chave liga-desliga, manoplas autoclaváveis, sistema de transferência automática rede-bateria no caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica, carregador eletrônico de bateria incorporado, entrada: 127 ac, 60 hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 vac) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 120 minutos. Ajuste de intensidade luminosa. Pedestal com rodízios e braço articulado.	Unid	2	MEDPEJ / FL-200-24E	R$ 21.500,00
22	Foco Cirúrgico de Teto: Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 100.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.	Unid	2	MEDPEJ / FL-200-TLD	R$ 60.400,00
23	Foco Refletor Ambulatorial: Foco Refletor Ambulatorial, com iluminação em Led.	Unid	2	SANTA LUZIA/ S- 1081	R$ 650,00

	Cabeçote em alumínio ionizado, haste superior flexível e pintura em epóxi. Base do pedestal com 04 rodízios. Intensidade luminosa de 20.000 LUX. Não produz aquecimento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 volts. 50/60 Hz.				
24	Incubadora de Transporte Neonatal: Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir duas baterias recarregáveis com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento.	Unid	2	OLIDEF/ RWT PLUS/ 5007	R$ 28.000,00
25	Incubadora Neonatal (estacionária): Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia. Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação. Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível. Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente. Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios. Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança. Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis. Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção. Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados. Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), permitir monitoração da temperatura periférica do paciente e servocontrole continuo de umidade relativa do ar. Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; baixa temperatura ar/pele; alta de circulação do ar; falha na bateria, hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor, falta de energia, desligamento automático em caso de alta temperatura; sistema de segurança; possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete, suporte para posicionar os circuitos de ventiladores, suporte de soro e duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte pelo menos 10kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Unid	4	GRN- GIGANTE/ MILLENIUM	R$ 24.500,00
26	Laringoscópio Adulto: Tipo: Convencional, Adulto; Composição: 1 Cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para pilhas médias; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 2, 3 e 4; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 2 e 3; lâmpada de alta luminosidade. Sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.	Unid	2	MD	R$ 1.350,00
27	Laringoscópio Infantil: Tipo: Convencional, Pediátrico; Composição: 1 Cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para 2 pilhas pequenas; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 1, 2 e 3; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 1 e 2; lâmpada de alta luminosidade. Sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.	Unid	3	MD	R$ 1.350,00
28	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 50 Kg): Capacidade: mínima 50 kg. Apresentação: com duas portas externas; dotada de barreira para separação de ambientes. Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável polida e perfurada, com furos rebarbados. Corpo externo confeccionado em chapa de aço inoxidável polida e soldada, com tampa basculante e válvula de descarga tipo borboleta em aço inox na parte inferior, visor de nível d'água com escala graduada em litros na parte frontal. Estrutura fabricada em perfis e chapas de aço, totalmente revestidas internamente em aço inox, para evitar corrosão do banho, com acabamento externo recebendo tratamento químico contra corrosão e base em primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Barreira formada por coifa de separação dos ambientes limpo e contaminado, construída em aço inox, dotada de visor para comunicação sonora entre os operadores. Sistema de transmissão através de polias e correias em ¿V¿, comandados por inversor de frequência, que ajusta as rampas de aceleração e desaceleração, acionadas por motor de indução trifásica. Sistemas de segurança conforme NR-12, com proteções às áreas de riscos, envolvendo totalmente os elementos girantes. Comandos independentes e inter-travados que impedem operações simultâneas entre os ambientes, com painel de comando, contendo timer digital, alarme e chave reversora, Alimentação: trifásica, 220 V, 50/60 Hz. Observação: deverá ser entregue INSTALADO, ser isento de quaisquer defeitos, estar perfeitamente nivelado, firme e sem folgas, sendo que outras características não especificadas deverão seguir os padrões de mercado, e todo o conjunto deverá estar em conformidade as legislações vigentes. Aplicação: para uso hospitalar, destinada a lavagens e processamento de roupas contaminadas. Estrutura externa aço inóx/ aço, painel de comando, Barreira sanitária, Dispositivo de segurança, Freio de parada cesto interno, Aço inoxidável	Unid	2	KODAMA/ 50Kg	R$ 54.000,00
29	Lavadora Extratora de Roupas Hospitalar (acima de 60 Kg): capacidade de 61 a 150 kg, estrutura externa aço inóx/ aço painel de comando, barreira sanitária, dispositivo de segurança, cesto interno aço inoxidável	Unid	2	KODAMA/ 60Kg	R$ 174.000,00
30	Mesa Cirúrgica Elétrica: Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo	Unid	2	BARRFAB/ BF 683 TD	R$ 49.500,00

	3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle.Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior.Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas.Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 secções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento.Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento:01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.				
31	Mesa de Mayo: Mesa auxiliar tipo Mayo em inox - estrutura em tubo quadrado de aço inox 20 x 20 x 1,2mm, montada sobre tripé com rodízios de 50mm, com altura regulável através de borboleta, acompanhando bandeja inox. Dimensões mínimas da base: 0,60 x 0,45m, altura ajustável de 0,90 à 1,40m. Dimensões mínimas da bandeja: 0,51 x 0,35m.	Unid	5	INALAMED/ RB-4090-I	R$ 500,00
32	Monitor Multiparâmetros: Aplicação: uso adulto, pediátrico e neonatal; Apresentação: Com tela de cristal líquido interno colorida com matriz ativa de 10 a 12pol, microprocessado, monitoração simultânea dos seguintes parâmetros fisiológicos: ECG, Oximetria (SpO2), Pressão Arterial invasiva (PI), Pressão Arterial Não Invasiva (PANI), Temperatura e Respiração; visualização simultânea de no mínimo 8 (oito) curvas alinhadas com seus respectivos valores numéricos digitais na tela;; sistema de alarmes sonoros e visuais, com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; reconfiguração automática da tela; software para registro de dados do paciente; registrador térmico (impressora); operação através de botão rotacional e/ou teclado, além de teclas de acesso rápido; integração via rede com Central de Monitoração Fisiológica; software em português; tabela de registro de informações da Pressão Arterial Não Invasiva (PANI); compatibilidade com rede 110-240 V (bivolt automático), LED indicativo para equipamento alimentado em rede ou bateria; bateria recarregável com autonomia mínima de 100 (cem) minutos; autoteste ao iniciar; Parâmetros: 1) ECG/Análise de Segmento ST - Entrada flutuante, visualização em até 7 (sete) canais simultâneos cada um com possibilidade de escolha entre as 12 derivações disponíveis (I, II, III, aVR, aVF, aVL, V1, V2, V3, V4, V5 e V6), proteção contra descarga do desfibrilador e bisturi elétrico com rápida recuperação de linha de base, reconhecimento com identificação do eletrodo solto, indicador áudio visual de QRS; indicação digital da frequência cardíaca na tela; análise de segmento ST com armazenamento da variabilidade em gráficos de tendências e armazenamento do complexo QRS; detecção e classificação de arritmias. 2) Oximetria de pulso: Apresentação digital; indicação numérica dos valores de saturação e pulso, faixa de leitura: 1 a 100%, faixa de leitura pulso: 0 a 300 BPM. 3) Pressão Invasiva: 02 canais de pressão flutuantes independentes, com valores e visualização de onda de pressão sistólica, diastólica e média; possibilidade de identificação do canal de pressão: PA, PVC, AD, VD, PAP, PCP, AP, AO e outras; possibilidade de ganho sem alteração da posição da curva na tela, faixa de leitura: -50 a 400mmHg. 4) Pressão Arterial Não Invasiva (PANI): Método oscilométrico com capacidade para medição automática, manual ou continuo de pressão sistólica, diastólica e média, programação com intervalos programáveis; seleção de paciente adulto, pediátrico e neonatal; alarmes de alta e baixa para todas as pressões; faixa de leitura: 10 a 270mmHg; 5) Temperatura: de 02 canais, pré-amplificador flutuante para 02 canais de temperatura; com possibilidade de monitorização da temperatura esofágica/retal e cutânea, com leitura entre 0 a 50 graus, alarmes sonoros e visuais para os limites de temperatura. 6) Respiração: com visualização digital da frequência respiratória, com detecção e alarme de apneia com tempo programável de 5 a 120 segundos; alarme para respiração máxima e mínima (sonoro e visual); frequência respiratória de 6 a 150RPM. Acompanham o equipamento todos os acessórios, cabos e conectores indispensáveis ao funcionamento solicitado.	Unid	2	RED MEDIC/ RD-12	R$ 14.600,00
33	Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico: Capnografia Mét. Aspir. De baixo fluxo:até 50ml/min , 5 parâmetros básicos Ecg/resp/spo2/pni/temp Tipo de monitor estrutura mista ou modular , tamanho da tela De 14" a 20" Pressão invasiva(PI)	Unid	3	BIONET/ BM5	R$ 39.600,00
34	Monitor Multiparâmetros para UTI: Pressão invasiva (pi) não possui, tamanho da tela de 14" a 20" , suporte p/ monitor, capnografia / agentes anestésicos /índice de sedação anestésica mét. Aspir. De baixo fluxo: até 50ml/min / sem agentes anestésicos/sem índice de sedação anestésica, 5 parâmetros básicos ecg/resp/spo2/pni/temp, tipo de monitor Estrutura mista ou modular	Unid	2	BIONET/ BM3	R$ 34.000,00
35	Oxímetro de Pulso: Oxímetro de Pulso: Portátil (de mão), leve e de fácil uso, tela de fácil leitura, display confeccionado em led ou cristal líquido, faixa de medição de oxigênio de 0% - 100%, faixa de medição da frequência cardíaca de 30 - 250bpm, que seja compatível com a leitura de pacientes adultos, pediátricos e neonatos, indicação da carga da bateria, data e hora, tom de pulso e alarmes programáveis, com pilhas AA, contendo bateria com autonomia mínima de 4 horas, ou baterias recarregáveis. Deve possuir 01 sensor de SpO2. Tensão elétrica 110/220V. Contendo estojo para acondicionamento, cabo de oximetria adulto, infantil e neonatal, carregador, quando o caso e bateria reserva. É exigido: Garantia gratuita total de peças e serviços, no estado de Rondônia, no mínimo de doze meses a partir da aceitação do equipamento, e compromisso de substituição imediata de peças ou de reparos a critério do comprador. Treinamento de uso (aplicação). Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas. Manual em português. Certificado do INMETRO. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Registro no MS/ANVISA ou Isenção do mesmo.	Unid	2	MD/ UT 100	R$ 2.490,00
36	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu): Tipo: Manual; Tamanho: Adulto (1500 a 1700ml); Composição: Balão em silicone, Máscara em silicone, Reservatório e extensão para oxigênio, Válvula unidirecional, Válvula para o reservatório; Características adicionais: Autoclavável com exceção do reservatório de oxigênio e da extensão, Fácil montagem.	Unid	3	PROTEC	R$ 340,00
37	Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 30 Kg): Secadora de roupa com capacidade 31 a 60 KG, gabinete com paredes duplas em chapa de aço, pintado com poliuretano; Cesto interno confeccionado em robusta chapa de aço INOX 304), perfurada simetricamente em sua superfície lateral dotado de batedeiras em aço inox; porta de armação metálica com vidro visor redondo, vedada com borracha; proteção dos mecanismos em tela de aço pintada na cor padrão; transmissão através de polias em ferro fundido e correias em "V"; eixo principal em aço montado em duplos mancais de base externa com rolamentos; módulo de aquecimento localizado na parte superior da máquina, possuindo conjunto de resistências (elétrico), Queimadores (gás), serpentina – trocador de calor (vapor); lâmpada indicadora de “Aquecimento Ligado”, motor elétrico tipo IP 55 isolação B trifásico, na tensão 220 V. Temporizador digital com programação de resfriamento do tecido. Chave Comutadora Geral – Liga/Desliga; chave Comutadora do Aquecimento – Liga/Desliga.	Unid	2	KODAMA	R$ 24.000,00

38	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico: Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, sendo obrigatoriamente autoclavável para os pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Unid	5	INTERMED/ IX5	R$ 54.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI,em 15 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:2B9A9907

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-CPL

No dia 16 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para o registro de preço para **eventual fornecimento de maquinas e equipamentos para uso da assistência médica a população de Coari**. Resultante do **Pregão Presencial nº 81/2018/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº **2994**/2018-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI-EPP-CNPJ:22.636.233/0001-18					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
1	**Aparelho de Anestesia**: Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, cirucuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Unid	3	KTK/ FUJI MÁXIMUS	R$ 104.000,00
2	Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia): Microprocessada de super LED: unidade de fototerapia - sistema de fototerapia por super LEDS microprocessado com	Unid	3	OLIDEF/ LED PHOTO	R$ 4.300,00

	intensidade de radiação ajustável, radiômetro acoplado acompanhado de sonda óptica, possibilitar comunicação com impressora. Composto de 05 (cinco) LEDS com vida útil média de no mínimo 18.000 horas afirmada em documento oficial do fabricante, possuir pico de irradiação em aproximadamente 450nm. Com altura regulável, ângulo regulável. Permitir visualização do total de horas de tratamento. Com pedestal com rodízios para ser usa do em berço ou incubadora, com ventilação por totalizador de horas indicando o tempo total de utilização das lâmpadas, alimentação: alimentação 220 volts - 60hz, dimensões padrão, acompanha todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento.				
3	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel: Aplicação: Aspirar líquidos e secreções; Características: Portátil; Silencioso; Sem necessidade de lubrificação; Base com rodízios e alça para transporte; Frasco coletor autoclavável, graduado, em vidro ou plástico, com tampa de fechamento hermético e válvula de segurança contra transbordamento; Capacidade do frasco: 5 litros; Vacuômetro; Regulador de vácuo de zero ao máximo; Vácuo máximo: entre 25 e 30 polegadas de Hg; Com filtro bactericida; Alimentação: 110 e 220v (Bivolt); Chave elétrica liga/desliga no equipamento; Protetor térmico contra superaquecimento ou descarga elétrica; Interruptor para acionamento por pedal; Acompanha: 1 (uma) mangueira para ligar o equipamento ao frasco, 1 (uma) mangueira autoclavável para ligar o frasco ao paciente com no mínimo 2 metros de comprimento e 1 (um) jogo com, no mínimo, 2 (duas) cânulas metálicas e autoclaváveis para aspiração. Suporte com rodízios, válvula de segurança, frasco termoplástico/ vidro, fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM	Unid	3	OLIDEF/ 62047/ 503	R$ 7.900,00
4	Berço para Recém Nascido: Berço para recém-nascido fabricado em Estrutura tubular metálica, Cuba em acrílico transparente, Colchão macio revestido em capa auto - extinguível e atóxica; Posicionamento trendelenburg, proclive e horizontal, Compartimentos para objetos, na cor areia, com quatro rodízios e freios. Produto em conformidade com as Normas da ABNT.	Unid	5	SANTA LUZIA/ S 8126	R$ 1.150,00
5	Berço para Recém Nascido com Fototerapia Reversa: Berço em acrílico montado sobre carro de transporte móvel com quatro rodízios giratórios de no mínimo 4 polegadas, com freios. Fonte de luz com um conjunto de lâmpadas LED com emissão no espectro azul focado em 455nm dispostas na base de berço em acrílico. Abertura superior recebe a sobreposição de uma lamina arqueada, com a superfície interna refletora, de modo a jogar a luz de volta para o paciente. Possibilidade de ajuste da intensidade de irradiação em todas as direções. Leito em acrílico transparente com colchão de gel moldado, vulcanizado e macio com capa protetora transparente que permite a passagem da irradiação da fonte para o paciente sem oferecer riscos ao paciente. Display alfanumérico e controle microprocessado para múltiplas funções. Saída RS232 para impressora/computador. Possuir sistema de proteção contra altas temperaturas; possuir cesto para colocação de objetos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Unid	2	GRN- GIGANTE/ NESOLUTION	R$ 11.250,00
6	Biombo triplo, construído em tubos redondos de aço de 7/8", articulado 14,00 um fechamento em tecido de lona; acabamento em pintura Eletrostática a pó com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, com tratamento anti-ferruginoso, dobrável com 2 eixos, pés com rodízios giratórios de 5/8" e pés de apoio pretegidos por ponteiras de pvc, Dimensões: 1,75 m de altura x 1,80 m de largura.	Unid	2	SANTA LUZIA	R$ 410,00
7	Bisturi Elétrico (a partir de 151 W): Gerador com potência de 300W, microcontrolado por microprocessadores capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte, alterando a voltagem e a corrente, mantendo assim a consistência da potência nos diferentes tipos de tecidos, isso reduz a dispersão térmica nos tecidos adjacentes. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d água com leitura digital de potência. Acionamento de energia através da caneta monopolar e através dos pedais. Ajustes independentes das funções e das saídas de energia monopolar. Poderá ser utilizado em pequenas, medias e grandes cirurgias, cirurgias convencionais e videocirurgia. Para os modos de corte, coagulação e bipolar em cirurgias laparoscópicas. As saídas de corte baixo e coagulação baixa utilizam voltagens mais baixas para reduzir os riscos da eletrocirurgia. Principais características: Memoriza a ultima potência em caso de interrupção cirúrgica, permite dois cirurgiões coagularem simultaneamente, módulos monopolares e bipolar independentes, permite o uso de pedal monopolar e bipolar, permite o uso de pinças monopolares, monitora o controle de impedância no eletrodo de retorno do paciente (placa). Modos de operação: Bipolar (baixo, médio e macro), Monopolar (Corte e Coagulação). O equipamento deve dispor de duas saídas monopolares (canetas e videocirurgia), uma saída bipolar e uma entrada para uso de placas descartáveis. Especificação técnica do gerador: Corte puro (300W), Blend 1 (200W), Coagulação (120W), Coagulação (120W - baixa potência) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte, 01 pedal monopolar, 01 pedal bipolar, 01 cabo para eletrodo de retorno paciente/placa e 01 adaptador universal para cirurgia laparoscópica. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Unid	2	TRANSMAI/ BP-400 PLUS	R$ 29.500,00
8	Bisturi Ultrassônico: Tesoura/pinça ultrassônica de ponta curva ou reta, para corte e coagulação simultânea de vasos e feixes de tecido com amplo controle do sangramento, sem lesões térmicas e/ou periféricas e sem utilização de corrente elétrica através do paciente. Ativação ultrassônica gerada por cerâmicas piezoelétricas. Especificações técnicas mínimas: Dissecção e Coagulação simultânea de vasos de 5 até 7 mm de diâmetro sem a necessidade de uso de outro tipo de ligadura; Acionado por ultrassom numa faixa de frequência de 47 a 55.5 KHz. Acionamento manual ou por pedal. Podendo se apresentar na forma portátil (gerador e bateria avulsos) ou convencional (gerador e peça de mão ou apenas gerador). Compatíveis com pinças para cirurgia videolaparoscopias e convencionais (aberta); O equipamento deverá acompanhar todos os acessórios que garantam o seu perfeito funcionamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Unid	2	ETHICON/ HANMONIC	R$ 54.300,00
9	Bomba de Infusão: Taxa De Infusão: 0,1 a 999,9 ml/h; Volumétrica peristáltica circular, com funcionamento por bateria recarregável; Microprocessada com conexão para equipo específico; Taxa de infusão de fluxo programável e ajustável, indica volume total a infundir. Deve possuir suporte para haste de soro; Possuir programações distintas para uso adulto, pediátrico e neonatal. Possuir sensor de ar na linha e sensor de gotas. Possuir bateria interna recarregável com duração mínima de 4 horas. Alimentação Elétrica: 110/220v - bivolt automática. Possuir alarmes para: Oclusão, Infusão completa; Bateria fraca; Ar na linha; Função KVO; falta de líquidos.	Unid	5	CELM/ MP-20	R$ 5.650,00
10	Cardioversor: Descrição: com monitorização de ECG e Marcapasso Externo. Monitor de ECG com display digital em cristal liquido, no mínimo 5 (cinco) polegadas, Controle de velocidade para o traçado de curva no mínimo em 25 mm/s; Circuito de amplificação do monitor protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador, Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor, Frequência cardíaca: 25 a 220 bpm (faixa mínima), Velocidade de impressão do sinal de ECG ¿ 25 mm/s, Sete derivações: I,II,III,AVR,AVL,AVF, e V; Alarmes no mínimo para: Eletrodo solto, fibrilação, taquicardia e bradicardia ajustáveis; registro de data, hora, frequência cardíaca, derivação do ECG das ocorrências de cada disparo, com teclas destinadas a suspensão ou desligamento destes alarmes; Impressão automática/ manual do tipo Cabeça Térmica, Estilete Térmico ou Caneta; Arquivar, no mínimo, os últimos 20 eventos com data e hora. Desfibrilador: bifásico, mínimo de 200 Joules, Módulo DEA integrado, Tempo de carregamento de, no máximo, 10 segundos, Anula carga manualmente, Descarga automática dentro de 2 (dois) minutos, Descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de descarga do desfibrilador de choque acidental; Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando,	Unid	3	ECAFIX/ 03B	R$ 19.900,00

	desarmando; Funcionamento tanto a bateria quanto a energia elétrica 127/220VAC ¿ 60 Hz; Com cardioversão sincronizada; Bateria interna selada recarregável com carregador interno ao equipamento; com alarme de baixa carga de bateria; Marca passo externo não Invasivo: Modos possíveis de operação - demanda e fixo, Frequência cardíaca: 40 a 160 bpm, 02 pares completos de eletrodos para paciente adulto.Tipo bifásico, comando nas pás ajuste, carga e disparo, não possui pás internas, memória de ecg, impressora, não possui marcapasso transcutâneo, módulo dea, bateria				
11	Carro de Emergência: Material: confeccionado em aço inox; Estrutura com, no mínimo, 4 gavetas com trava, suportes para equipamentos; sistema de rodízios com freios; tomadas elétricas para o fornecimento de energia aos equipamentos (110/220V); colunas, bandejas e gavetas fabricadas em material metálico resistente; mesa de trabalho em material resistente; gaveta(s) com trava(s), para acondicionamento de medicamentos; gaveta(s) com trava(s), para acondicionamento de instrumentos e/ou acessórios; tábua para massagem cardíaca; suporte para soro, Suporte para acomodação de desfibrilador/cardioversor com dimensões compatíveis com o desfibrilador/cardioversor a ser utilizado no carro de emergência, com suporte para cilindro de oxigênio, medindo aproximadamente 1340mm alturax430mmx385mm. Desfibrilador : com controle de carga e descarga pelos eletrodos; descarga interna automática; resistência de entrada isolada (flutuante); Permitir funcionamento durante a recarga da bateria; Possibilitar a quantificação do número mínimo de disparos com a bateria recarregável; faixa de energia de descarga em joules (valores mínimo e máximo); Funcionar com tempo máximo para carregamento do disparo de 15 segundos, para carga máxima.Indicação de bateria fraca; Possuir indicação de bateria em carga; Possuir indicação de energia de descarga selecionada; Apresentar mensagem de carga de energia (sonora e visual); Possuir indicação de alimentação da rede elétrica e em bateria; Acessórios básicos: Pás de desfibrilação adulto/pediátrico, Cabo de alimentação padrão ABNT, com no mínimo 1,5 m. Potência: 180W.	Unid	3	SANTA LUZIA/ S-8622	R$ 2.450,00
12	Carro Maca Avançado: Carro maca avançado, estrutura/ leito aço inóx/ aço inóx, elevação hidráulica, possui suporte de soro, possui colchonete, capacidade até 180 kg.	Unid	2	SANTA LUZIA/ S 8000	R$ 9.450,00
13	Carro Maca Simples: Apresentação: estrutura em tubos redondos, pés com rodízios e freios; grades laterais; leito com cabeceira regulável e com proteção de borracha em toda volta; Material: inox: Aplicação: uso hospitalar, Características Adicionais: acompanha suporte de soro e colchonete de espuma, com 5 cm de espessura, revestido de courvin, Dimensões: carro medindo - 0,60 m de largura, 1,90 m de comprimento e 0,80 m de altura.	Unid	2	SANTA LUZIA/ S -0400B	R$ 3.200,00
14	Carro para Transporte de Materiais (diversos): Tipo fechado, material de confecção em aço inox, capacidade ou dimensões altura de 90cm a 110cm x largura de 50cm x comprimento de 50 a 70cm	Unid	3	INALAMED/ 3013I	R$ 3.450,00
15	DEA - Desfibrilador Externo Automático: Desfibrilador DEA, com bateria de 250 choques, com 01 eletrodos, com tela de ECG. Tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2010. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Alimentação: Bateria de Lithium recarregável ou Pack de baterias (pilhas) de engate rápido. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete de alto impacto em ABS, isolado eletricamente protegido contra água e poeira – IP 56 E BF. Alça para transporte integrada no gabinete que facilita o manuseio do DEA. Utilização de eletrodos adesivos descartáveis.	Unid	2	CMOS DRAKE/ LIFE- 400	R$ 6.900,00
16	Desfibrilador Convencional: DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, Descrição: com monitorização de ECG e Marcapasso Externo. Monitor de ECG com display digital em cristal liquido, no mínimo 5 (cinco) polegadas, Controle de velocidade para o traçado de curva no mínimo em 25 mm/s; Circuito de amplificação do monitor protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador, Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor, Frequência cardíaca: 25 a 220 bpm (faixa mínima), Velocidade de impressão do sinal de ECG ¿ 25 mm/s, Sete derivações: I,II,III,AVR,AVL,AVF, e V; Alarmes no mínimo para: Eletrodo solto, fibrilação, taquicardia e bradicardia ajustáveis; registro de data, hora, frequência cardíaca, derivação do ECG das ocorrências de cada disparo, com teclas destinadas a suspensão ou desligamento destes alarmes; Impressão automática/ manual do tipo Cabeça Térmica, Estilete Térmico ou Caneta; Arquivar, no mínimo, os últimos 20 eventos com data e hora. Desfibrilador: bifásico, mínimo de 200 Joules, Módulo DEA integrado, Tempo de carregamento de, no máximo, 10 segundos, Anula carga manualmente, Descarga automática dentro de 2 (dois) minutos, Descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de descarga do desfibrilador de choque acidental; Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; Funcionamento tanto a bateria quanto a energia elétrica 127/220VAC ¿ 60 Hz; Com cardioversão sincronizada; Bateria interna selada recarregável com carregador interno ao equipamento; com alarme de baixa carga de bateria; Marca passo externo não Invasivo: Modos possíveis de operação - demanda e fixo, Frequência cardíaca: 40 a 160 bpm, 02 pares completos de eletrodos para paciente adulto.	Unid	3	ECAFIX/ DF-03	R$ 9.450,00
17	Eletrocardiógrafo: ELETROCARDIÓGRAFO, Tela LCD colorida de 4´´ para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; Captura simultânea das 12 variações com uma tecla (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); Detecção automática de pulso de marca-passo; Teclado de membrana com simples operação e limpeza com botões de único toque; Memória interna para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão ou transferência através de rede Ethernet ou conexão USB; Software em português; Interface que permite exportação de exames via pendrive possibilitando visualizar, arquivar, imprimir em papel comum A4 e enviar o exame via e-mail através de PC; Modo de operação manual, automáticos, ritmo, selecionáveis; Registro em 3 canais + canal de ritmo através de impressora térmica de alta resolução, Permite o uso de papel termo sensível milimetrado tipo rolo ou Z-folder com 80mm de largura; permite inserir dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura e pressão arterial; Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR, filtros, Permite impressão através de impressora externa conectada diretamente ao eletrocardiógrafo; Função de interpretação para auxilio no diagnostico medico através de código Minnesota de classificação de arritmias; Ajuste automático da linha base otimizado o posicionamento da impressão; Cópia automática do ultimo exame realizado através de botão copy; Velocidade de impressão : modo manual e ritmo: 5mm/s, 6,25mm/s, 10mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s (+/-3%); Modo auto/UBS: 25mm/s, 50mm/s; Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no modo auto/USB: 25mm/s, 50mm/s; Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no modo automático: 2,5 a 10 segundos; Indicador de ligado a rede elétrica, funcionamento a bateria e recarregando a bateria, Indicador e detecção da derivação, indicador de eletrodo solto, indicador de falta de papel, indicador de nível de carga da bateria; BIP QRS, sensibilidade de (ganho)selecionável: 10mm/mv (n), 20mm/mv (2n), 2.5mm/mv, 5mm/mv (n/2); Interface de comunicação RS232; Interface USB; Porta de rede Ethernet; Proteção filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60HZ) e tremor muscular e artefatos de movimentos; Ajuste automático da linha base; circuito de entrada flutuante e isolada; Circuito de proteção contra desfibriladores e bisturi eletrônico; Alimentação: 100/240V (Bivolt) - 60HZ; bateria interna recarregável de lítio com autonomia de aproximadamente 4h, sem efeito memória e gravar 330 relatórios no máximo no modo auto; Faixa de frequência cardíaca 30 a 300BPM; calibração de tensão 1MV (±3%); Impedância de entrada ≥ a 2,5mΩ (10Hz); resposta de frequência de 0.05Hz ~ 150Hz (-3Db); Rejeição de modo comum para sinais de 60Hz, > 90DB; Acompanha: 01 (um) cabo de paciente 10 vias, 04 (quatro) eletrodos tipo clip adulto (braço e perna), 06(seis) eletrodos precordiais, 01 (um) cabo de alimentação, 01 (um)rolo de papel, 01(uma) bateria de lítio recarregável, 01 (um)	Unid	2	TEB/ C-30	R$ 10.400,00

	manual do usuário em português e 01 (um) tubo gel.				
18	Esfigmomanômetro Obeso: Aplicação: uso hospitalar; Manual; Tamanho: Obeso; Manômetro aneróide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg e escalas com boa visibilidade; Braçadeira em nylon com fecho em velcro; Manguito e pêra em látex; Pedestal em alumínio com altura regulável; Base com rodízios. Apresenta suporte traseiro para guardar acessórios. Com selo do INMETRO.	Unid	2	ACCUMED/ PREMIUM	R$ 190,00
19	Estetoscópio Adulto: Tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas silicone, haste aço inox, tubo tubo ´y´ pvc, auscultador duplo aço inox	Unid	2	ACCUMED/ PREMIUM	R$ 160,00
20	Estetoscópio Infantil: Tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas silicone, haste aço inox, tubo tubo ´y´ pvc, auscultador duplo aço inox	Unid	5	ACCUMED/ PREMIUM	R$ 100,00
21	Foco Cirúrgico de Solo Móvel: Foco cirúrgico de solo móvel, com 1 bulbo luminoso, iluminação através de lâmpada led, vida útil da lâmpada de até pelo menos 40000 horas, intensidade luminosa de 81.000 até 130.000 lux, diâmetro mínimo do campo operatório: 18 cm, profundidade do campo luminoso: 70 cm, índice de restituição (cri) igual ou superior a 90, temperatura de cor aproximada de 4200 k, montado com sistema de auto balanceamento que permita movimentos e conservação da posição ajustada sem a necessidade de contrapeso, revestimento em superfície lisa, de fácil limpeza e resistente à corrosão chave liga-desliga, manoplas autoclaváveis, sistema de transferência automática rede-bateria no caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica, carregador eletrônico de bateria incorporado, entrada: 127 ac, 60 hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 vac) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 120 minutos. Ajuste de intensidade luminosa. Pedestal com rodízios e braço articulado.	Unid	2	MEDPEJ / FL-200-24E	R$ 21.500,00
22	Foco Cirúrgico de Teto: Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 100.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.	Unid	2	MEDPEJ / FL-200-TLD	R$ 60.400,00
23	Foco Refletor Ambulatorial: Foco Refletor Ambulatorial, com iluminação em Led. Cabeçote em alumínio ionizado, haste superior flexível e pintura em epóxi. Base do pedestal com 04 rodízios. Intensidade luminosa de 20.000 LUX. Não produz aquecimento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 volts. 50/60 Hz.	Unid	2	SANTA LUZIA/ S- 1081	R$ 650,00
24	Incubadora de Transporte Neonatal: Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir duas baterias recarregáveis com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento.	Unid	2	OLIDEF/ RWT PLUS/ 5007	R$ 28.000,00
25	Incubadora Neonatal (estacionária): Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia. Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação. Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível. Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente. Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios. Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança. Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis. Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção. Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados. Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), permitir monitoração da temperatura periférica do paciente e servocontrole continuo de umidade relativa do ar. Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; baixa temperatura ar/pele; alta de circulação do ar; falha na bateria, hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à	Unid	4	GRN- GIGANTE/ MILLENIUM	R$ 24.500,00

	pele do paciente, falta de sensor, falta de energia, desligamento automático em caso de alta temperatura; sistema de segurança; possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete, suporte para posicionar os circuitos de ventiladores, suporte de soro e duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte pelo menos 10kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.				
26	Laringoscópio Adulto: Tipo: Convencional, Adulto; Composição: 1 Cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para pilhas médias; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 2, 3 e 4; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 2 e 3; lâmpada de alta luminosidade. Sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.	Unid	2	MD	R$ 1.350,00
27	Laringoscópio Infantil: Tipo: Convencional, Pediátrico; Composição: 1 Cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para 2 pilhas pequenas; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 1, 2 e 3; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 1 e 2; lâmpada de alta luminosidade. Sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.	Unid	3	MD	R$ 1.350,00
28	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 50 Kg): Capacidade: mínima 50 kg. Apresentação: com duas portas externas; dotada de barreira para separação de ambientes. Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável polida e perfurada, com furos rebarbados. Corpo externo confeccionado em chapa de aço inoxidável polida e soldada, com tampa basculante e válvula de descarga tipo borboleta em aço inox na parte inferior, visor de nível d'água com escala graduada em litros na parte frontal. Estrutura fabricada em perfis e chapas de aço, totalmente revestidas internamente em aço inox, para evitar corrosão do banho, com acabamento externo recebendo tratamento químico contra corrosão e base em primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Barreira formada por coifa de separação dos ambientes limpo e contaminado, construída em aço inox, dotada de visor para comunicação sonora entre os operadores. Sistema de transmissão através de polias e correias em ¿V¿, comandados por inversor de frequência, que ajusta as rampas de aceleração e desaceleração, acionadas por motor de indução trifásica. Sistemas de segurança conforme NR-12, com proteções às áreas de riscos, envolvendo totalmente os elementos girantes. Comandos independentes e inter-travados que impedem operações simultâneas entre os ambientes, com painel de comando, contendo timer digital, alarme e chave reversora, Alimentação: trifásica, 220 V, 50/60 Hz. Observação: deverá ser entregue INSTALADO, ser isento de quaisquer defeitos, estar perfeitamente nivelado, firme e sem folgas, sendo que outras características não especificadas deverão seguir os padrões de mercado, e todo o conjunto deverá estar em conformidade as legislações vigentes. Aplicação: para uso hospitalar, destinada a lavagens e processamento de roupas contaminadas. Estrutura externa aço inóx/ aço, painel de comando, Barreira sanitária, Dispositivo de segurança, Freio de parada cesto interno, Aço inoxidável	Unid	2	KODAMA/ 50Kg	R$ 54.000,00
29	Lavadora Extratora de Roupas Hospitalar (acima de 60 Kg): capacidade de 61 a 150 kg, estrutura externa aço inóx/ aço painel de comando, barreira sanitária, dispositivo de segurança, cesto interno aço inoxidável	Unid	2	KODAMA/ 60Kg	R$ 174.000,00
30	Mesa Cirúrgica Elétrica: Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle.Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior.Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas.Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 secções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento.Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento:01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.	Unid	2	BARRFAB/ BF 683 TD	R$ 49.500,00
31	Mesa de Mayo: Mesa auxiliar tipo Mayo em inox - estrutura em tubo quadrado de aço inox 20 x 20 x 1,2mm, montada sobre tripé com rodízios de 50mm, com altura regulável através de borboleta, acompanhando bandeja inox. Dimensões mínimas da base: 0,60 x 0,45m, altura ajustável de 0,90 à 1,40m. Dimensões mínimas da bandeja: 0,51 x 0,35m.	Unid	5	INALAMED/ RB-4090-I	R$ 500,00
32	Monitor Multiparâmetros: Aplicação: uso adulto, pediátrico e neonatal; Apresentação: Com tela de cristal líquido interno colorida com matriz ativa de 10 a 12pol, microprocessado, monitoração simultânea dos seguintes parâmetros fisiológicos: ECG, Oximetria (SpO2), Pressão Arterial invasiva (PI), Pressão Arterial Não Invasiva (PANI), Temperatura e Respiração; visualização simultânea de no mínimo 8 (oito) curvas alinhadas com seus respectivos valores numéricos digitais na tela;; sistema de alarmes sonoros e visuais, com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; reconfiguração automática da tela; software para registro de dados do paciente; registrador térmico (impressora); operação através de botão rotacional e/ou teclado, além de teclas de acesso rápido; integração via rede com Central de Monitoração Fisiológica; software em português; tabela de registro de informações da Pressão Arterial Não Invasiva (PANI); compatibilidade com rede 110-240 V (bivolt automático), LED indicativo para equipamento alimentado em rede ou bateria; bateria recarregável com autonomia mínima de 100 (cem) minutos; autoteste ao iniciar; Parâmetros: 1) ECG/Análise de Segmento ST - Entrada flutuante, visualização em até 7 (sete) canais simultâneos cada um com possibilidade de escolha entre as 12 derivações disponíveis (I, II, III, aVR, aVF, aVL, V1, V2, V3, V4, V5 e V6), proteção contra descarga do desfibrilador e bisturi elétrico com rápida recuperação de linha de base, reconhecimento com identificação do eletrodo solto, indicador áudio visual de QRS; indicação digital da frequência cardíaca na tela; análise de segmento ST com armazenamento da variabilidade em gráficos de tendências e armazenamento do complexo QRS; detecção e classificação de arritmias. 2) Oximetria de pulso: Apresentação digital; indicação numérica dos valores de saturação e pulso, faixa de leitura: 1 a 100%, faixa de leitura pulso: 0 a 300 BPM. 3) Pressão Invasiva: 02 canais de pressão flutuantes independentes, com valores e visualização de onda de pressão sistólica, diastólica e média; possibilidade de identificação do canal de pressão: PA, PVC, AD, VD, PAP, PCP, AP, AO e outras; possibilidade de ganho sem alteração da posição da curva na tela, faixa de leitura: -50 a 400mmHg. 4) Pressão Arterial Não Invasiva (PANI): Método oscilométrico com capacidade para medição automática, manual ou continuo de pressão sistólica, diastólica e média, programação com	Unid	2	RED MEDIC/ RD-12	R$ 14.600,00

	intervalos programáveis; seleção de paciente adulto, pediátrico e neonatal; alarmes de alta e baixa para todas as pressões; faixa de leitura: 10 a 270mmHg; 5) Temperatura: de 02 canais, pré-amplificador flutuante para 02 canais de temperatura; com possibilidade de monitorização da temperatura esofágica/retal e cutânea, com leitura entre 0 a 50 graus, alarmes sonoros e visuais para os limites de temperatura. 6) Respiração: com visualização digital da frequência respiratória, com detecção e alarme de apneia com tempo programável de 5 a 120 segundos; alarme para respiração máxima e mínima (sonoro e visual); frequência respiratória de 6 a 150RPM. Acompanham o equipamento todos os acessórios, cabos e conectores indispensáveis ao funcionamento solicitado.				
33	Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico: Capnografia Mét. Aspir. De baixo fluxo:até 50ml/min , 5 parâmetros básicos Ecg/resp/spo2/pni/temp Tipo de monitor estrutura mista ou modular , tamanho da tela De 14" a 20" Pressão invasiva(PI)	Unid	3	BIONET/ BM5	R$ 39.600,00
34	Monitor Multiparâmetros para UTI: Pressão invasiva (pi) não possui, tamanho da tela de 14" a 20" , suporte p/ monitor, capnografia / agentes anestésicos /índice de sedação anestésica mét. Aspir. De baixo fluxo: até 50ml/min / sem agentes anestésicos/sem índice de sedação anestésica, 5 parâmetros básicos ecg/resp/spo2/pni/temp, tipo de monitor Estrutura mista ou modular	Unid	2	BIONET/ BM3	R$ 34.000,00
35	Oxímetro de Pulso: Oxímetro de Pulso: Portátil (de mão), leve e de fácil uso, tela de fácil leitura, display confeccionado em led ou cristal líquido, faixa de medição de oxigênio de 0% - 100%, faixa de medição da frequência cardíaca de 30 - 250bpm, que seja compatível com a leitura de pacientes adultos, pediátricos e neonatos, indicação da carga da bateria, data e hora, tom de pulso e alarmes programáveis, com pilhas AA, contendo bateria com autonomia mínima de 4 horas, ou baterias recarregáveis. Deve possuir 01 sensor de SpO2. Tensão elétrica 110/220V. Contendo estojo para acondicionamento, cabo de oximetria adulto, infantil e neonatal, carregador, quando o caso e bateria reserva. É exigido: Garantia gratuita total de peças e serviços, no estado de Rondônia, no mínimo de doze meses a partir da aceitação do equipamento, e compromisso de substituição imediata de peças ou de reparos a critério do comprador. Treinamento de uso (aplicação). Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas. Manual em português. Certificado do INMETRO. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Registro no MS/ANVISA ou Isenção do mesmo.	Unid	2	MD/ UT 100	R$ 2.490,00
36	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu): Tipo: Manual; Tamanho: Adulto (1500 a 1700ml); Composição: Balão em silicone, Máscara em silicone, Reservatório e extensão para oxigênio, Válvula unidirecional, Válvula para o reservatório; Características adicionais: Autoclavável com exceção do reservatório de oxigênio e da extensão, Fácil montagem.	Unid	3	PROTEC	R$ 340,00
37	Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 30 Kg): Secadora de roupa com capacidade 31 a 60 KG, gabinete com paredes duplas em chapa de aço, pintado com poliuretano; Cesto interno confeccionado em robusta chapa de aço INOX 304), perfurada simetricamente em sua superfície lateral dotado de batedeiras em aço inox; porta de armação metálica com vidro visor redondo, vedada com borracha; proteção dos mecanismos em tela de aço pintada na cor padrão; transmissão através de polias em ferro fundido e correias em "V"; eixo principal em aço montado em duplos mancais de base externa com rolamentos; módulo de aquecimento localizado na parte superior da máquina, possuindo conjunto de resistências (elétrico), Queimadores (gás), serpentina – trocador de calor (vapor); lâmpada indicadora de "Aquecimento Ligado", motor elétrico tipo IP 55 isolação B trifásico, na tensão 220 V. Temporizador digital com programação de resfriamento do tecido. Chave Comutadora Geral – Liga/Desliga; chave Comutadora do Aquecimento – Liga/Desliga.	Unid	2	KODAMA	R$ 24.000,00
38	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico: Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, sendo obrigatoriamente autoclavável para os pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Unid	5	INTERMED/ IX5	R$ 54.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI,em 16 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI-EPP
CNPJ:22.636.233/0001-18

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4F4408A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL Nº. 799/2018-GAB.PRES. HUMAITÁ-AM, 21 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº. 779/2017 DE 28 DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, ***Vereador HUMBERTO NEVES GARCIA,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que, os* ***vereadores APROVARAM*** *a seguinte:*
LEI
Art. 1º - Fica alterada a redação do **ANEXO I**, da Lei Municipal nº. 779/2017, de 28 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Assistente Administrativo	
Carga horária: 40 horas semanais	Salário: R$ 1.100,00 (mil, e cem reais) mensais.
Jornada: 8 horas diárias	Vagas: 02
Escolaridade: Ensino Médio Completo.	
Descrição detalhada das tarefas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender ao público fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos; acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos; dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e Logística; controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira:	
Requisitos para ingresso	
Existência de vaga no Cargo e na Classe. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM.

Dado e passado nesta secretaria em 21.08.2018.

VEREADOR JOHN ELTON AULER
1º.Secretário Legislativo da CMH.

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:BDB10CF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 799/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de agosto de 2018.

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº. 779/2017 DE 28.12.2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Humaitá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
LEI

Art. 1º. Fica alterada a redação do **ANEXO I**, da Lei Municipal nº. 779/2017, de 28 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Assistente Administrativo	
Carga horária: 40 horas semanais	**Salário: R$ 1.100,00 (mil, e cem reais) mensais.**
Jornada: 8 horas diárias	**Vagas: 02**
Escolaridade: Ensino Médio Completo.	
Descrição detalhada das tarefas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender ao público fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos; acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos; dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e Logística; controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira:	
Requisitos para ingresso	
Existência de vaga no Cargo e na Classe. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá/AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E340E3DF

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 064 /2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018 – CPLC/HUMAITÁ-AM

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1) – P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 17.715.148/0001-05, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. PAULINA DE LIMA DA SILVA, inscrito no CPF nº 568.991.142-91, residente e domiciliado na Av. Transamazônica nº 2014 – Bairro São Pedro.
2) – FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 20.000.904/0001-24, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF nº 013.030.792-08, e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, 317 – Bairro Centro. Doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MATERIAL DE PINTURA** nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 064/2018**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:
– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 21 de agosto de 2018.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Representante

FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
Representante

Testemunhas:

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 019/2018 Data do Registro: 21/08/2018 Válido até:21/08/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2018

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
2	250,00	235,20	TINTA ACRÍLIC A SEMI BRILHO 18 LITROS	BD	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
3	120,00	56,00	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	GL	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
4	120,00	50,40	TINTA ÓLEO	GL	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
5	220,00	11,00	THINNER	LTS	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
6	150,00	51,20	ZARCÃO	GL	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
7	50,00	51,00	VERNIZ COPAL	GL	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
11	80,00	19,00	MASSA CORRIDA PVA	GL	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
13	80,00	25,00	MASSA PARA VIDRO	KG	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
15	90,00	12,00	ROLO DE ESPONJA DE 23CM C/ CABO	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
16	90,00	3,50	ROLO DE ESPONJA DE 10CM C/ CABO	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
17	80,00	2,00	PINCEL DE 1"	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
18	80,00	3,50	PINCEL DE 2"	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
19	80,00	7,00	PINCEL DE 3"	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
20	100,00	64,75	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO	GL	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
21	10,00	68,00	SELADOR COMUM PARA MADEIRA	BD	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
23	80,00	44,00	TINTA PARA PISO DE 3,6 LTS	GL	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
24	100,00	120,00	TINTA PVA 18 LITROS	BD	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
25	100,00	26,40	TINTA PVA INTERNA E EXTERNA	GL	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
26	80,00	25,00	MASSA ACRÍLICA - GALÃO	GL	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
27	30,00	6,00	BANDEJA PARA PINTURA	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
28	90,00	8,50	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
31	200,00	141,00	TINTA ACRILICA INT/EXT - BALDE 18 LTS (Azul Caprichoso)	BD	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
33	50,00	60,00	TINTA ESMALTE SINTÉTICA 3,6 (Azul Caprichoso)	BD	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
34	50,00	52,16	TINTA ESMALTE SINTÉTICA 3,6 (Amarelo Manga)	BD	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
35	20,00	65,00	TINTA SEMI-BRILHO INT/EXT DE 3,6 L (BRANCA)	GL	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
36	20,00	60,00	TINTA SEMI-BRILHO INT/EXT DE 3,6 L (AMARELO MANGA)	GL	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
37	20,00	60,00	TINTA SEMI-BRILHO INT/EXT DE 3,6 L (AZUL CAPRICHOSO)	GL	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
1	200,00	5,00	FITA ADESIVA - Material: Papel crepe, Largura: 25 mm, Tipo: havana nº 01, Unidade de Fornecimento: Rolo com 50 m	ROLO	**FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME**
8	60,00	89,00	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	BD	**FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME**
9	60,00	89,00	SELADOR COMUM 18 LITROS	BD	**FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME**
10	90,00	60,00	MASSA CORRIDA PVA - BALDE	BD	**FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME**
12	130,00	100,00	MASSA ACRÍLICA	BD	**FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME**
14	2.000,00	16,00	CAL COM FIXADOR - PACOTE COM 8 KG	UND	**FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME**
22	100,00	110,00	TINTA ACRILICA INT/EXT - BALDE 18 LTS (BRANCA)	BD	**FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME**
29	250,00	120,00	TINTA ACRILICA 18L.	LT	**FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME**
30	200,00	139,50	TINTA ACRILICA INT/EXT - BALDE 18 LTS (Amarelo Manga)	BD	**FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME**
32	100,00	251,00	TINTA SEMI-BRILHO INT/EXT - BALDE 18 LTS (BRANCA)	BD	**FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME**

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:99CE9BA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

No dia 17 de Agosto de 2018, às 10h, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do**Pregão Presencial nº 021/2018-SRP,**para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, Secretaria Municipal de Administração, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
EMPRESA VENCEDORA: F. DE A. L. DAMASCENO – ME, inscrito no CNPJ sob o n. 23.028.822/0001-86, conforme quadro a seguir:

Item	QTD	UND	Especificação	Marca dos Produtos	V. UNT	V. TOTAL	Empresa Vencedora
1	KIT	60	ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO KIT C/ 05 PÇS	KRONA	R$ 34,00	R$ 2.040,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
2	UN	50	ANCINHO C/ CABO.	RAMADA	R$ 32,00	R$ 1.600,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
3	KG	100	ARAME RECOZIDO BWG16(1,62MM)	GERDAU	R$ 10,00	R$ 1.000,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
4	KG	100	ARAME RECOZIDO BWG18(1,25MM)	GERDAU	R$ 12,00	R$ 1.200,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
5	M³	3000	AREIA	AREIA	R$ 100,00	R$ 300.000,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
6	SC	500	ARGAMASSA AC-I EMBALAGEM C/ 15 KG	PURA COLA	R$ 12,00	R$ 6.000,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
7	SC	800	ARGAMASSA AC-II EMBALAGEM C/ 20 KG	PURA COLA	R$ 34,95	R$ 27.960,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
8	UN	80	BALDE P/ PEDREIRO TP REFORÇADO 10L	RAMADA	R$ 7,80	R$ 624,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
9	UN	50	BASCULANTE P/ VENTILAÇÃO TAM: L400 X A400MM	OK BRASIL	R$ 56,00	R$ 2.800,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
10	UN	40	BOCA DE LOBO C/ CABO DE MADEIRA	RAMADA	R$ 66,00	R$ 2.640,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
11	PAR	150	BOTA SETE LÉGUAS CANO MEDIO	PEGA FORTE	R$ 36,00	R$ 5.400,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
12	PAR	70	BOTINA SEGURANÇA	GRENDENE	R$ 49,80	R$ 3.486,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
13	UN	40	BROXA RETANGULAR C/ CABO TAM: 8 X 18CM	OK BRASIL	R$ 4,80	R$ 192,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
14	UN	40	CAIXA ARMADA P/ AR CONDICIONADO 10.000 BTU's TP JANELA	CONCRETO	R$ 280,00	R$ 11.200,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
15	SC	500	CAL COM FIXADOR SACO C/ 5 KG	SUPER CAL	R$ 9,80	R$ 4.900,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
16	UN	150	CANTONEIRA METÁLICA TAM: 1" X 3/16" X 6M	GERDAU	R$ 56,00	R$ 8.400,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
17	UN	40	CANTONEIRA P/ PRATELEIRA TAM: 8 X 10	OK BRASIL	R$ 4,80	R$ 192,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
18	UN	50	CAPOTE P/ TELHA TP ONDINA	BRASILIT	R$ 98,00	R$ 4.900,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
19	UN	100	CARRO DE MÃO COMUM S/ CÂMARA	OK BRASIL	R$ 128,00	R$ 12.800,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
20	M²	500	CERÂMICA P/ PISO ANTI-DERRAPANTE TAM: 450 X 450MM	FORMIGRES	R$ 24,80	R$ 12.400,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
21	M²	500	CERÂMICA P/ PISO TAM: 450 X 450MM	FORMIGRES	R$ 24,80	R$ 12.400,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
22	SC	6000	CIMENTO 42,5 KG	ITAU	R$ 35,00	R$ 210.000,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
23	UN	25	COLA BRANCA PVA, EXTRA ADESIVA, EMBALAGEM 500G.	KRONA	R$ 12,00	R$ 300,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
24	UN	50	COLHER DE PEDREIRO 9 Pol.	RAMADA	R$ 14,95	R$ 747,50	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
25	UN	100	COMPENSADO 1,22 X 2,44 X 12MM	COMPENSADO	R$ 94,00	R$ 9.400,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
26	UN	100	COMPENSADO 1,22 X 2,44 X 6MM	COMPENSADO	R$ 55,00	R$ 5.500,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
27	PCT	80	CORANTE EM PÓ PACOTE C/ 250G	XADREZ	R$ 7,80	R$ 624,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
28	FRAS	80	CORANTE LIQUIDO FRASCO C/ 50ML	XADREZ	R$ 2,95	R$ 236,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
29	M	500	CORDA TRANÇADA 8MM VERDE/BRANCO	RIOMAR	R$ 2,95	R$ 1.475,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
30	UN	50	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	OK BRASIL	R$ 14,95	R$ 747,50	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
31	UN	200	DOBRADIÇA C/ PARAFUSO TAM: 4 Pol.	PADO	R$ 2,50	R$ 500,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
32	KG	40	ELETRODO DE SOLDA E-6013 DN 2,5MM	ELETRODO	R$ 16,95	R$ 678,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
33	KG	40	ELETRODO DE SOLDA E-6013 DN 3,25MM	ELETRODO	R$ 16,95	R$ 678,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
34	UN	80	ENXADA MÉDIA C/ CABO MADEIRA	TRAMONTINA	R$ 29,95	R$ 2.396,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
35	UN	30	ENXADECO LARGO C/ CABO MADEIRA	RAMADA	R$ 34,95	R$ 1.048,50	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
36	UN	1000	ESTRIBO AÇO 4,2MM(17 X 17CM)	GERDAU	R$ 0,65	R$ 650,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
37	UN	50	FECHADURA DE SOBREPOR TAM: 80MM	SOPRANO	R$ 32,95	R$ 1.647,50	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
38	UN	50	FECHADURA P/ PORTA AMBIENTE EXTERNO	SOPRANO	R$ 36,95	R$ 1.847,50	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
39	UN	30	FECHADURA P/ PORTA BANHEIRO	SOPRANO	R$ 36,95	R$ 1.108,50	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
40	UN	50	FECHADURA P/ PORTA AMBIENTE INTERNO	SOPRANO	R$ 36,95	R$ 1.847,50	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
41	UN	30	FERRO DE COVA LARGO C/ CABO MADEIRA	RAMADA	R$ 29,95	R$ 898,50	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
42	UN	70	FERROLHO CHATO C/ PARAFUSOS 3.1/2 Pol.	STAM	R$ 6,95	R$ 486,50	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
43	UN	70	FERROLHO CHATO C/ PARAFUSOS 4 Pol.	STAM	R$ 8,95	R$ 626,50	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
44	UN	70	FERROLHO REDONDO C/ PARAFUSOS 3.1/2 Pol.	STAM	R$ 4,50	R$ 315,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
45	UN	70	FERROLHO REDONDO C/ PARAFUSOS 4 Pol.	STAM	R$ 5,50	R$ 385,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
46	M	300	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA DN 3,0MM QUADRADO	STHIL	R$ 1,50	R$ 450,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
47	M	300	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA DN 3,0MM REDONDO	STHIL	R$ 1,20	R$ 360,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME

48	UN	2000	FORRO PVC BRANCO	ARAFORROS	R$ 19,80	R$ 39.600,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
49	UN	4000	LIXA P/ FERRO	NORTON	R$ 1,95	R$ 7.800,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
50	UN	2000	LIXA P/ MADEIRA	NORTON	R$ 1,00	R$ 2.000,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
51	PAR	80	LUVA(EPI) DE MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA TAM. ÚNICO	OK BRASIL	R$ 3,95	R$ 316,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
52	PAR	80	LUVA(EPI) DE RASPA CANO CURTO	OK BRASIL	R$ 8,95	R$ 716,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
53	M	80	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 Pol.	AQUAFLEX	R$ 2,95	R$ 236,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
54	UN	20	MANGUEIRA DE JARDIM DE 20M	AQUAFLEX	R$ 44,00	R$ 880,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
55	M	80	MANGUEIRA TRANÇADA 2 Pol.	AQUAFLEX	R$ 38,00	R$ 3.040,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
56	UN	50	MARTELO GRANDE C/ CABO MADEIRA	TRAMONTINA	R$ 26,00	R$ 1.300,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
57	UN	100	MASCARA P/ POEIRA DESCARTÁVEL COM FILTRO.	ROMA	R$ 3,95	R$ 395,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
58	UN	60	MASSA ACRÍLICA 18L	VITORIA REGIA	R$ 98,00	R$ 5.880,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
59	UN	80	PÁ C/ CABO DE MADEIRA	RAMADA	R$ 36,00	R$ 2.880,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
60	UN	50	PENEIRA P/ AREIA	RAMADA	R$ 24,95	R$ 1.247,50	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
61	UN	200	PERFIL METÁLICO TP "U" 50MM X 3M	PERFILAÇO	R$ 98,00	R$ 19.600,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
62	UN	300	PERFIL PVC	ARAFORROS	R$ 29,80	R$ 8.940,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
63	UN	50	PICARETA C/ CABO MADEIRA	RAMADA	R$ 59,80	R$ 2.990,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
64	KG	50	PREGO 1 Pol.	GERDAU	R$ 12,50	R$ 625,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
65	KG	50	PREGO 1.1/2 Pol.	GERDAU	R$8,95	R$ 447,50	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
66	KG	80	PREGO 2 Pol.	GERDAU	R$ 8,95	R$ 716,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
67	KG	250	PREGO 2.1/2 Pol.	GERDAU	R$8,95	R$ 2.237,50	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
68	KG	200	PREGO 3 Pol.	GERDAU	R$ 8,95	R$ 1.790,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
69	KG	100	PREGO 3.1/2 Pol.	GERDAU	R$ 8,95	R$ 895,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
70	KG	100	PREGO 4 Pol.	GERDAU	R$ 9,50	R$ 950,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
71	KG	100	PREGO 5 Pol.	GERDAU	R$ 9,50	R$ 950,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
72	KG	50	PREGO TELHEIRO TAM: 18 X 27	GERDAU	R$ 9,80	R$ 490,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
73	KG	50	PREGO TELHEIRO TAM: 18 X 30	GERDAU	R$ 11,80	R$ 590,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
74	KG	100	REJUNTE EMBALAGEM C/ 1 KG	QUARTZOLIT	R$ 6,95	R$ 695,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
75	UN	40	ROLO DE LÃ 15CM	ROMA	R$ 12,50	R$ 500,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
76	UN	40	ROLO DE LÃ 9CM	ROMA	R$8,95	R$ 358,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
77	UN	100	ROLO P/ PINTURA TP ESPONJA 23CM	ROMA	R$ 18,80	R$ 1.880,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
78	M³	1000	SEIXO	SEIXO	R$ 400,00	R$ 400.000,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
79	UN	1500	TELHA DE ALUMÍNIO TAM: 0,60 X 2,44M	ALUMINIO	R$ 19,00	R$ 28.500,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
80	UND	200	TELHA GALVANIZADO 12,00M	TELHAS	R$ 16,00	R$ 3.200,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
81	UN	200	TELHA TP ONDINA NÃO AMIANTO TAM: 0,60 X 2,44M	BRASILIT	R$ 15,95	R$ 3.190,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
82	UN	40	TESOURA PODADORA MANUAL; LÂMINA 12 Pol.	TRAMONTINA	R$ 27,80	R$ 1.112,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
83	MIL	50	TIJOLO CONVENCIONAL 8 FUROS	BARRO	R$ 850,00	R$ 42.500,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
84	UN	50	TINTA ACRÍLICA 18L	VITORIA REGIA	R$ 76,00	R$ 3.800,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
85	UN	100	TINTA ACRÍLICA 3,6L	VITORIA REGIA	R$ 22,95	R$ 2.295,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
86	UN	60	TINTA ACRÍLICA REND MAIS 18L	VITORIA REGIA	R$ 76,00	R$ 4.560,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
87	UN	40	TINTA ACRÍLICA REND MAIS 3,6L	CITY COLOR	R$ 22,95	R$ 918,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
88	UN	160	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L	CITY COLOR	R$ 260,00	R$ 41.600,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
89	UN	80	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6L	CITY COLOR	R$ 69,00	R$ 5.520,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
90	UN	100	TINTA ESMALTE 3,6L	CORAL	R$ 68,00	R$ 6.800,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
91	UN	70	TINTA ÓLEO, SPRAY, EMBALAGEM 400ml	PAINTCOLOR	R$ 16,95	R$ 1.186,50	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
92	UN	80	TINTA P/ PISO 18L	NOVA COR	R$ 220,00	R$ 17.600,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
93	UN	50	TRINCHA 3 Pol.	ROMA	R$ 8,50	R$ 425,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
94	UN	50	TRINCHA 4 Pol.	ROMA	R$ 9,80	R$ 490,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
95	UN	150	VERGALHÃO Ø 3/16 Pol X 12M	GERDAU	R$ 8,95	R$ 1.342,50	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
96	UN	150	VERGALHÃO Ø 3/8 Pol X 12M	GERDAU	R$ 39,80	R$ 5.970,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
97	UN	150	VERGALHÃO Ø 5/16 Pol X 12M	GERDAU	R$ 27,80	R$ 4.170,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
98	UN	50	VERNIZ ACRÍLICO 3,6L	VITORIA REGIA	R$ 59,00	R$ 2.950,00	F. DE A. L. DAMASCENO – ME
TOTAL GLOBAL LICITADO							**R$ 1.356.160,50**
UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS							

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

LÁBREA, 20 de Agosto de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:893CB832

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

No dia 20 de Agosto de 2018, às 10h, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do**Pregão Presencial nº 022/2018-SRP,**para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no **FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL E TRANSPORTE DE CARGAS FLUVIAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
EMPRESA VENCEDORA: J. LOPES BRAGA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 05.035.851/0001-93, conforme quadro a seguir:

IT	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNT	V.TOTAL	Empresa Vencedora
01	300	DIÁRIA	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL E TRANSPORTE DE CARGAS FLUVIAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, em especial a Secretaria Municipal de Educação, para transportar os Professores Municipais e a Merenda Escolar para a Zona Rural do Município de Lábrea.	SERVIÇO	R$ 2.400,00	R$ 720.000,00	J. LOPES BRAGA EIRELI - ME
Total Licitado:							**R$ 720.000,00**
Por Extenso: setecentos e vinte mil reais							

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

LÁBREA, 21 de Agosto de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:83D494B3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - Fundamentada no Art. 62. da Lei 8.666/93
Aos 09 (nove**)** dias do mês de agosto de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, com sede no endereço Rua Leopoldo Peres, s/n°, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.571/0001-85, neste ato representado pelo Sr. **LÁZARO DE SOUZA MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1105714-9 - SSP/AM e do CPF nº 214.657.892-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco s/nº - Bairro, Cep: 69.685-000, São Cristóvão, neste Município de Tonantins Estado do Amazonas**,** Prefeito do Município de Tonantins, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 017/2018, Sistema de Registro de Preços**, conforme sessão realizada em 03 de agosto de 2018, homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito de TONANTINS;
Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: O Pregoeiro deu início à Sessão constatando que até o horário estipulado compareceu as seguintes empresas:
P. A. VILAÇA NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 02.704.436/0001-97, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 1771, Letra C, Praça 14 de Janeiro, Cep: 69.020-520, Manaus-Am, representado pelo Sr. Pedro Almeida Vilaça Neto, RG nº 1128918– SSP-AM e CPF nº 473.427.492-49, P. A. VILAÇA NETO – ME, vencedor de 140 itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 2.274.440,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais);
ROANA LIVRARIA E PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 63.714.885/0001-00, estabelecida na Av. São Jorge, nº 493, São Jorge, Cep: 69.033-000, Manaus-Am, representado pelo Sr. Rock Lane dos Santos Oliveira, RG nº 151391–SSP-AM e CPF nº 052.918.362-53, vencedor de 150 itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 2.278.040,00 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quarenta reais);

Fornecedor: P. A. VILAÇA NETO - ME, inscrita no 02.704.436/0001-97, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 1771, Letra C, Praça 14 de Janeiro, Cep: 69.020-520, Manaus-Am, representado pelo Sr. Pedro Almeida Vilaça Neto, RG nº 1128918– SSP-AM e CPF nº 473.427.492-49.

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SUPRIMENTOS	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ALICATE DE INSERÇÃO FÊMEA RJ45 PUNCH DOWN	10	Unidade	R$ 143,00	R$ 1.430,00
4	ALICATE GRIMPAR DECAPAR CORTAR 3 EM 1 RJ-45/11/12	10	Unidade	R$ 163,00	R$ 1.630,00
8	CABO USB P/IMPRESSORA 1.8MTS	100	Unidade	R$ 19,00	R$ 1.900,00
9	CABO USB P/IMPRESSORA ENTRADA UAB-2006	100	Unidade	R$ 19,00	R$ 1.900,00
10	CABO USB P/IMPRESSORA ENTRADA UAB-2006	100	Unidade	R$ 19,00	R$ 1.900,00
12	CABO Y +1P2 STEREO 1.80MT 84A1015/116912	100	Unidade	R$ 21,00	R$ 2.100,00
13	CABO Y 2P STX2RCA 1.80M	100	Unidade	R$ 21,00	R$ 2.100,00
24	CARTUCHO CANON CL-141 COLOR	70	Unidade	R$ 300,00	R$ 21.000,00
31	CARTUCHO D101	50	Unidade	R$ 174,00	R$ 8.700,00
32	CARTUCHO DE TINTA HP 122 - NA COR COLORIDA PADRÃO DE ATÉ 120 PÁGINAS, E O COLORIDO DE ATÉ 100 PÁGINAS	60	Unidade	R$ 123,00	R$ 7.380,00
33	CARTUCHO DE TINTA HP 122 - NA COR PRETA PADRÃO DE ATÉ 120 PÁGINAS, E O COLORIDO DE ATÉ 100 PÁGINAS	60	Unidade	R$ 123,00	R$ 7.380,00
34	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE HP NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP C9351AL, Nº21, PRETO	60	Unidade	R$ 128,00	R$ 7.680,00
44	CARTUCHO HP 23 COLOR C1823	70	Unidade	R$ 220,00	R$ 15.400,00
45	CARTUCHO HP 27B PRETO	70	Unidade	R$ 125,00	R$ 8.750,00
46	CARTUCHO HP 28 COLOR	70	Unidade	R$ 152,00	R$ 10.640,00
47	CARTUCHO HP 28 COLOR	70	Unidade	R$ 131,00	R$ 9.170,00
48	CARTUCHO HP 46 CZ637AL PRETO	70	Unidade	R$ 117,00	R$ 8.190,00
49	CARTUCHO HP 46 CZ638AL COLOR	70	Unidade	R$ 117,00	R$ 8.190,00
50	CARTUCHO HP 622 COLORIDOS ATÉ 4800X1200 DPI OTIMIZADOS EM COR, 4 PÁGINAS POR MINUTO.	60	Unidade	R$ 131,00	R$ 7.860,00
51	CARTUCHO HP 622 PRETOS - TEM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600 DPI E IMPRIME COM VELOCIDADE DE ATÉ 7 PÁGINAS POR MINUTO.	60	Unidade	R$ 110,00	R$ 6.600,00
52	CARTUCHO HP Nº 61 - COLOR, DE BOA QUALIDADE	30	Unidade	R$ 148,00	R$ 4.440,00
53	CARTUCHO HP Nº 61 - PRETO, DE BOA QUALIDADE	30	Unidade	R$ 128,00	R$ 3.840,00
54	CARTUCHO HP Nº 622 - CZ103AB PRETO, DE BOA QUALIDADE	30	Unidade	R$ 100,00	R$ 3.000,00
55	CARTUCHO HP Nº 622 - CZ104AB, COLORIDO DE BOA QUALIDADE	30	Unidade	R$ 121,00	R$ 3.630,00
59	COMPUTADOR SAMSUNG, WINDOWS, TIPO: ALL IN ONE E1	10	Unidade	R$ 4.350,00	R$ 43.500,00

	DP500A2L-KW1BR COM INTEL. MEMÓRIA: 4GB, 500 GB. COR: BRANCO				
60	COMPUTADOR SAMSUNG, WINDOWS, TIPO: ALL IN ONE E1 DP500A2L-KW1BR COM INTEL. MEMÓRIA: 4GB, 500 GB. COR: PRETO	10	Unidade	R$ 4.350,00	R$ 43.500,00
62	DRIVE GRAVADOR DVD EXTERNO SLIM BLACK	50	Unidade	R$ 300,00	R$ 15.000,00
67	ESTABILIZADOR SIDE WAY 1000 BLACK	40	Unidade	R$ 280,00	R$ 11.200,00
77	FONTE P/NOTEBOK SONY	50	Unidade	R$ 140,00	R$ 7.000,00
79	FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 5 FLHS	30	Unidade	R$ 305,00	R$ 9.150,00
80	GABINETE O GABINETE STANDARD. PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRACHOQUES ELÉTRICOS (NÃO CONDUZ ENERGIA), DUAS PORTAS FRONTAIS PARA USB 2.0 E JACK PARA SAÍDA DE ÁUDIO E ENTRADA DE MICROFONE. EQUIPADO COM FONTE ATX 200W REAIS 20+4 PINOS - FONTE: ATX 200W REAIS (20+4 PINOS) - DUTO REFRIGERAÇÃO: TRASEIRO: CONECTOR PARA 1 VENTILADOR DE 80X80MM, 2 BAIAS DE 3,5" INTERNAS - 2 BAIAS DE 5,25" EXTERNAS - 1 BAIAS DE 3,5" EXTERNAS - MULTIMÍDIA: 1 X SAÍDA DE ÁUDIO E 1 X ENTRADA PARA MICROFONE - USB: 2 X USB 2.0 - DIMENSÕES: 178X360X420MM (LXAXP) - INFORMAÇÃO ADICIONAL: PLACA-MÃE SUPORTADAS: ATX E MICRO ATX - INFORMAÇÃO ADICIONAL: -SLOTS DE EXPANSÃO: 7 - INFORMAÇÃO ADICIONAL: -POSIÇÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PARTE SUPERIOR	20	Unidade	R$ 479,00	R$ 9.580,00
82	HD INTERNO 1GB P/PENTIL	30	Unidade	R$ 480,00	R$ 14.400,00
86	IMPRESSORA HP LASER (COMUM) CARACTERÍSTICA; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO / MEMÓRIA 16 MB / RESOLUÇÃO 600X600 / VELOCIDADE 33 PPM / CAPACIDADE 100 PÁGINAS – BANDEJA / CICLO 25.000 PÁGINAS – MÊS / INTERFACE USB E REDE / FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO / GARANTIA DE 12 MESES.	30	Unidade	R$ 1.705,00	R$ 51.150,00
87	IMPRESSORA HP LASERJET	20	Unidade	R$ 1.390,00	R$ 27.800,00
88	IMPRESSORA HP LASERJET MULTIF M127NF	20	Unidade	R$ 2.245,00	R$ 44.900,00
91	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L575 TANQUE DE TINTA - COLORIDA LCD 2,2" WI-FI	20	Unidade	R$ 2.050,00	R$ 41.000,00
93	KIT DE LIMPEZA P/CD'S E DVD'S	50	Kit	R$ 80,00	R$ 4.000,00
95	KIT DE LIMPEZA P/NOTEBOOK 3 EM 1	50	Kit	R$ 63,00	R$ 3.150,00
97	LIMPADOR DE TELA 60ML RENDITELA	60	Unidade	R$ 45,00	R$ 2.700,00
98	MEMORIA P/COMPUTADOR DDR400 2GB	40	Unidade	R$ 310,00	R$ 12.400,00
101	MONITOR DE 18.5" WIDESCREEN (PAINEL LED), CABO DE FORÇA, CABO VGA	50	Unidade	R$ 950,00	R$ 47.500,00
102	MONITOR LCD 17"	50	Unidade	R$ 880,00	R$ 44.000,00
103	MONITOR LDC 15	20	Unidade	R$ 780,00	R$ 15.600,00
104	MONITOR LDC 20	20	Unidade	R$ 980,00	R$ 19.600,00
105	MOUSE HP X3000 SEM FIO, COR: VERMELHO	50	Unidade	R$ 137,00	R$ 6.850,00
106	MOUSE MINI P/NOTE USB REF JY-102	50	Unidade	R$ 52,00	R$ 2.600,00
107	MOUSE ÓPTICO 3 TECLAS C SCROLL USB NOVO	50	Unidade	R$ 39,00	R$ 1.950,00
108	MOUSE OPTICO S/FIO WIRELESS 2.4G	50	Unidade	R$ 69,50	R$ 3.475,00
109	MOUSE ÓPTICO USB 2.0	50	Unidade	R$ 38,00	R$ 1.900,00
114	NOBREAK, ENTRADA 115-127V~,05 TOMADAS PADRÃO NBR 14136.	20	Unidade	R$ 890,00	R$ 17.800,00
116	NOTEBOOK 2GB,GRAV DVD,HD160,WEBCAN 1.3	20	Unidade	R$ 2.950,00	R$ 59.000,00
117	NOTEBOOK 2GB,GRAV DVD,HD250,WEBCAN 1.3	20	Unidade	R$ 2.950,00	R$ 59.000,00
118	NOTEBOOK 2GB,GRAV DVD,HD320,WEBCAN 1.3	20	Unidade	R$ 2.950,00	R$ 59.000,00
119	NOTEBOOK 2GB,GRAV DVD,HD500,14POL	20	Unidade	R$ 2.950,00	R$ 59.000,00
123	PASTA P/NOTEBOOK P	50	Unidade	R$ 67,00	R$ 3.350,00
127	PLACA DE REDE SEM FIO	50	Unidade	R$ 155,00	R$ 7.750,00
128	PO P/TONER BROTHER UNIVERSAL	40	Pt	R$ 150,00	R$ 6.000,00
129	PO P/TONER HP 1215 BLACK 55GR	40	Pt	R$ 65,00	R$ 2.600,00
130	PO P/TONER HP 1215 CYAN 45GR	40	Pt	R$ 65,00	R$ 2.600,00
131	PO P/TONER HP 1215 MAGENTA 45GR	40	Pt	R$ 65,00	R$ 2.600,00
132	PO P/TONER HP 1215 YELLOW 45GR	40	Pt	R$ 65,00	R$ 2.600,00
133	PO P/TONER HP 12A,49A,92A,75A 01KG	40	Pt	R$ 135,00	R$ 5.400,00
134	PO P/TONER HP 35A E 36A 01KG	40	Pt	R$ 101,50	R$ 4.060,00
139	PO P/TONER KIOCERA TK-1147 UNIVERSAL 01K	40	Pt	R$ 345,00	R$ 13.800,00
142	PORTA CD C/20 LUGARES REF C-1280	50	Unidade	R$ 53,00	R$ 2.650,00
143	PORTA CD C/40 LUGARES COURO	5	Unidade	R$ 82,00	R$ 410,00
144	PROJETOR BENQ MS527 3300 LUMENS 800X600 - HDMI	16	Unidade	R$ 4.200,00	R$ 67.200,00
146	REFIL COPIADORA KYOCERA MITA FS-1000/101	50	Unidade	R$ 147,00	R$ 7.350,00
147	REFIL COPIADORA RICOH AFICIO 1900/1130D	50	Unidade	R$ 167,00	R$ 8.350,00
148	REFIL COPIADORA SHARP AL1000/AL2030	50	Unidade	R$ 157,00	R$ 7.850,00
149	REFIL EPSON - T664120AL BLACK, IMPRESSORA L355, DE BOA QUALIDADE	50	Unidade	R$ 127,00	R$ 6.350,00
150	REFIL EPSON - T664120AL CIANO, IMPRESSORA L355, DE BOA QUALIDADE	50	Unidade	R$ 127,00	R$ 6.350,00
151	REFIL EPSON - T664120AL MAGENTA, IMPRESSORA L355, DE BOA QUALIDADE	50	Unidade	R$ 127,00	R$ 6.350,00
152	REFIL EPSON - T664120AL YELLOW, IMPRESSORA L355, DE BOA QUALIDADE	50	Unidade	R$ 127,00	R$ 6.350,00
158	SWITCH 05 PORTAS MULTILASER	20	Unidade	R$ 133,00	R$ 2.660,00
159	SWITCH 08 PORTAS	10	Unidade	R$ 152,00	R$ 1.520,00
160	SWITCH 16 PORTAS MULTILASER	20	Unidade	R$ 302,00	R$ 6.040,00
161	SWITCH 24 PORTAS D-LINK DS-10/100	20	Unidade	R$ 513,00	R$ 10.260,00
165	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ	10	Unidade	R$ 995,00	R$ 9.950,00
170	TONER COPIADOR CANON REF 430	20	Unidade	R$ 995,00	R$ 19.900,00
174	TONER COPIADOR KONICA MINOLTA TN-116	20	Unidade	R$ 615,00	R$ 12.300,00
175	TONER COPIADOR KYOCERA KM-1500LTA/KM1815	20	Unidade	R$ 475,00	R$ 9.500,00
176	TONER COPIADOR KYOCERA KM-2810/2820	20	Unidade	R$ 583,00	R$ 11.660,00
177	TONER COPIADOR KYOCERA TK-1147 PRETO	20	Unidade	R$ 195,00	R$ 3.900,00
180	TONER HP 35A REF. (35A)	50	Unidade	R$ 139,50	R$ 6.975,00
181	TONER HP CF280A REF. (80A)	50	Unidade	R$ 157,00	R$ 7.850,00
182	TONER HP CF283A REF. (83A)	50	Unidade	R$ 164,30	R$ 8.215,00
191	TONER LASER BROTHER TN-580/650 PRETO	20	Unidade	R$ 725,00	R$ 14.500,00
194	TONER LASER HP C7115A PRETO	50	Unidade	R$ 468,00	R$ 23.400,00
195	TONER LASER HP CB435A PRETO	50	Unidade	R$ 472,00	R$ 23.600,00
196	TONER LASER HP CB435A PRETO	50	Unidade	R$ 472,00	R$ 23.600,00
197	TONER LASER HP CB435A/CB436A/CC88/CE285A	50	Unidade	R$ 85,00	R$ 4.250,00
198	TONER LASER HP CB436A PRETO	50	Unidade	R$ 95,00	R$ 4.750,00
203	TONER LASER HP CE278A PRETO	50	Unidade	R$ 605,00	R$ 30.250,00

204	TONER LASER HP CE278A PRETO COMPATIVEL	50	Unidade	R$ 105,00	R$ 5.250,00
205	TONER LASER HP CE285A PRETO	50	Unidade	R$ 480,00	R$ 24.000,00
206	TONER LASER HP CE285A PRETO COMPATIVEL	50	Unidade	R$ 101,50	R$ 5.075,00
215	TONER LASER HP CF283A PRETO	50	Unidade	R$ 112,00	R$ 5.600,00
216	TONER LASER HP CF350A/CE310A 130 PRETO	50	Unidade	R$ 138,00	R$ 6.900,00
217	TONER LASER HP CF351A/CE311A 130 CYAN	50	Unidade	R$ 138,00	R$ 6.900,00
218	TONER LASER HP CF352A/CE312A 130 YELLOW	50	Unidade	R$ 138,00	R$ 6.900,00
219	TONER LASER HP CF353A/CE313A 130 MARGENTA	50	Unidade	R$ 138,00	R$ 6.900,00
225	TONER LASER HP Q6470A PRETO	50	Unidade	R$ 780,00	R$ 39.000,00
226	TONER LASER HP Q6471A CYANO	50	Unidade	R$ 780,00	R$ 39.000,00
227	TONER LASER HP Q6472A YELLOW	50	Unidade	R$ 780,00	R$ 39.000,00
228	TONER LASER HP Q6473A MAGENTA	50	Unidade	R$ 780,00	R$ 39.000,00
229	TONER LASER LEXMARK 12A7410 IMP T420N	50	Unidade	R$ 695,00	R$ 34.750,00
230	TONER LASER LEXMARK E260/360/460	50	Unidade	R$ 490,00	R$ 24.500,00
231	TONER LASER LEXMARK T650,T652,T654	50	Unidade	R$ 740,00	R$ 37.000,00
232	TONER LASER LEXMARK T656X11L	50	Unidade	R$ 1.740,00	R$ 87.000,00
233	TONER LASER SAMSUNG CLP-P300 CORES	50	Kit	R$ 475,00	R$ 23.750,00
238	TONER LASER SAMSUNG ML 2010D	50	Unidade	R$ 470,00	R$ 23.500,00
248	TONER LASER SHARP 16/30/2030	50	Unidade	R$ 602,00	R$ 30.100,00
249	TONER LASER XEROX PHASER 3124	50	Unidade	R$ 495,00	R$ 24.750,00
250	TONER LASER XEROX PHASER 3125	50	Unidade	R$ 495,00	R$ 24.750,00
251	TONER SAMGUNG CLT-Y404S AMARELO, C430 C480 C430W C480W C80FW 430W 480W 480FW, ORIGINAL 1K	50	Unidade	R$ 520,00	R$ 26.000,00
252	TONNER 217A / 17A BLACK - HP	50	Unidade	R$ 518,00	R$ 25.900,00
253	TONNER CANON (GPR-48 COR PRETA)	50	Unidade	R$ 458,00	R$ 22.900,00
254	TONNER CARTRIDGE (CB4 35 A/ CB4 36 A)	50	Unidade	R$ 101,00	R$ 5.050,00
260	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE HP, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP CE320A PRETO	50	Unidade	R$ 492,00	R$ 24.600,00
261	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE HP, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP CE321A CIANO	50	Unidade	R$ 492,00	R$ 24.600,00
262	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE HP, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP CE322A AMARELO	50	Unidade	R$ 492,00	R$ 24.600,00
263	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE HP, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP CE323A MAGENTA	50	Unidade	R$ 492,00	R$ 24.600,00
264	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE HP, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP CE505A	50	Unidade	R$ 492,00	R$ 24.600,00
265	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE HP, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP CE278A	50	Unidade	R$ 568,00	R$ 28.400,00
270	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE HP, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP CE310A PRETO	50	Unidade	R$ 502,00	R$ 25.100,00
271	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE HP, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP CE311A CIANO	50	Unidade	R$ 502,00	R$ 25.100,00
272	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE HP, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP CE312A AMARELO	50	Unidade	R$ 502,00	R$ 25.100,00
273	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE HP, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP CE313A MAGENTA	50	Unidade	R$ 502,00	R$ 25.100,00
277	TONNER ORIGINAL NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO COMPATIVEL, REFERÊNCIA 49A	30	Unidade	R$ 445,00	R$ 13.350,00
278	TONNER ORIGINAL NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO COMPATIVEL, REFERÊNCIA 85A	30	Unidade	R$ 255,00	R$ 7.650,00
279	TONNER ORIGINAL NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO COMPATIVEL, REFERÊNCIA 36ª	30	Unidade	R$ 255,00	R$ 7.650,00
280	TONNER ORIGINAL NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO COMPATIVEL, REFERÊNCIA HP CB540A BLACK	30	Unidade	R$ 480,00	R$ 14.400,00
281	TONNER ORIGINAL NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO COMPATIVEL, REFERÊNCIA HP CB542A YELLOW	30	Unidade	R$ 480,00	R$ 14.400,00
282	TONNER ORIGINAL NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO COMPATIVEL, REFERÊNCIA HP CB543A MAGENTA	30	Unidade	R$ 480,00	R$ 14.400,00
283	TONNER PARA IMPRESSORA KYOCERA - FS - 1035 MFP/L	50	Unidade	R$ 448,00	R$ 22.400,00
284	TONNER TN 750	50	Unidade	R$ 152,00	R$ 7.600,00
288	WEBCAM HSUNAMI	50	Unidade	R$ 85,00	R$ 4.250,00
289	WIPER BLADE P/TONER HP 1215	50	Unidade	R$ 60,00	R$ 3.000,00
290	WIPER BLADE P/TONER HP 2600	50	Unidade	R$ 50,00	R$ 2.500,00
VALOR GLOBAL					**R$ 2.274.440,00**

Fornecedor: ROANA LIVRARIA E PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 63.714.885/0001-00, estabelecida na Av. São Jorge, nº 493, São Jorge, Cep: 69.033-000, Manaus-Am, representado pelo Sr. Rock Lane dos Santos Oliveira, RG nº 151391–SSP-AM e CPF nº 052.918.362-53.

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SUPRIMENTOS	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR UNIVERSAL 2 PINOS 2 F	100	und	R$ 5,70	R$ 570,00
2	ADAPTADOR. VGA DUPLO	30	und	R$ 65,50	R$ 1.965,00
5	ASPIRADOR PORTATIL P/TECLADO	50	und	R$ 72,50	R$ 3.625,00
6	BASE P/MOUSE APOIO EM GEL PRETO	70	und	R$ 28,60	R$ 2.002,00
7	CABO USB P/IMPRESSORA 1.8MTS	100	und	R$ 19,70	R$ 1.970,00
11	CABO VGA-Y	30	und	R$ 33,60	R$ 1.008,00
14	CAPA DE COMPUTADOR C/03PCS	100	und	R$ 37,60	R$ 3.760,00
15	CAPA P/IMPRESSORA MATRICIAL 80COL	100	und	R$ 24,70	R$ 2.470,00
16	CAPA P/LAPTOP 14.1	100	und	R$ 67,50	R$ 6.750,00
17	CAPA P/NOTEBOOK 10 REF HKB11005U47	100	und	R$ 42,60	R$ 4.260,00
18	CAPA P/NOTEBOOK 12 PRETA	100	und	R$ 42,60	R$ 4.260,00
19	CAPA P/NOTEBOOK 13 REF HKB11002U05	100	und	R$ 44,60	R$ 4.460,00
20	CAPA P/NOTEBOOK 14 MA5201	100	und	R$ 42,60	R$ 4.260,00
21	CAPA P/NOTEBOOK 15 REF OF4039	100	und	R$ 42,60	R$ 4.260,00
22	CARTUCHO 60 HP COLOR	60	und	R$ 150,50	R$ 9.030,00
23	CARTUCHO 60 HP PRETO	60	und	R$ 130,50	R$ 7.830,00
25	CARTUCHO CANON CL-211 COLOR	70	und	R$ 201,50	R$ 14.105,00
26	CARTUCHO CANON CL-31 COLOR	70	und	R$ 185,50	R$ 12.985,00
27	CARTUCHO CANON PG-140 PRETO	70	jg	R$ 217,50	R$ 15.225,00
28	CARTUCHO CANON PG-210 PRETO	70	und	R$ 177,50	R$ 12.425,00
29	CARTUCHO CANON PG-30 PRETO	70	und	R$ 115,50	R$ 8.085,00
30	CARTUCHO CANON PG-40 PRETO	70	und	R$ 161,50	R$ 11.305,00
35	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE HP NOVO, NÃO	60	und	R$ 121,50	R$ 7.290,00

	REMANUFATURADO, HP C9351AL, Nº22, COLORIDO				
36	CARTUCHO EPSON 73 AMARELO	70	und	R$ 70,60	R$ 4.942,00
37	CARTUCHO EPSON 73 CIANO	70	und	R$ 70,60	R$ 4.942,00
38	CARTUCHO EPSON 73 MAGENTA	70	und	R$ 70,60	R$ 4.942,00
39	CARTUCHO EPSON 73 PRETO	70	und	R$ 70,60	R$ 4.942,00
40	CARTUCHO EPSON T-140/120 PRETO	70	und	R$ 111,50	R$ 7.805,00
41	CARTUCHO EPSON T-140/220 CIANO	70	und	R$ 111,50	R$ 7.805,00
42	CARTUCHO EPSON T-140/320 MAGENTA	70	und	R$ 111,50	R$ 7.805,00
43	CARTUCHO EPSON T-140/420 AMARELO	70	und	R$ 111,50	R$ 7.805,00
56	CD -R 700 MB UNID. COM 50	20	und	R$ 71,50	R$ 1.430,00
57	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) CARACT.; PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10/ MEMÓRIA RAM; 4GB, DDR3, 1600 MHZ/ DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB / TIPO DO MONITOR 18,5" (1366X768) / MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) / FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM / SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) / GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES / TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) / INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI / INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA / UNIDADE DO DISCO ÓTICO CD/DVD ROM	30	und	R$ 3.499,00	R$ 104.970,00
58	COMPUTADOR DE MESA: PROCESSADOR: I7 INTEL, DISCO RÍGIDO: 1 TERA BYTE, PLACA - MÃE: GIGABYTE, MEMÓRIA RAM: 16 RAM. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE REAL 840W. MONITOR LED 21 POLEGADAS, MOUSE ÓPTICO: 1600 DBI, TECLADO COM FUNÇÃO NUMÉRICA	15	und	R$ 6.005,00	R$ 90.075,00
61	CONECTOR DE REDE RJ 45	1.000	und	R$ 1,20	R$ 1.200,00
63	DVD-R 120MIN 4.7GB 8X MAXPRINT	200	und	R$ 2,10	R$ 420,00
64	DVD-R 120MIN 4.7GB D-16X MULTILASER	200	und	R$ 3,00	R$ 600,00
65	DVD-R 4GB UNID. COM 50	20	und	R$ 105,50	R$ 2.110,00
66	ESTABILIZADOR 300W	50	und	R$ 119,50	R$ 5.975,00
68	FILTRO DE LINHA 4T C/PROTETOR ELETRONICO	60	und	R$ 56,60	R$ 3.396,00
69	FILTRO DE LINHA 5T C/PROTETOR ELETRONICO	60	und	R$ 46,60	R$ 2.796,00
70	FILTRO DE LINHA 6T GRAMP LINE SAFETY	60	und	R$ 39,60	R$ 2.376,00
71	FILTRO DE LINHA BIVOLT CIRCUIT REF 1642	60	und	R$ 40,60	R$ 2.436,00
72	FONTE P/IMPRESSORA HP 720C	50	und	R$ 154,50	R$ 7.725,00
73	FONTE P/NOTEBOK DELL	50	und	R$ 155,50	R$ 7.775,00
74	FONTE P/NOTEBOK HP	50	und	R$ 141,50	R$ 7.075,00
75	FONTE P/NOTEBOK LG	50	und	R$ 151,50	R$ 7.575,00
76	FONTE P/NOTEBOK SAMSUNG	50	und	R$ 151,50	R$ 7.575,00
78	FONTE P/NOTEBOK TOSHIBA	50	und	R$ 151,50	R$ 7.575,00
81	HD 1TB EXTERNO PORTÁTIL SEAGATE ORIGINAL 1 TERA 3.0, CONEXÃO: USB, TIPO: EXTERNO	50	und	R$ 639,00	R$ 31.950,00
82	HD INTERNO 1GB P/PENTIL	30	und	R$ 482,20	R$ 14.466,00
83	HUB USB 7 PORTAS 2.0 - C/ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO EXTERNA	20	und	R$ 81,50	R$ 1.630,00
84	IMPRESSORA EPSON L395 - IMPRESSORA EPSON (COLORIDA) CARACT.; MULTIFUNCIONAL EPSON JATO DE TINTA MODELO L395 C/ BULK E WI-FI/ RESOLUÇÃO 5760X1440 DPI / VELOCIDADE 33 PPM E CORES DE 15 PPM / CAPAC. 100 PÁGINAS – BANDEJA / CICLO 4.000 A 6.500 PÁGINAS – REDE / FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO	5	und	R$ 1.995,00	R$ 9.975,00
85	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNC L-355BR BOOK	20	und	R$ 1.995,90	R$ 39.918,00
89	IMPRESSORA HP LASERJET MULTIF M1536	20	und	R$ 2.598,90	R$ 51.978,00
90	IMPRESSORA LASER COLOR EXPRESS SL-C480FW, SAMSUNG CX. CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO: ATÉ 300 X 300 DPI (MONO), ATÉ 200 X 200 DPI (COR), COMPATIBILIDADE: UTI-T G3	20	und	R$ 3.900,90	R$ 78.018,00
92	KIT DE FERRAMENTAS C/42PCS SUPER PRO	10	kit	R$ 225,90	R$ 2.259,00
94	KIT DE LIMPEZA P/NOTEBBOK / LCD	50	kit	R$ 49,90	R$ 2.495,00
96	KIT REFIL DE TINTA EPSON T664120 AL - PARA L375 L1300 L575 L455 L380 L395	30	und	R$ 115,90	R$ 3.477,00
99	MICRO ALL-IN ONE PC	15	und	R$ 2.998,00	R$ 44.970,00
100	MICRO COMPUTADOR AMD500 SEPROEN 2200	20	und	R$ 2.209,90	R$ 44.198,00
110	NETBOOK MOD. ACER/4GB DDR3 MEMORY/500 GB HD	20	und	R$ 2.999,90	R$ 59.998,00
111	NOBREAK 840 W	20	und	R$ 919,90	R$ 18.398,00
112	NOBREAK APC BACK- UPS 600VA 115V- BZ600-BR	30	und	R$ 619,90	R$ 18.597,00
113	NOBREAK UPS PROFISSIONAL 1400VA 8T BIV. FULL RANGE GR TS SHARA	30	und	R$ 995,90	R$ 29.877,00
115	NOTEBOOK 2GB,GRAV DVD,HD160,WEBCAN 1.3	20	und	R$ 2.998,90	R$ 59.978,00
120	NOTEBOOK ATIV 2 NP270-KD6, PROCESSADOR DUAL CPRE DE 1.5GHZ, MÉMORIA DE 4GB.HD DE 500GB, TELA 14, PRETO	25	und	R$ 3.009,00	R$ 75.225,00
121	NOTEBOOK ULTRA SLIM 4 GB DE RAM HD 500 GB 14 WINDOWS 8	30	und	R$ 3.199,90	R$ 95.997,00
122	PASTA P/NOTEBOOK M	50	und	R$ 83,90	R$ 4.195,00
124	PEN DRIVE 32GB CRUZER FIT - SANDISK NANO LACRADO ORIGINAL	40	und	R$ 101,90	R$ 4.076,00
125	PENDRIVE 16 GB	78	und	R$ 77,90	R$ 6.076,20
126	PENDRIVE 8G	82	und	R$ 45,90	R$ 3.763,80
135	PO P/TONER HP 3600 BLACK 180G	40	pt	R$ 170,90	R$ 6.836,00
136	PO P/TONER HP 3600 CYAN 150GR	40	pt	R$ 170,90	R$ 6.836,00
137	PO P/TONER HP 3600 MAGENTA 150GR	40	pt	R$ 170,90	R$ 6.836,00
138	PO P/TONER HP 3600 YELLOW 150GR	40	pt	R$ 170,90	R$ 6.836,00
140	PO P/TONER LEXMARK/SANSUNG UNIVERSAL 01K	40	pt	R$ 149,90	R$ 5.996,00
141	PO P/TONER SHARP AL1000 220GR	40	pt	R$ 53,90	R$ 2.156,00
145	PROJETOR EPSON, 1.024.000 PIXELS (1280X800) X 3 WXG, HDMI, USB	16	und	R$ 3.750,00	R$ 60.000,00
153	ROTEADOR 150MBPS BI-VOLTS MULTILASER	20	und	R$ 119,90	R$ 2.398,00
154	ROTEADOR 3G 150MBPS MULTILASER	20	und	R$ 187,90	R$ 3.758,00
155	ROTEADOR WIRELES 04PORTAS 50MBPS	20	und	R$ 255,90	R$ 5.118,00
156	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS3G/4G MULTILAS	20	und	R$ 218,90	R$ 4.378,00
157	ROTEADOR WIRELESS 300MPS COM 4 PORTAS LAN	20	und	R$ 265,90	R$ 5.318,00
162	TECLADO PS2	30	und	R$ 63,90	R$ 1.917,00
163	TECLADO USB	30	und	R$ 50,90	R$ 1.527,00
164	TECLADO USB MULTIMÍDIA PRETO	60	und	R$ 61,90	R$ 3.714,00
166	TINTA ORIGINAL EPSON PRA BUCK AMARELO	50	und	R$ 105,90	R$ 5.295,00
167	TINTA ORIGINAL EPSON PRA BUCK CIANO	50	und	R$ 105,90	R$ 5.295,00
168	TINTA ORIGINAL EPSON PRA BUCK MAGENTA	50	und	R$ 105,90	R$ 5.295,00
169	TINTA ORIGINAL EPSON PRA BUCK PRETO	50	und	R$ 105,90	R$ 5.295,00
171	TONER COPIADOR GEST/RICO 2818/2818Z/2913	20	und	R$ 530,90	R$ 10.618,00
172	TONER COPIADOR GEST/RICOH AF1015/1018D	20	und	R$ 167,90	R$ 3.358,00

173	TONER COPIADOR GEST/RICOH AF2015 PRETO	20	und	R$ 129,90	R$ 2.598,00
178	TONER COPIADOR SHARP AL1631/AL1000	20	und	R$ 510,90	R$ 10.218,00
179	TONER HP 285A REF. (85A)	50	und	R$ 161,90	R$ 8.095,00
183	TONER HP LASER JET PRETO CB435AB HP	50	und	R$ 269,90	R$ 13.495,00
184	TONER LASER BROTHER TN-2370/2340	20	und	R$ 130,90	R$ 2.618,00
185	TONER LASER BROTHER TN-315 BK	20	und	R$ 119,90	R$ 2.398,00
186	TONER LASER BROTHER TN-360	20	und	R$ 360,90	R$ 7.218,00
187	TONER LASER BROTHER TN-360	20	und	R$ 360,90	R$ 7.218,00
188	TONER LASER BROTHER TN-540	20	und	R$ 345,90	R$ 6.918,00
189	TONER LASER BROTHER TN-570	20	und	R$ 208,90	R$ 4.178,00
190	TONER LASER BROTHER TN-580/620/650 PRETO	20	und	R$ 728,90	R$ 14.578,00
192	TONER LASER BROTHER TN-750/3382/3392	20	und	R$ 159,90	R$ 3.198,00
193	TONER LASER BROTHER TN-880/3442	20	und	R$ 177,90	R$ 3.558,00
199	TONER LASER HP CB540A PRETO	50	und	R$ 470,00	R$ 23.500,00
200	TONER LASER HP CB541A CYANO	50	und	R$ 470,00	R$ 23.500,00
201	TONER LASER HP CB542A YELLOW	50	und	R$ 470,00	R$ 23.500,00
202	TONER LASER HP CB543A MAGENTA	50	und	R$ 470,00	R$ 23.500,00
207	TONER LASER HP CE310A 126 PRETO	50	und	R$ 479,90	R$ 23.995,00
208	TONER LASER HP CE311A 126 CYAN HP	50	und	R$ 479,90	R$ 23.995,00
209	TONER LASER HP CE312A 126 MARGENTA HP	50	und	R$ 479,90	R$ 23.995,00
210	TONER LASER HP CE313A 126 YELLOW HP	50	und	R$ 479,90	R$ 23.995,00
211	TONER LASER HP CE505/CF280 PRETO	50	und	R$ 129,90	R$ 6.495,00
212	TONER LASER HP CE505A PRETO	50	und	R$ 469,90	R$ 23.495,00
213	TONER LASER HP CF217A PRETO C/CHIP	50	und	R$ 439,90	R$ 21.995,00
214	TONER LASER HP CF217A PRETO S/CHIPE	50	und	R$ 195,90	R$ 9.795,00
220	TONER LASER HP Q2612A PRETO	50	und	R$ 409,90	R$ 20.495,00
221	TONER LASER HP Q2612A PRETO	50	und	R$ 409,90	R$ 20.495,00
222	TONER LASER HP Q2613A PRETO	50	und	R$ 169,90	R$ 8.495,00
223	TONER LASER HP Q5949A PRETO	50	und	R$ 179,90	R$ 8.995,00
224	TONER LASER HP Q5949A/7553A/HP1320 PRETO	50	und	R$ 77,90	R$ 3.895,00
234	TONER LASER SAMSUNG ML 1610	50	und	R$ 539,90	R$ 26.995,00
235	TONER LASER SAMSUNG ML 1610D	50	und	R$ 539,90	R$ 26.995,00
236	TONER LASER SAMSUNG ML 1710	50	und	R$ 260,90	R$ 13.045,00
237	TONER LASER SAMSUNG ML 1911	50	und	R$ 220,90	R$ 11.045,00
239	TONER LASER SAMSUNG ML 2165 D101S BLACK	50	und	R$ 661,90	R$ 33.095,00
240	TONER LASER SAMSUNG ML 2850/2851NDL	50	und	R$ 239,90	R$ 11.995,00
241	TONER LASER SAMSUNG ML D101S 2165	50	und	R$ 147,90	R$ 7.395,00
242	TONER LASER SAMSUNG MLT-D104S/1660/1665	50	und	R$ 148,90	R$ 7.445,00
243	TONER LASER SAMSUNG MLT-D105L	50	und	R$ 148,90	R$ 7.445,00
244	TONER LASER SAMSUNG MLT-D105S	50	und	R$ 645,90	R$ 32.295,00
245	TONER LASER SAMSUNG MLT-D109S	50	und	R$ 511,90	R$ 25.595,00
246	TONER LASER SAMSUNG MLT-D111S/M2020	50	und	R$ 167,90	R$ 8.395,00
247	TONER LASER SAMSUNG MLT-D3050B/3051	50	und	R$ 1.080,90	R$ 54.045,00
255	TONNER CF219A / 19A – HP	50	und	R$ 379,90	R$ 18.995,00
256	TONNER CLT C404S	50	und	R$ 501,90	R$ 25.095,00
257	TONNER CLT K4045	50	und	R$ 501,90	R$ 25.095,00
258	TONNER CLT M404S	50	und	R$ 501,90	R$ 25.095,00
259	TONNER CLT Y405A	50	und	R$ 501,90	R$ 25.095,00
266	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE HP, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP CE400A PRETO	50	und	R$ 495,00	R$ 24.750,00
267	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE HP, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP CE401A CIANO	50	und	R$ 495,00	R$ 24.750,00
268	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE HP, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP CE402A AMARELO	50	und	R$ 495,00	R$ 24.750,00
269	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE HP, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP CE403A MAGENTA	50	und	R$ 495,00	R$ 24.750,00
274	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE HP, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, HP Q2612A	50	und	R$ 495,00	R$ 24.750,00
275	TONNER ORIGINAL NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO COMPATIVEL, HP CB541A CYAN	30	und	R$ 495,00	R$ 14.850,00
276	TONNER ORIGINAL NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO COMPATIVEL, REFERÊNCIA 53A	30	und	R$ 495,00	R$ 14.850,00
285	TRIPE P CAMERA FOTOGRAFICA 1.50 ALT	50	und	R$ 225,90	R$ 11.295,00
286	TRIPE P/CAMERA FOTOGRAFICA 1.20ALT	50	und	R$ 188,90	R$ 9.445,00
VALO GLOBAL					**R$ 2.278.040,00**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Tonantins-AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, s/nº, cep: 69.685-000, Tonantins/AM.

Município de Tonantins-AM, 09 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

P A VILAÇA NETO - ME
CNPJ nº 02.704.436/0001-97
Fornecedor

ROANA LIVRARIA E PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ nº 63.714.885/0001-00
Fornecedor

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:F9F18742